SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 25 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2378

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FMDCA - NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO DO EXERCÍCIO 2015

BALANÇO GERAL / 2015
UNIDADE: FMIA- Fundo Municipal para Infância e Adolescência
NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas Explicativas , estão previstas na Resolução 1133/2008-NBCT- 16.6 do Conselho Federal de Contabilidade , sendo parte integrante das Demonstrações Contábeis, de natureza relevante, como complementares e suplementares, ocorrendo quando houver registros que necessitarem de maiores esclarecimentos.
Algumas contas e registros, pela sua natureza e finalidade dispensam de esclarecimentos complementares sob pena de incorrermos na obviedade.
As Normas de Contabilidade aplicadas a prestação de contas, são as definidas pelo PCASP, Plano de Contas Aplicado ao Setor Publico e suas demonstrações contábeis.
Não obstante, apresentamos algumas informações que entendemos necessárias independentemente da sua obrigação como segue.
A unidade orçamentária é um Fundo Municipal instituído pela Lei Municipal nº 1.308/90, tendo sua Receita e Despesa vinculada a finalidade especifica.

1ª **Nota : Balanço Orçamentário – Anexo 12**
Conceito
O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial , a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa , discriminado a dotação inicial a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas , as despesas liquidadas , as despesas pagas e o saldo da dotação . A identificação das receitas e despesas intra-orçamentárias quando necessária deverá ser apresentada em Notas Explicativas.
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS R$ 8.012,66
As Receitas Orçamentária arrecadadas referem-se a Receitas Correntes.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
As Despesas Orçamentárias .desdobraram-se em :
1.3.1- Previsão Atualizada R$ 1.782,10
1.3.2- Despesas Empenhadas R$ 44.092,95
1.3.3- Despesas Liquidadas R$ 41.697,45
1.3.4- Despesas Pagas R$ 41.530,91

RESTOS A PAGAR
Os Restos a pagar desdobraram-se em :
1.4.1- Restos não processados inscritos R$ 2.395,50
1.4.2- Restos a pagar processados inscritos R$ 166,54
1.4.3- Restos a pagar pagos R$ 3.316,00
1.4.4- Restos a pagar cancelados R$ 846,36

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DÉFICIT R$ 36..080,29
O Déficit verificado resultou da diferença entre a Receita Orçamentária de R$ 8.012,66 e a Despesa empenhada de R$ 44.092,95.

2ª-Nota; Balanço Financeiro – Anexo 13
2.1- Conceito
Nos termos da Lei 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a Receita e a Despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

2.2- RECEITAS ORÇAMENTARIAS R$ 8.012,66

As Receitas Orçamentárias referem-se as receitas correntes arrecadadas , conciliando-se com o anexo 10 e anexo 15.

2.3- TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS R$ 45.000,00

As Transferências Extra referem-se a repasses do Municipio.

2.4- RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA R$ 6.501,37
A Receita Extra Orçamentária desdobrou-se em :
2.4.1- Restos a pagar inscritos R$ 2.562,04
2.4.2- Consignações R$ 3.939,33

2.5- DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
As Despesas Orçamentárias referem-se a Despesas Empenhadas de R$ 44.092,95

2.6- DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA R$ 7.255,33
A despesa extra desdobrou-se em :
2.6.1- Restos a pagar pagos R$ 3.316,00
2.6.2- Consignações R$ 3.939,33

3ª- **Nota- Balanço Patrimonial – Anexo 14**

3.1- Conceito:

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade publica, por meio de contas representativas do patrimônio publico, além das contas de compensação.
No Patrimônio Liquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores além de outros itens.
A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em circulante e não circulante, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.
3.2- ATIVO R$ 104.194,34
O Ativo desdobrou-se em Ativo Circulante R$ 42.457,49 e Ativo não Circulante R$ 61.736,85

3.3- PASSIVO
O Passivo desdobrou-se em Passivo Circulante R$ 166,54

3.4- PATRIMONIO LIQUIDO R$ 104.027,80
O Patrimônio Liquido resultou das seguintes contas:

3.4.1- Superávit do exercício anterior R$ 94.280,74
3.4.2- Superávit do exercício R$ 9.737,06
3.4.3- Patrimônio Liquido R$ 104.027,80

4ª – Nota: Demonstrações das Variações Patrimoniais – Anexo 15.
4.1- Conceito :

Nos termos do artigo 104 da Lei 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais, evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.
O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

4.2- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – VPA- R$ 53.012,66
As Variações Patrimoniais Aumentativas desdobraram-se em:

4.2.1- Receitas Correntes R$ 8.012,66
4.2.2- Transferências Intra R$ 45.000,00

4.3- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS –VPD R$ 43.275,60
As Variações Patrimoniais Diminutivas desdobraram-se em :
4.3.1- Despesas Correntes Liquidadas R$ 41.697,45
4.3.2- Despesas Correntes Liquidadas Restos R$ 1.157,55
4.3.3- Depreciação R$ 420,60

4.4- SUPERAVIT R$ 9.737,06
O Superávit resultou da diferença entre as Variações Aumentativas de R$53.012,66 e as Variações Diminutivas de R$ 43.275,60

5ª- Nota: Demonstrativo da Divida Fundada – Anexo 16
Não houve registro na Divida Fundada.

6ª Nota: Demonstrativo da Divida Flutuante- Anexo 17
O Demonstrativo da Divida Flutuante desdobrou-se em:
6.1- Restos a pagar processados inscritos R$ 166,54
6.2- Restos a pagar não processados inscritos R$ 2.385,50
6.3- Restos a pagar pagos R$ 3.316,00
6.4- Restos a pagar cancelados R$ 846,36
Os registros conciliam-se com os anexos 12,13 e 14.

7ª- Nota: Demonstração dos Fluxos de Caixa.
A disponibilidade de R$ 42.457,49 concilia-se com o anexo 13 e anexo 14.

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2015

GILMAR MACHADO DA COSTA
CRC/MS 006945/0-1
Contador

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:A16E2337

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1419/2017

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
A.R PIOVESAN - ME – Contratada.
CNPJ: 08.769.755/0001-67
OBJETO: Serviço de "Link dedicado de acesso a lnternet de 100 Mbps; IP's válidos 8 podendo ser 1 IP usado como Gateway e 1 IP usado broadcast; Garantia de Banda 100%; Velocidade de download e upload simétricos, com serviço de Vlans para interligação dos diversos pontos da prefeitura; Suporte 24 hras; prazo máximo para solucionar problemas de 12 hras; Disponibilidade mínima de 99% uptime para o serviço prestado, o link deverá estar disponível 24(vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 dias da semana; A contratante obrigatoriamente não terá qualquer tipo de limitação de utilização do link dedicado quanto a quantidade de informação e conteúdo trafegado; Toda a infraestrutura para a instalação, ativação e equipamentos (Cabos, rack para equipamentos, rádios, conectores, etc...) do Link de Internet não deverá possuir qualquer ônus para a contratante; O link deverá ser atendido por fibra óptica, a ser entregue na sede da Contratante, a contratada ainda deverá oferecer vlans via fibra ótica para interligação dos seguintes pontos: Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Posto de Saúde Central e Pac, e Vlans Via Rádio nos seguintes pontos: Secretaria de Obras, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de serviços urbanos, SEDESC, Secretaria de Assistência social e departamentos, DETRAT, PROCON, ESCOLAS E CEIs, Postos de Saúde, NASF, AGEPEN, Junta militar(rodoviária), garagem central, e demais departamentos desta Prefeitura Municipal, trabalhando em banda certificada pela ANATEL com velocidade garantida pelo contratado – para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS".
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 24/06/2019, com vencimento para o dia 20/06/2020, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, permanecendo o valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos Reais), referente a prestação de serviços para Link dedicado de acesso a lnternet, totalizando no valor total de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil Reais).
Dotação Orçamentaria.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
08.244.0003.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Depto de Rec. Humanos e Adm. Previdenciário.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Junho de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Andrei Rafael Piovesan – Administrador
CPF: 812.173.581-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FAD8A63C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077455/2019

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do **Decreto n.º 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de Salgados e Bolo Recheado para atender os diversos Programas Sociais e Secretarias Municipais, com entrega parcelada pelo período estimado de 12 (doze) meses**, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **08/07/2019, às 08h00min (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais

serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 24 de Junho de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6C2B4949

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77454/2019

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para "Registro de preço para eventual Aquisição de Óculos, para atender pacientes do SUS", conforme solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Amambai – MS, tudo em conformidade conforme as características no anexo, com entrega parcelada, pelo período de 06 (seis) meses.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **05/07/2019, às 08h00min (oito horas),** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 24 de Junho de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9F98536D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 1.974/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077396/2019
Republicar por incorreção
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LOKAÇAMBA GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA – CONTRATADA
INSCRITA NO CNPJ Nº 17.177.302/0001-32
OBJETO: Contratação de Empresa devidamente constituída para Prestação de Serviços de Locação de Caçambas Estacionárias de 04(quatro) m³, que serão utilizado na limpeza da cidade para evitar a proliferação de doenças como a dengue e chicungunya, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Gestão, onde serão utilizados recursos próprios do Município, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
FONTE DE RECURSOS:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - C/C N° 180.000-0
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 17.020,00 (Dezessete mil e vinte reais).
Quantidade de Locação: 185 (Cento e oitenta e cinco).
Valor unitário por Caçamba Estacionaria: R$ 92,00(Noventa e dois reais).

PRAZO: 02 (dois) Meses
DOTAÇÃO:
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
LOCAL E DATA: AMAMBAI - MS, Em 18 de Junho de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF Nº: 663.061.161-68

FERNANDO AUGUSTO DA SILVA
Proprietário
CPF Nº 065.593.348-48

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1DD9D783

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1627/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069146/2018.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: MAVI – MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP.
CNPJ: 03.896.743/0001-80
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1627/2018 rescindir o Contrato de aquisição de materiais de expediente, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1627/2018, no valor de R$ 97.621,80 (noventa e sete mil seiscentos e vinte e um Reais e oitenta Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 013/2018.
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.16 – Material de Expediente.
08.2444.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada– IGD/PBF.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade- PFMC.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Dpto.da Rede e Vida Escolar.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.

18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
02.04.00 – See. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.07.00 – FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA – FUNDEB
12.361.0006.2041.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.
LOCAL E DATA: Amambai – MS, 07 de Maio de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Rodrigo Selhorst – Sócio Proprietário
CPF: 763.076.111-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:47F6DBAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1628/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069146/2018.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: BERENICE SIGNORI – EPP.
CNPJ: 00.598.866/0001-46
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1628/2018 rescindir o Contrato de aquisição de materiais de expediente, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1628/2018, no valor de R$ 114.859,16 (cento e quatorze mil oitocentos e cinquenta e nove Reais e dezesseis Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 013/2018.
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.16 – Material de Expediente.
08.2444.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada– IGD/PBF.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade- PFMC.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Dpto.da Rede e Vida Escolar.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
02.04.00 – See. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.07.00 – FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA – FUNDEB
12.361.0006.2041.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.
LOCAL E DATA: Amambai – MS, 21 de Maio de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sra. Berenice Signori – Proprietária
CPF: 403.749.390-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:20E03E3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1629/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069146/2018.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: YOSHIMITSU OGAWA EIRELI EPP.
CNPJ: 12.926.152/0001-07
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1629/2018 rescindir o Contrato de aquisição de materiais de expediente, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1629/2018, no valor de R$ 99.982,09 (noventa e nove mil novecentos e oitenta e dois Reais e nove Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 013/2018.
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.16 – Material de Expediente.
08.2444.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada– IGD/PBF.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade- PFMC.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Dpto.da Rede e Vida Escolar.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
02.04.00 – See. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio.

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.07.00 – FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA – FUNDEB
12.361.0006.2041.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.
LOCAL E DATA: Amambai – MS, 21 de Maio de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Yoshimitsu Ogawa – Proprietário
CPF: 582.409.181-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7295A1BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1631/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069146/2018.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI ME
CNPJ: 27.261.526/0001-81
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1631/2018 rescindir o Contrato de aquisição de materiais de expediente, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1631/2018, no valor de R$ 18.962,18 (dezoito mil novecentos e sessenta e dois Reais e dezoito Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 013/2018.
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.16 – Material de Expediente.
08.2444.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada– IGD/PBF.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade- PFMC.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Dpto.da Rede e Vida Escolar.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
02.04.00 – See. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.07.00 – FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA – FUNDEB
12.361.0006.2041.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.
LOCAL E DATA: Amambai – MS, 07 de Maio de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Celso Neves Farias – Procurador
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:07848979

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1720/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071752/2018.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONFEITARIA COMPASUL LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 00.193.508/0001-53
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1720/2018 rescindir o Contrato de aquisição de Gêneros Alimentícios, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1720/2018, no valor de R$ 70.339,55 (setenta mil trezentos e trinta e nove Reais e cinquenta e cinco Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 050/2018.
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2036.0000 – Manutenção do Depto de Controle Urbano e Fiscalização.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2108.0000 – Manutenção do Depto. de Habitação e da Cidade.
02.08.00 – Sec. Mun, de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.122.0004.2025.0000 – Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo.
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.243.0003.2136.0000 – Serv. de Acolhimento Institucional Criança e Adolescente – Casa Acolhida.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
LOCAL E DATA: Amambai – MS, 06 de Maio de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Wesley Nogueira de Lima – Sócio Proprietário
CPF: 558.180.561-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:52F59BB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1721/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071752/2018.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CELSO NEVES FARIAS - EPP – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1721/2018 rescindir o Contrato de aquisição de Gêneros Alimentícios, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1721/2018, no valor de R$ 65.047,57 (sessenta e cinco mil e quarenta e sete Reais e cinquenta e sete Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 050/2018.
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2036.0000 – Manutenção do Depto de Controle Urbano e Fiscalização.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2108.0000 – Manutenção do Depto. de Habitação e da Cidade.
02.08.00 – Sec. Mun, de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.122.0004.2025.0000 – Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.243.0003.2136.0000 – Serv. de Acolhimento Institucional Criança e Adolescente – Casa Acolhida.
LOCAL E DATA: Amambai – MS, 06 de Maio de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Celso Neves Farias – Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FFB65750

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4188

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075353/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DEMAPE PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.474.202/0001-63.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
PLACA TRATOR NEW HOLLAND 4X4
Valor: R$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2AF08C11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4189

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075353/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VANDERLEI BIANCHI ME – Contratada.
CNPJ: 29.011.378/0001-72.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
PLACA TRATOR NEW HOLLAND 4x4
Valor: R$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4F6F20C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4220

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075353/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
VANDERLEI BIANCHI ME – Contratada.
CNPJ: 29.011.378/0001-72.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª

linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
PLACA OOU-9827
Valor: R$ 2.856,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2015.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4104CDA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4182

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (S R P).
PLACA BNB-5353
Valor: R$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3DD3F149

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4183

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (S R P).
PLACA LXC-5777
Valor: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:94BD83E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4185

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 01.968.338/0001-02.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (S R P).
PLACA NRZ-4127
Valor: R$ 315,00 (trezentos e quinze Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3373DAA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4208

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS

COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (S R P).
PLACA LXC-5777
Valor: R$ 560,00 (quinhentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3261B146

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4226

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076193/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 092/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FABRICIO WIGGERS - ME – Contratada.
CNPJ: 10.454.450/0001-08.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS" Prestação de Serviços Locação de Barracas e Banheiros Químicos, equipamentos de 1º linha e de boa qualidade, para os Projetos e Eventos que serão executados pela SEDESC por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 520,00 (quinhentos e vinte Reais).
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5F12FBEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4186

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076383/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HRC-6132
Valor: R$ 913,00 (novecentos e treze Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9BB06EE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4218

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076383/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HTN-0022
Valor: R$ 280,00 (duzentos e oitenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.08.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. das Atividades do Gabinete do Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:47F7AB4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4219

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076383/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA NRL-9793
Valor: R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2015.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7578A9F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4187

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA TRATOR MASSEY FERGUSON 292
Valor: R$ 400,00 (quatrocentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C0EF5E38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4196

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076586/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMÉRCIO DE MADEIRAS VOLPATO LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 07.946.333/0001-57.
Objeto: "Registro de preço'' para eventual aquisição de madeira de 1ª linha, para ser utilizadas em reformas de pontes em diversos locais do município de Amambai/MS", pelo período 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 9.388,00 (nove mil trezentos e oitenta e oito Reais)
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:44557686

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4190

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071239/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
PEDREIRA AMAMBAI LTDA - ME - CNPJ/MF sob nº 05.524.774/0001-35.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente a base de CAP (Concreto Asfáltico de Petróleo) 50/70, Pedra Brita n°1, Pó de Pedra e Pedra Brita n° 0 - Pedrisco, conforme necessidade da Administração Municipal, por um período estimado de 12(doze) meses, com entrega parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 3.862,10 (três mil oitocentos e sessenta e dois Reais e dez Centavos).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul Linear.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Sadi de Quadros – Proprietário.
CPF n° 298.241.259-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6A5EB3D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4191

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071239/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
PEDREIRA AMAMBAI LTDA - ME - CNPJ/MF sob nº 05.524.774/0001-35.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente a base de CAP (Concreto Asfáltico de Petróleo) 50/70, Pedra Brita n°1, Pó de Pedra e Pedra Brita n° 0 - Pedrisco, conforme necessidade da Administração Municipal, por um período estimado de 12(doze) meses, com entrega parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 4.564,30 (quatro mil quinhentos e sessenta e quatro Reais e trinta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul Linear.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Sadi de Quadros – Proprietário.
CPF n° 298.241.259-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:19F780CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4206

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071239/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
PEDREIRA AMAMBAI LTDA - ME - CNPJ/MF sob nº 05.524.774/0001-35.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente a base de CAP (Concreto Asfáltico de Petróleo) 50/70, Pedra Brita n°1, Pó de Pedra e Pedra Brita n° 0 - Pedrisco, conforme necessidade da Administração Municipal, por um período estimado de 12(doze) meses, com entrega parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 4.388,75 (quatro mil trezentos e oitenta e oito Reais e setenta e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul Linear.
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Sadi de Quadros – Proprietário.
CPF n° 298.241.259-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D443C5B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTO DE PREÇO Nº 79/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069974/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO SRP N.º: 028/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA
CAIADO PNEUS LTDA – CNPJ-MF sob o nº 55.330.229/0011-58 - R$ 5.680,00
DEMAPE PNEUS LTDA - CNPJ-MF sob o nº 03.474.202/0001-63 - R$ 10.633,00
VANDERLEI BIANCHI ME – CNPJ-MF sob o nº 29.011.378/0001-72 - R$ 0,00
EL ELYON PNEUS EIRELI ME – CNPJ-MF sob o nº 29.259.420/0001-79 - R$ 92.672,00
MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGURO LTDA - CNPJ/MF sob o nº 27.996.015/0001-08 - R$ 0,00
Objeto: Cancelamento do saldo da Ata de Registro de Preço n° 79/2018, "Menor Preço por Item", mediante "Sistema de Registro de Preços" (SRP), cujo objeto é a OBJETIVO E FINALIDADE A "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº 028/2018, em virtude da realização de um novo procedimento licitatório.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Amambai - MS, Em 10 de Junho de 2019.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. José Paulo Bertini
CPF/MF n° 489.982.901-97
Sr. Dejair Martins Peres
CPF/MF n° 543.988.008-91
Sr. Vanderlei Bianchi
CPF/MF n° 357.135.001-44
Sra. Marcia de Souza
CPF/MF n° 137.151.118-79
Sr. Marcio Alba de Azevedo
CPF/MF n° 688.678.161-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:292EE303

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 350/2019 DE 24 DE JUNHO DE 2019 "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.649/2019; e,

CONSIDERANDO, o teor do Oficio nº 081/2019, emanado da Secretaria Municipal de Agropecuária,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável as pessoas abaixo relacionadas:

I - Representante da Secretaria Municipal de Agropecuária:
Titular: Anilson de Souza Rodrigues Mansano;
Suplente: Márcia Leoní Gonzatto.
II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
a) Titular: Lívia Maria Pereira Martins;
b) Suplente: Jurandyr Bernegosi Neto.
III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: José Vieira Ramos;
Suplente: Samuel de Oliveira Fernandes.
IV- Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Nader Nunes Mariano;
Suplente: Nerfferson Rodrigues da Cunha.
V- Representante da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul (AGRAER):
Titular: Emerson Costa Machado;
Suplente: Ademar Santana Junior.
VI - Representante da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul (IAGRO):
Titular: Israel de Arruda Lobo Neto;
Suplente: Wara Yasmin Malufe Chambi Gavilan.
VII - Representante da Câmara Municipal de Amambai/MS:
Titular: Ismael Morel;
Suplente: Dilmar Dalvane Bervian.
VIII – Representantes de Instituição Financeira com ênfase no Desenvolvimento Rural:
Titular: Rejane Culau;
Suplente: Harrison Leite Figueiredo.
IX – Representantes do Sindicato Rural de Amambai/MS:
Titular: Rodrigo Ângelo Lorenzetti;
Suplente: Ronan Nunes da Silva.
X – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Amambai/MS:
Titular: Genésio Barbosa da Silva;
Suplente: Arnaldo dos Santos Dias.

XI – Representantes de associações ou sindicatos de agricultores familiares de Amambai/MS:
Titular: Wilson José de Assis;
1° Suplente: Moisés Centenaro;
2° Suplente: Santo Profeta dos Santos;
3° Suplente: Paulo Izidoro Nunes.
X – Representantes das cooperativas ligadas à agricultura:
Titular: Fábio Pereira do Nascimento;
1° Suplente: Arlei José Klazer;
2° Suplente: Erny da Silva Agostini;
3° Suplente: Marcos Vinicius Garbiati.

Art. 2º. Nos termos do disposto no §2°, do Art. 3°, da Lei Municipal n° 2.649/2019, o mandato dos conselheiros nomeados será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Junho de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:3D63EB06

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO COMEA Nº 189 - ALTERA DISPOSITIVO DA DELIBERAÇÃO COMEA Nº 172

DELIBERAÇÃO Nº 189, de 19 de junho de 2019.

"Altera dispositivo da Deliberação COMEA nº 172, de 21 de novembro de 2016 e dá outras providências".

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMAMBAI/MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Parecer nº 12/2016, aprovado em Sessão Plenária de 21 de novembro de 2016,

DELIBERA:

Art. 1º O Art. 1º, da Deliberação COMEA nº172/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Escola Municipal Marlene Vilarinho de Albuquerque, sediada na Rua Nemésio de Lima, Vila Cristina, no município de Amambai/MS, para oferecer a etapa do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, por 5 (cinco) anos, considerada a vigência de 01/01/2017 à 31/12/2021."

Art. 2º - Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 19 de junho de 2019.

LEONICE SESNICK DE OLIVEIRA
Presidente Dec.nº206/2019
Conselho Municipal de Educação

HOMOLOGO Em:19/06/2019

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação
Amambai-MS

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:CAFBFD73

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PARECER COMEA/MS Nº006/2019 - REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR EM POLO JOÃO RODRIGUES

EXTRATO DE PARECER COMEA/MS Nº 006/2019, aprovado em 19/06/2019.

PROCESSO Nº 05/2019.

INTERESSADA: EMP João Rodrigues

ASSUNTO: Regularização de vida escolar.

DECISÃO: Aprova o Processo de Regularização de Vida Escolar da estudante Marineide Castelão, da EMP João Rodrigues, em Amambai/MS.

Amambai, 19 de junho de 2019.

LEONICE SESNICK DE OLIVEIRA
Conselheira-Presidente
Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:D45E92A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO NR 39/2019

Dispensa de Licitação n.º 39/2019

Objeto: contratação, com dispensa de licitação (emergencial), para os serviços **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

de reforma de ponte na estrada rural municipal, da região da pedreira, sobre o córrego do pinhal, – em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Aparecida do Taboado/MS.

Valor total da contratação – R$ 58.699,94 (cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)

Fundamento da dispensa – inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Data da ratificação da dispensa – 17 de junho de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Regina Felisbino
Código Identificador:F338A544

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF - ANEXO III - 1º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A ABRIL/2019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL (VI)	87.846.816,42	90.845.598,13	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <22%>	19.326.299,61	19.986.031,59	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <19,8%>	17.393.669,65	17.987.428,43	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ ROBSON S.R.ALMEIDA
275.899.27104
Prefeito

JUNER CESAR PEREIRA DA COSTA
070.647.04862
Secretário De Fazenda

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:1A5F5613

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF - ANEXO IV - 1º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A ABRIL/2019

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	90.845.598,13	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	14.535.295,70	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	13.081.766,13	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.359.191,87	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JOSÉ ROBSON S.R.ALMEIDA
275.899.271-04
Prefeito

JUNER CESAR PEREIRA DA COSTA
070.647.048-62
Secretário De Fazenda

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:350C0B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF - ANEXO VI - 1º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A ABRIL/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		90.845.598,13
Receita Corrente líquida Ajustada		90.845.598,13
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	48.277.812,88	53,14
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	49.056.622,99	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	46.603.791,84	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	44.150.960,69	48,60
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.905.739,01	-3,20
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	109.014.717,76	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.986.031,59	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	14.535.295,70	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.359.191,87	7,00

JOSÉ ROBSON S.R.ALMEIDA
275.899.271-04
Prefeito

JUNER CESAR PEREIRA DA COSTA
070.647.048-62
Secretário De Fazenda

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:D10773C5

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 004/2019

EDITAL N.º 041/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços de reforma do imóvel do serviço de acolhimento institucional de criança e adolescente – Casa Abrigo,** com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 11 de julho de 2019, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 08 de Abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B4FB8539

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2017

PARTES: Câmara Municipal de Batayporã /MS.
Sétima Arte Publicidade e Propaganda Ltda-ME

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato n. 004/2017.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

PRAZO: 23 de junho de 2019 a 22 de junho de 2020

DOTAÇÃO: 01.031.0001-2001 – Oper. Manut Ativ Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 20190018 339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINAM: Cícero Humberto Leite e
Leonardo Munhoz de Oliveira Hernandes (Representante Legal)

Batayporã/ MS, 19 de Junho de 2019.

Publicado por:
Vinícius Duarte Enz
Código Identificador:F64E0835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 16/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

CMDCA - BATAYPORÃ – MS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENT
Lei Federal nº 8.242/1991 Lei Municipal nº 1007/2013

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 16/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela Lei Municipal n. 1007/2013, bem como levando em conta a deliberação realizada em reunião extraordinária, realizada no dia 19 de junho de 2019, às 7h30min nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social. Onde foi discutido o pedido de exoneração da senhora Leila Rodrigues de Almeida do Cargo de Conselheira Tutelar a partir da data de 07/06/2019, em função da mesma ter sido aprovada em um processo seletivo da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, irá atuar como agente de Saúde.
Resolve:
Art. 1º Renovar o contrato da quinta suplente eleita por ordem de classificação, Vanessa Bezerra de Lucena, para exercer suas funções no Conselho Tutelar, a partir do dia, 20 de junho de 2019 a 09/01/2020.

Art. 2° – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Batayporã, 19 de junho de 2019.

MALVA DÉBORAH OLIVEIRA SANTOS.
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:BA6C4A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DELIBERAÇÃO CMS/BATAYPORÃ Nº 005/2019

DELIBERAÇÃO CMS/BATAYPORÃ Nº 005/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 369/97 e Decreto de Lei nº 070/2017, considerando a Resolução 001/2017, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Batayporã-MS,
Resolve: Nomear a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, constituídas pelo Pleno:

Nome	Função	Segmento
Claudia Mustafá de Oliveira Menegati	Presidente	Gestor
Reinaldo Antônio Mariscal	Vice-Presidente	Usuário
Marina Cristina Ribeiro Gomes	1º Secretário	Trabalhador
Maria Aparecida Souza Santos	2º Secretário	Usuário

Art. 2º - O mandato da Mesa Diretora será de um (ano), nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Batayporã, 19 de junho de 2019.

Aprovado, pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, em sessão ordinária de 03 de junho de 2019.

CLAUDIA MUSTAFÁ DE OLIVEIRA MENEGATI
Presidente da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde
Batayporã - MS

Homologo a Deliberação nº 005/2019, de 03 de junho de 2019.
Conselho Municipal de Saúde de Batayporã-MS.

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde Batayporã - MS

Publicado por:
Marcela Leite Macedo
Código Identificador:E4A9076D

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fica dispensada do processo de licitação, para a aquisição de material de consumo para reparação do cercado da área onde está instalado a UTR – Unidade de triagem de resíduos sólidos e construção de guarita, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/SODETA nº 146/2019, Processo nº 065/2019, nos termos do ART. 24, inciso II, da Lei 8666/93. Informando que a aquisição será entregue pela empresa CORNETO & PEREIRA LTDA - CNPJ Nº 12.971.911/0001-45, no valor de R$ 10.176,51(dez mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos), em razão de ter apresentado o menor valor junto a pesquisa de mercado.
As despesas decorrentes do processo de dispensa de licitação em epigrafe, correrão por conta do recurso financeiro oriundo do recurso indenizatório da CESP – Companhia Energética de São Paulo, conforme Termo de Ajuste de Conduta IC 06.2018.0002180-0.

Batayporã-MS, 24 de junho de 2019.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2019
Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, o ato do Presidente da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação nos termos do Inciso II do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a aquisição de material de consumo para reparação do cercado da área onde está instalado a UTR – Unidade de triagem de resíduos sólidos e construção de guarita, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/SODETA nº 146/2019, Processo nº 065/2019, em favor da empresa CORNETO & PEREIRA LTDA - CNPJ Nº 12.971.911/0001-45, no valor de R$ 10.176,51(dez mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Batayporã-MS, 24 de junho de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças E Planejamento

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:8738326F

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 008/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados o resultado parcial do da análise e julgamento da HABILITAÇÃO da licitação Tomada de Preço 008/2019, tipo "menor preço Global", que tem por objeto a contratação de empresa para a realização obra de pavimentação asfáltica, e drenagem das vias urbanas do município de Batayporã-MS, no âmbito do planejamento urbano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA N°134/2018, processo administrativo 055/2019. Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias uteis, para a GOMES E AZEVEDO LTDA – EPP – CNPJ N° 03.688.640/0001-24, apresentar nova proposta de preço juntamente com os documentos que a instruem, nos termos do Art. 44, §1° da Lei Federal 123/06.

Batayporã-MS, 24 de junho de 2019

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Presidente da CPL

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:CC55B456

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena / MS, através da**Sra.Lejania Narjara Ribeiro Malheiros**–*Sec. Mun.Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico*- Contratante.
RAMÃO TOLEDO - ME- Contratada.

Objeto:O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a contratação de empresa de serviços especializados em segurança desarmada para eventos, com o intuito de atender a Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Fundamento Legal:O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legala Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93, artigo 57, II, bem como suas alterações, tudo em conformidade com o Processo Licitatório 120/2017 – Pregão Presencial 84/2017.

Alteração de valor: Haverá uma alteração no valor da diária que anteriormente havia sido acertada na quantia de R$130,00 (cento e trinta reais) e**a partir da data referente a este Termo Aditivo passará a custar o valor de R$137,50 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).**Assim, o valor global do contrato passará a ser de R$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais), conforme discriminado a seguir:

Item	Descrição do material	Qt	Und	Valor Unitário	Valor Total
1	456 – Serviço de segurança desarmada para eventos	100	Horas	R$ 137,50	R$ 13.750,00
Valor Total					**R$ 13.750,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
3.1 – Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, prorroga-se o prazo de vigência, a partir do seu vencimento, alterando a data do término que estava prevista para o dia 31 de maio de 2019, conforme cláusula sétima, item 7.1 do contrato, para o dia 31 de dezembro de 2019 (06 meses), podendo ser aditado ou prorrogado.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Bodoquena/MS,**01 de junho de 2019.**

assinam:Lejania Narjara Ribeiro Malheiros-*Sec. Mun.de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico*- Contratante.
RAMÃO TOLEDO - ME/Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4D9F1B9F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 144/2019 (DECORRENTE DA ATA Nº 15/2018) PROCESSO ADMINISTRATIVO 74/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018

Partes: O Município de Bodoquena/MS – Contratante.
Conveniência Niehues - LTDA - Contratada.
Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes e correlatos, para atender a demanda da frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 04 de junho de 2019 e termina dia 31 de Dezembro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor global: R$ 2.286,00 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais)

Dotação Orçamentária:
RECURSO PARA O PAGAMENTO:
08.00 – SECRETARIA MUNICI. DE TURISMO, CULTURA, M. AMBIENTE E DES. ECON.
08.01 – SECRETARIA MUNICI. DE TURISMO, CULTURA, M. AMBIENTE E DES. ECON.
13.392.801 – AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERV. DO M. AMBIENTE
2.112 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
100000 – Recursos Ordinários
33.90.30 – Material de Consumo
FICHA 714

Bodoquena-MS, 04 de junho de 2019.

assinam: Lejania Narjara Ribeiro Malheiros – Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.
Conveniência Niehues - LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C9EEFB2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 114, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Fica prorrogada a situação de emergência no Município de Bodoquena/MS, afetadas por chuvas intensas, COBRADE nº 1.3.2.1.4, nos termos do Decreto Municipal nº 291, de 5 de novembro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e ainda,
CONSIDERANDO que em decorrência da queda da ponte sobre o Rio Salobra, ocorrida em 27 de dezembro de 2018, impediu a única opção de acesso ao Assentamento Canaã e único acesso à ponte em construção sobre o Córrego Seco;
CONSIDERANDO a necessidade de aguardar liberar passagem com segurança para o transporte de materiais a serem aplicados na construção da ponte sobre o Córrego Seco;
CONSIDERANDO que é dever do poder público mitigar os efeitos danosos causados pela enorme precipitação pluviométrica ocorrida no dia 26 de outubro de 2018 provocando enxurradas e alagamentos, em rio e córregos, com destruição e danificação de estradas, pontes e tubulações, causando danos e prejuízos públicos e privados na área rural; bem como o ocorrido em 27 de dezembro de 2018, com a queda da ponte sobre o Rio Salobra e a necessidade de recuperação das condições de trânsito, em temporário, até que se tenha a reconstrução da ponte em concreto, objeto da licitação Tomada de Preços nº 1/2019, realizada pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL/MS);
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das obras de construção da ponte localizada sobre o Córrego Seco (Coordenadas: 20°41'41.93"S 56°45'25.33"O e 20°43'7.03"S 56°45'22.12"O), sendo essas estritamente necessárias para eliminar a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares.
CONSIDERANDO que a Administração, tendo restabelecido as condições para acesso às obras de construção da ponte destruída, objeto do Decreto emergencial nº 295, de 2018; além da necessidade de aproveitamento do período seco para finalização das obras paralisadas, sendo essa ação necessária para que sejam realizadas no menor prazo possível o restabelecimento da situação de normalidade no Assentamento Canaã.
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado a prorrogação da situação de emergência em partes das áreas rurais do município, contidas no levantamento feito pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, em virtude do desastre classificado e codificado como chuvas intensas pela Classificação e Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE n. 1.3.2.1.4.
Art. 2º Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de noventa dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da publicação desse Decreto, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 4 de maio de 2019, vigorando por noventa dias.

Bodoquena-MS, 15 de abril de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:D19EBAF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2012.

O município de Bodoquena/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública ERRATA para retificar dados da publicação de extrato do Contrato nº 014/2012. Contratante: Município de Bodoquena, CNPJ nº 15.465.016/0001-47, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, representado por Kazuto Horii, prefeito municipal. Contratada: Trevo Engenharia Ltda, CNPJ n. 05.919.414/0001-32. Torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve equívoco no conteúdo da publicação do Extrato do Contrato nº 014/2012, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 19/02/2018. Edição 2039, Código Identificador: E3914B9E, cabendo a seguinte correção:
Onde se lê: Fundamento Legal: Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes de comum acordo, com fulcro no Artigo 57, §1o inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, aditar o Contrato de prestação de serviços, em sua Cláusula Sétima 6.1, que passam a vigorar assim: DA ALTERAÇÃO DO VALOR Acrescentar o valor de R$ 41.705,32 (quarenta e um mil setecentos e cinco reais e trinta e dois centavos) ao contrato originário mais repactuação o valor é de R$ 707.556,27 (setecentos e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos) passando o valor do contrato a constar como sendo de R$ 749.261,59 (setecentos e quarenta e nove mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos).
Leia-se: Fundamento Legal: Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes de comum acordo, com fulcro no Artigo 57, §1o inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, aditar o Contrato de prestação de serviços, em sua Cláusula Sétima 6.1, que passam a vigorar assim: CLÁUSULA SEGUNDA- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 2.1 - O presente Termo ao contrato tem por fundamentação legal a Cláusula Sexta item 6.1 do contrato originário e artigo 65, I, letra "b", parágrafo 1º da Lei nº. 8.666/93 e a alterações, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 31 de dezembro de 2019, vinculado ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº

06/2011. DA ALTERAÇÃO DO VALOR Acrescentar o valor de R$ 41.705,32 (quarenta e um mil setecentos e cinco reais e trinta e dois centavos) ao contrato originário mais repactuação o valor é de R$ 707.556,27 (setecentos e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos) passando o valor do contrato a constar como sendo de R$ 749.261,59 (setecentos e quarenta e nove mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Ficam mantidos os demais termos do Extrato de Contrato Administrativo nº 014/2012.

HÉLIO FERREIRA GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:705AF14F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0202 DE 14 DE JUNHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0202 DE 14 DE JUNHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 10.260,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.058-339030-Material de Consumo	2.260,00
06.01.10.302.6011.058-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
06.01.10.305.6011.053-339030-Material de Consumo	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	8.000,00
06.01.10.302.6011.058-339030-Material de Consumo	2.260,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE JUNHO DE 2.019

HAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1FC2653C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0203 DE 14 DE JUNHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0203 DE 14 DE JUNHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 2.239,65, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.058-339030-Material de Consumo	365,50
06.01.10.304.6011.055-339030-Material de Consumo	1.400,00
06.01.10.305.6011.053-339030-Material de Consumo	474,15

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.141-339030-Material de Consumo	2.239,65

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE JUNHO DE 2.019

HAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A339050B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0205 DE 18 DE JUNHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0205 DE 18 DE JUNHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 16.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.052-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	16.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	16.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE JUNHO DE 2.019

HAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:DC6F5CEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0206 DE 18 DE JUNHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0206 DE 18 DE JUNHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 7.777,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.058-339030-Material de Consumo	1.152,20
06.01.10.302.6011.058-339030-Material de Consumo	6.624,80

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.051-339030-Material de Consumo	5.000,00
06.01.10.302.6011.051-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.777,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE JUNHO DE 2.019

HAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:05DF12A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0208 DE 19 DE JUNHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0208 DE 19 DE JUNHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 74.598,21, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.056-339030-Material de Consumo	35.000,00
06.01.10.302.6011.058-339030-Material de Consumo	16.401,00
06.01.10.302.6011.058-339030-Material de Consumo	15.324,00
06.01.10.304.6011.055-339030-Material de Consumo	1.886,50
06.01.10.305.6011.053-339030-Material de Consumo	5.986,71

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.056-339030-Material de Consumo	35.000,00
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	7.373,21
06.01.10.302.6011.058-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.660,00
06.01.10.305.6011.057-449052-Equipamento E Material Permanente	14.565,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE JUNHO DE 2.019

HAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:14EEA23A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0200 DE 14 DE JUNHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0200 DE 14 DE JUNHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 113.002,55, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.20.608.2022.005-339030-Material de Consumo	8.859,30
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	7.100,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339030-Material de Consumo	27.000,00
05.01.12.361.5012.032-339030-Material de Consumo	26.729,80
05.01.12.361.5012.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.866,00
05.01.12.361.5012.035-339030-Material de Consumo	9.500,00
05.01.12.361.5022.040-339030-Material de Consumo	8.417,45
05.01.12.365.5012.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.427,00
05.01.12.365.5012.030-339030-Material de Consumo	9.500,00
05.01.27.812.5022.043-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.451.7011.027-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.603,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.131.2012.004-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.603,00
02.01.20.608.2022.005-339030-Material de Consumo	8.859,30
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339030-Material de Consumo	2.500,00
03.01.04.846.3022.081-339091-Sentenças Judiciais	4.600,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339030-Material de Consumo	26.729,80
05.01.12.361.5022.040-339030-Material de Consumo	8.417,45
05.01.12.365.5012.029-319004-Contratação Por Tempo Determinado	37.293,00
05.01.12.365.5012.031-339030-Material de Consumo	16.000,00
05.01.12.366.5022.041-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE JUNHO DE 2.019

HAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:926AA0B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0209 DE 19 DE JUNHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0209 DE 19 DE JUNHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 109.072,50, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.20.608.2022.010-339030-Material de Consumo	18.771,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	69.301,50
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.451.7011.027-339030-Material de Consumo	21.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.02.062.2012.002-449052-Equipamento E Material Permanente	3.850,00
02.01.04.122.2012.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
02.01.20.608.2022.005-339030-Material de Consumo	4.921,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	69.301,50
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.451.7011.028-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	21.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE JUNHO DE 2.019

HAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1E459B3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0201 DE 14 DE JUNHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0201 DE 14 DE JUNHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 4.251,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.099-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.000,00
04.02.08.244.4022.101-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.251,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.134-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.000,00
04.02.08.244.4032.143-335043-Subvenções Sociais	2.251,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE JUNHO DE 2.019

HAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E8D61EAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0204 DE 17 DE JUNHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0204 DE 17 DE JUNHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019 KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 11.600,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.093-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
04.02.08.244.4012.094-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
04.02.08.244.4022.098-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
04.02.08.244.4022.099-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.600,00
04.02.08.244.4022.104-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.134-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	11.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE JUNHO DE 2.019

HAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E6DDDD63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0210 DE 19 DE JUNHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0210 DE 19 DE JUNHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 200,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.093-339014-Diárias - Civil	200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.093-339014-Diárias - Civil	200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE JUNHO DE 2.019

HAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:5E263F14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0207 DE 18 DE JUNHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0207 DE 18 DE JUNHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 2.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
04.03.08.244.4012.095-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
04.03.08.244.4012.095-335043-Subvenções Sociais	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE JUNHO DE 2.019

HAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:793980A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO DEFINE E APROVA SECRETÁRIO E A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR PARA MANDATO 2020/2024.

RESOLUÇÃO n°12/2019 Bonito, 24 de Junho de 2019.

DEFINE E APROVA SECRETÁRIO E A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR PARA MANDATO 2020/2024.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/MS), criado pela Lei Municipal n° 1.370 de 01 de Abril de 2015 e conforme a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional e lei nº 8.242 de 12 de Outubro de 1991 - CONANDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Extraordinária n°53, realizada no dia vinte e quatro de Junho de 2019, na sala de Conselhos:

RESOLVE:
Art. 1° - Em cumprimento a determinação, a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente define e aprova Secretário e a Substituição de Membros da Comissão para o Processo de Eleição Do Conselho Tutelar, mandato 2020/2024.
Secretário: Ediméia Pinheiro da Silva
Governamental:
• Titular: Tânia Regina Paim Cavalheiro em substituição Tereza Izilda Victorio Mandetta Castioni
• Suplente: Luzia dos Santos Busanello em substituição Júnior César Pleutim
Não Governamental:
Suplente: Maria Waldeth Caimar Battaglin em substituição Margareth Aparecida Maneta

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ALEXANDRE THEODORO CORREIA DE LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosangela Maria Machado
Código Identificador:0886303B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 04/2019

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Obras de Qualificação Viária do**

Município de Bonito/MS, Conforme carta consulta nº 130.2.1508/2017, Programa: Avançar Cidades - Mobilidade Urbana. O Edital estará à disposição dos interessados no site oficial do Município, www.bonito.ms.gov.br. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **12 de julho de 2019 ás 08h30min,** na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.

Bonito/MS, 24 de junho de 2019.

Assinado na Autorização,
VIDANEIS CANDIDO DA SILVA,
Secretario Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:884627CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de **30 (trinta) dias** da data da publicação deste, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:
a) Cédula de Identidade;
b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes (se possuir);
e) Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
g) Exame Médico Admissional;
h) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo e Cursos exigidos pela Legislação;
i) Declaração de Bens (Declaração de IRRF ou modelo no RH);
j) Declaração de não acumulo de cargo (modelo no RH);
k) Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
l) Comprovante de residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (para o cargo que e necessário).
n) Carteira Nacional de Habilitação – CNH (conforme exigido para o cargo)
o) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.
A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 18 de junho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 004/2019
ANEXO I

Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos	
Classificação	Nome do Convocado (a)
16º	MARIZA FERREIRA DA SILVA
17º	JOCIANE FARIAS ARAMBURU
18º	MARIA HELENA ENCIZO GRACIA
19º	DANIELLE SOUZA FRANCHINI
20º	CLEIDE MARIA DE FREITAS GARCEZ

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A8152406

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 715/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **MARIZA FERREIRA DA SILVA,** para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 16º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 18 de junho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:27179DAE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 716/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **JOCIANE FARIAS ARAMBURU,** para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 17º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 18 de junho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:D2FB7010

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 717/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **MARIA HELENA ENCIZO GRACIA,** para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 18º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 18 de junho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:36D4FF4B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 718/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **DANIELLE SOUZA FRANCHINI,** para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 19º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 18 de junho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:8E16CC0B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 719/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **CLEIDE MARIA DE FREITAS GARCEZ,** para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 20º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 18 de junho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:8500EC23

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 720/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **SARA MAESANO MANCUELHO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano B Inclusão do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **17/06/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **ELAINNE FERREIRA**, que se encontra de Licença Maternidade, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 18 de junho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:AE9A97ED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 721/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de licença para o trato de assuntos particulares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para trato de assuntos particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos consecutivos sem remuneração, à servidora **IRENE COELHO COIMBRA,** nos termos do art. 125 da Lei Complementar no 103 de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.06.2019**.

Bonito/MS, 24 de junho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:5C094294

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02.013/2019

EXTRATO DE CONVENIO Nº 02.013/2019
AUTOS nº 158.0601/2019

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Objeto: Cedência de 02 (dois) servidores do MUNICÍPIO para atuação perante o Foro da Comarca de Brasilândia, sem ônus ao TJ/MS.
Prazo: De 16/05/2019 a 15/05/2021.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 116 e Portaria TJ/MS nº 1.128, de 10/05/2017

Brasilândia – MS, 16 de maio de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito do Município de Brasilândia

DES. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO
Presidente do TJ/MS

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:1116DD51

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO INEXIGIBILIDADE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitaçãopor Inexigibilidade nº 15/2019, fundamentada no art. 25"Caput"da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Aquisição de chaves reservas, controle de acionamento, chave mestra e manual de garantia do veículo Toyota Hilux SW4 - Placa QAB 6032, Ano/Modelo 2018/2019, visando atender Gabinete do Prefeito / Secretaria Municipal de Administração do Município de Brasilândia MS.
Processo: 2487/2019.
Favorecido: DOURAMOTORS VEICULOS LTDA
Valor: R$ 1.277,51(um mil duzentos e setenta e sete reais e cinqüenta e um centavos)

Brasilândia/MS, 24/06/2019

Ordenador de Despesas
JOSÉ CARLOS SORIANO
Gabinete/Secretaria M de Administração

Autorizo
DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:363A0E1B

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 21/2019, fundamentada no art. 24inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Revisão de Fábrica de 10 mil Km para Toyota Hilux SW4 - Placa QAB 6032 Ano/Modelo 2018/2019.
Processo: 2488/2019.
Favorecido: DOURAMOTORS VEICULOS LTDA
Valor: R$ 679,85 (seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Brasilândia/MS, 24/06/2019

Ordenador(a) de Despesas
JOSÉ CARLOS SORIANO
Gabinete/Secretaria M de Administração

Autorizo
DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:980FDEEC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 043

PROCESSO LICITATÓRIO N° 111/2019
TOMADA DE PREÇO N° 005/2019
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol MS.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CARACOL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para continuação da Construção de Campo de Futebol Suíço em Caracol –MS, de acordo com o Convenio nº 28.081 Processo nº 51/400.234/2017 FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS-FIE/MS.
VALOR: R$ 43.452,98 (quarenta e três mil quatrocentos cinqüenta e dois reais e noventa e oito centavos).

VIGENCIA: 31 de agosto de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	395	
Org.Unid	05.002	Departamento de Cultura Esporte e Lazer
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0604	Implementação de Atividades Esportivas
Proj./Ativ	1057	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas
El. Despesa	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	127	Transferências de Convenios-Estado Outros (não relacionados a Educação/Saúde/Assistência Social
Desdobramento	505	Recursos de transferências do Estado Não especificadas Nos Itens Anteriores
VALOR		**R$43.452,98**

DATA: 17 de junho de 2019
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Construtora Caracol Ltda (Contratada).

Caracol MS, 17 de junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:D37D631E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 153

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 153/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol MS.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.
OBJETO: Prestação de Serviço de Seguro de Passageiro do Transporte Escolar do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 12(doze) meses.
VALOR: R$ 3.460,00 (três mil quatrocentos sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	66	
Org.Unid	05.001	Departamento de Educação
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	Transporte Escolar
Proj./Ativ	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
VALOR:	.....	**R$ 3.460,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 15 de junho de 2018
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
GENTE SEGURADORA S/A (Contratada)

Caracol MS, 15 de junho de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:69649C41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 154

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 154/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol MS.
CONTRATADA: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS.
OBJETO: Prestação de Serviço de Seguro de Passageiro do Transporte Escolar do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 12(doze) meses.
VALOR: R$ 4.463,00 (quatro mil quatrocentos sessenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	66	
Org.Unid	05.001	Departamento de Educação
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	Transporte Escolar
Proj./Ativ	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
VALOR:	.....	**R$ 4.463,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 15 de junho de 2018
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS (Contratada)

Caracol MS, 15 de junho de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:FC1B2482

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2019
PREGAO PRESENCIAL Nº 057/2019

Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal de Caracol- MS, no termos do Art.49 " caput" da Lei 8.666/93,resolve revogar a Processo de Licitação nº 124/2019-PREGAO PRESENCIAL Nº 057/2019,o qual tem como objeto a **Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Farmácia Básica do Município de Caracol MS**,tendo em vista a necessidade de correção de diversos itens do Edital,devidamente justificados e anexados ao processo licitatório.

Caracol/MS, 24 de junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:513A6D87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇAO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2019
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação constante deste processo administrativo.
OBJETIVO: Prestação de Serviços Mecânicos com Reposição de Peças no Veiculo do Transporte Escolar (Ônibus VW15190 E.HD ORE Placa-HTO-3177) e no Veiculo MMC/L 200 TRITON GLX D PLACA NRL- 9688 da Secretaria Municipal de Obras, com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	**CNPJ**	**VALOR**
VALDOMIRO PEREIRA DA COSTA	15.309.926/0001-30	**R$ 10.400,00**
TOTAL R$		**R$ 10.400,00**

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa:

Cod. Reduzido	65	
Org. Unid	05.001	Departamento de Educação
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	Transporte Escolar
Proj./Ativ	2032	Manutenção do programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de impostos-Educaçao
VALOR		**R$ 1.810,00**
Cod. Reduzido	66	
Org. Unid	05.001	Departamento de Educação
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	Transporte Escolar
Proj./Ativ	2032	Manutenção do programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de impostos-Educaçao

VALOR Cod. Reduzido	195	**R$ 4.190,00**
Org. Unid	08.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2067	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
VALOR		**R$ 4.400,00**

FORO: Comarca de Bela Vista MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol MS, Em 24 de junho de 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:994605CF

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº 07 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

POR INCORREÇÃO.

Dispõe sobre a criação de Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Inservíveis

Excelentíssimo Senhor **MANOEL DOS SANTOS VIAIS,** Prefeito Municipal de Caracol Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e das prerrogativas que o cargo lhe confere, especialmente aquela tipificada no Artigo **78, inciso I** da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência de bens móveis inservíveis que estão ocupando espaço, e que poderão ser alienados revertendo os possíveis recursos em benefício da Prefeitura Municipal de Caracol/MS,

D E C I D E:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação de bens móveis e inservíveis, **com prazo de duração até31/12/2019.**

Art. 2º Ficam nomeados, para compor a presente Comissão os seguintes funcionários públicos; **IBRAIN ARAUJO GARCIA, MOYSES DE SOUZA, RONALDO LESCANO, E BRUNO GIORGE FERREIRA LEITE,** sob a coordenação do Diretor de Departamento de Trânsito **IBRAIN ARAÚJO GARCIA;**

Art. 3º À Comissão de Avaliação de bens móveis e inservíveis compete discutir e avaliar os bens móveis e os bens considerados inservíveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Caracol/MS;

Art. 4º Esta Presidência poderá a qualquer tempo requerer relatório dos serviços da Comissão;

Art. 5º A Prefeitura Municipal de Caracol/MS, disponibilizará à Comissão recém constituída toda a infraestrutura necessária para a consecução dos objetivos desta;

Art. 6º Os membros da Comissão não serão remunerados, e seus serviços serão considerados de relevante valor para o município;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e a posteriori, publicação no órgão de Imprensa Oficial do Município.

Caracol/MS, 23 de abril de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito,
Município de Caracol/MS.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:5EEC2299

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Tatiana Rojas.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor em Vaga Pura, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 01 (um) mês e 08(oito) dias, com inicio em 20 de fevereiro de 2019 e término em 26 de maio de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.918,30**	**UM MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS.**
Total	**R$ 1.918,30**	**UM MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS.**
QUANTIA DE HS	**20**	**VINTE HORAS**
Valor Global	**R$ 2.301,88**	**DOIS MIL TREZENTOS E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TATIANA ROJAS.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:B29D22DA

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Rafaela Janaina C. Pereira.
.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor na vaga de Substituição a (Célia Maria Vágula Viais –Em Cargo de Comissão na Secretaria Municipal de Assistência Social) na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá início no dia 20 de maio a 26 de junho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 2.046,19**	**DOIS MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS.**
Total	**R$ 2.046,19**	**DOIS MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS**
QUANTIA DE HS	**20**	**VINTE HORAS**
Valor Global	**R$ 2.455,42**	**DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVAS**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2046	12.365.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RAFAELA JANAINA C. PEREIRA.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:F0E7688E

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Dora Neli Galeano Dias
.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor em Vaga Pura, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá início no dia 20 de maio a 26 de junho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 2.660,03**	**DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E TRES CENTAVOS**
Total	**R$ 2.660,03**	**DOIS MIL SESCENTOS E SESSENTA REAIS E TRES CENTAVOS**
QUANTIA DE HS	**26**	**VINTE E SEIS HORAS**
Valor Global	**R$ 3.191,84**	**TRES MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2046	12.365.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DORA NELI GALEANO DIAS.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:0334A912

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Maria Neuza Morales Ferreira
.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor em Vaga Pura, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá início no dia 20 de maio a 26 de junho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.918,30**	**UM MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS.**
Total	**R$ 1.918,30**	**UM MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS.**
QUANTIA DE HS	**20**	**VINTE HORAS**
Valor Global	**R$ 2.301,88**	**DOIS MIL TREZENTOS E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2046	12.365.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIA NEUZA MORALES FERREIRA.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:BE639E74

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Bruna Servian Alvares
.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor em Vaga Pura, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá início no dia 20 de maio a 26 de junho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 2.589,70**	**DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS.**
Total	**R$ 2.589,70**	**DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS.**
QUANTIA DE HS	**27**	**VINTE E SETE HORAS**
Valor Global	**R$ 3.120,06**	**TRÊS MIL CENTO E VINTE REAIS E SEIS CENTAVOS**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2046	12.365.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BRUNA SERVIAN ALVARES.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:BFA67854

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Nilva da Silva Leite Marin
.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor em vaga em substituição Antônio Carlos dos Santos Gouvêa- Em cargo de Assessoramento Intermediário na Secretária Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá início no dia 20 de maio a 26 de junho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.918,30**	**UM MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS.**
Total	**R$ 1.918,30**	**UM MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS.**
QUANTIA DE HS	**20**	**VINTE HORAS**
Valor Global	**R$ 2.301,88**	**DOIS MIL TREZENTOS E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2046	12.365.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NILVA DA SILVA LEITE MARIN.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:AFE3FBBF

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Ingrid Leite Figueredo

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor em Vaga Pura, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá início no dia 20 de maio a 26 de junho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 3.740,68**	**TRES MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS.**
Total	**R$ 3.740,68**	**TRES MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS**
QUANTIA DE HS	**39**	**TRINTA E NOVE HORAS**
Valor Global	**R$ 4.488,58**	**QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2046	12.365.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INGRID LEITE FIGUEREDO.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:B3FBDA4A

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Dirusila Rosiely Souza da Silva

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor em Vaga Pura, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá início no dia 20 de maio a 26 de junho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 4.092,00**	**QUATRO MIL E NOVENTA E DOIS REAIS**
Total	**R$ 4.092,00**	**QUATRO MIL E NOVENTA E DOIS REAIS**
QUANTIA DE HS	**40**	**QUARENTA HORAS**
Valor Global	**R$ 4.910,40**	**QUATRO MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.365.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIRUSILA ROSIELY SOUZA DA SILVA.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:FF4B1D94

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Ilca Ferreira Gutierres
.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor em vaga em substituição Antônio Carlos dos Santos Gouvêa- Em cargo de Assessoramento Intermediário na Secretária Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá início no dia 20 de maio a 26 de junho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 2.046,19**	**DOIS MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS.**
Total	**R$ 2.046,19**	**DOIS MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS.**
QUANTIA DE HS	**20**	**VINTE HORAS**
Valor Global	**R$ 2.455,26**	**DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.365.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ILCA FERREIRA GUTIERRES.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:328D479E

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Reina Gonzales Fernandes

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor em Vaga Pura, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá início no dia 20 de maio a 26 de junho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 4.092,00**	**QUATRO MIL E NOVENTA E DOIS REAIS**
Total	**R$ 4.092,00**	**QUATRO MIL E NOVENTA E DOIS REAIS**
QUANTIA DE HS	**40**	**QUARENTA HORAS**
Valor Global	**R$4.910,40**	**QUATRO MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.365.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REINA GOZALES FERNANDES.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:6698D934

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Thalita Medeiros Balbuena

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no

qual o Contratado prestará serviços de Professor em Vaga Pura, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá início no dia 20 de maio a 26 de junho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 2.589,70**	**DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS**
Total	**R$ 2.589,70**	**DOS MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS**
QUANTIA DE HS	**27**	**VINTE E SETE HORAS**
Valor Global	**R$ 3.107,06**	**TRES MIL CENTO E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.365.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

THALITA MEDEIROS BALBUENA.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:C00FE0AC

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Gisele da Silva Godoy.
.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor em Vaga Pura, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá início no dia 20 de maio a 26 de junho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 3.836,60**	**TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS.**
Total	**R$ 3.836,60**	**TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS.**
QUANTIA DE HS	**40**	**QUARENTA HORAS.**
Valor Global	**R$ 4.603,75**	**QUATRO MIL SEISSENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.365.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GISELE DA SILVA GODOY.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:D8E801ED

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Katiucia Leite Gomes

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor em Vaga Pura, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá início no dia 20 de maio a 26 de junho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 2.046,19**	**DOIS MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS**
Total	**R$ 2.046,19**	**DOIS MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS**
QUANTIA DE HS	**20**	**VINTE HORAS**
Valor Global	**R$ 2.455,27**	**DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.365.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

KATIUCIA LEITE GOMES.
Professor. (a)
Contratado (a)

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:E7D354D2

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Amália Mazina do Nascimento

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor em Vaga Pura, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá início no dia 20 de maio a 26 de junho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 2.301,96**	**DOIS MIL TREZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS**
Total	**R$ 2.301,96**	**DOIS MIL TREZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS**
QUANTIA DE HS	**24**	**VINTE E QUATRO HORAS**
Valor Global	**R$ 2.762,30**	**DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.365.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AMÁLIA MAZINA DO NASCIMENTO.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:37469E72

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: EDUARDO CARMO DOS SANTOS.
.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor em Vaga Pura, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá início no dia 20 de maio a 26 de junho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.534,64**	**UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS.**
Total	**R$ 1.534,64**	**UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS**

QUANTIA DE HS	**16**	**DEZESSEIS HORAS.**
Valor Global	**R$ 1.841,56**	**UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.365.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUARDO CARMO DOS SANTOS.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:C9C16A7C

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Bartolo Rodrigues.
.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor em Vaga Pura, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá início no dia 20 de maio a 26 de junho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**2.301,96**	**DOIS MIL TREZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS**
Total	**2.301,96**	**DOIS MIL TREZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS**
QUANTIA DE HS	**24**	**VINTE E QUATRO HORAS**
Valor Global	**R$ 2.762,30**	**DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.365.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BARTOLO RODRIGUES.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:F23B305E

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Analice Ramiro Vilalba.
.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor em vaga em substituição Profª Claida de Melo Leite- Servidor em Afastamento não Remunerado, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá início no dia 20 de maio a 26 de junho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 2.493,79**	**DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS.**
Total	**R$ 2.493,79**	**DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS.**
QUANTIA DE HS	**26**	**VINTE E SEIS HORAS.**
Valor Global	**R$ 2.992,32**	**DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.365.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANALICE RAMIRO VILALBA.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:8C1F60AE

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Rosinéia Servian Ávavols dos Santos
.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor em Vaga Pura, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá início no dia 20 de maio a 26 de junho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.246.83**	**UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS**
Total	**R$ 1.246,83**	**UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS**
QUANTIA DE HS	**13**	**TREZE HORAS**
Valor Global	**R$ 1.496.19**	**UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.365.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROSINÉIA SERVIAN ÀVALOS DOS SANTOS.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:411A5689

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Alex Souza Olmedo
.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor em Vaga Pura, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá início no dia 20 de maio a 26 de junho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 2.397,87**	**DOIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS**
Total	**R$ 2.397,87**	**DOIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS**
QUANTIA DE HS	**25**	**VINTE E CINCO HORAS**
Valor Global	**R$ 2.877,44**	**DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.365.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALEX SOUZA OLMEDO.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:6E24BF9D

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Ana Taila da Silva Flores
.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor em Vaga Pura, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá início no dia 20 de maio a 26 de junho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.534.64**	**UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS**
Total	**R$ 1.534.64**	**UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS**
QUANTIA DE HRS	**16**	**DEZESSEIS HORAS**
Valor Global	**R$ 1.841,56**	**UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.365.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANA TAILA DA SILVA FLORES.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:8105FA1C

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Silio Fernando de Oliveira Cruz.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor em vaga em substituição Profº Marcos João da Costa Nascimento- Servidor em Afastamento não Remunerado, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá início no dia 20 de maio a 26 de junho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 3.580,50**	**TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.**
Total	**R$ 3.580,50**	**TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.**
QUANTIA DE HRS	**35**	**TRINTA E CINCO HORAS**
Valor Global	**R$ 4.296,60**	**QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.365.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SILIO FERNANDO DE OLIVEIRA CRUZ.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:C5B79433

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Rozana Ribeiro Martins Sampaio.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor em vaga em substituição Profº Manoel Tadeu Scardin, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá início no dia 20 de maio a 26 de junho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 2.250,60**	**DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS.**
Total	**R$ 2.250,60**	**DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS.**
QUANTIA DE HRS	**22**	**VINTE E DUAS HORAS**
Valor Global	**R$ 2.700,72**	**DOIS MIL SETECENTOS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS.**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.365.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROZANA RIBEIRO MARTINS SAMPAIO.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:BDA720B7

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Paulo Marmo do Carmo Junior

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor em Vaga Pura, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá início no dia 22 de maio a 26 de junho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.918,30**	**UM MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS**
Total	**R$ 1.918,30**	**UM MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS**
QUANTIA DE HS	**20**	**VINTE HORAS**
Valor Global	**R$ 2.174,07**	**DOIS MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.365.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PAULO MARMO DO CARMO JUNIOR.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:2DEF708E

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Eva Arce Rodrigues

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor em Vaga Pura, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá início no dia 21 de maio a 26 de junho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 2.046,19**	**DOIS MIL E QUARENTA E SEIS REAIS DEZENOVE CENTAVOS**
Total	**R$ 2.046,19**	**DOIS MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS**
QUANTIA DE HS	**20**	**VINTE HORAS**
Valor Global	**R$ 2.387,21**	**DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.365.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EVA ARCE RODRIGUES.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:1FB06B3C

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADO: Rafael Centurião Acosta

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor em Vaga Pura, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá início no dia 20 de maio a 26 de junho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 383,66**	**TREZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS**
Total	**R$ 383,66**	**TREZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS**
QUANTIA DE HS	**04**	**QUATRO HORAS**
Valor Global	**R$ 460,39**	**QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS**

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.365.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RAFAEL CENTURIÃO ACOSTA.
Professor. (a)
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:DB3E684F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER CMAS N°03/2019

PARECER DO CMAS Nº 03/2019

Considerando os objetivos e as diretrizes da Assistência Social delineados nos Artigos 203 e 204 da Constituição Federal.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 2° da Lei n°291 de 29 de junho de 1994 e do seu Regimento Interno em seu Artigo 2° do Capitulo II,

Parecer 03/2019

1.0
O Conselho Municipal de Assistência social, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu art.78, inc.IX, analisou e aprovou a Prestação de contas da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI referentes aos meses **fevereiro, março e abril de 2019**.

2.0
Estando em conformidade com o estatuto do idoso Lei n°10.741, de 01/10/2003 a referida prestação de contas foi apresentada aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social em que os mesmos analisaram e **Aprovaram** a Prestação de contas da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI referentes aos meses **fevereiro, março e abril de 2019.**

3.0
Assim sendo e não havendo nenhuma manifestação ou ressalva pelos membros, foi **Aprovada** e registrada em Ata de Nº 05/2019 e assinada por todos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social
Elaine Cristina Ocampos Evangelista.....

Paulo Cezar Gregório Lopes.....

Claudio de Souza.....

Katiana Rodrigues Martines.....

Vanderli Vieira Ximenes.....

Estrela Harmonia dos Santos L. da S. Coutinho.....

Jacira Souza Neto.....

Antônio Carlos dos Santos Gouvêa.....

Rosa Izabel Ajala.....

ELAINE CRISTINA OCAMPOS EVANGELISTA
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Rosimeire Collares Figueredo
Código Identificador:ED467AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMAS N° 006/2019.

RESOLUÇÃO DO CMAS N° 006/2019.
CARACOL MS

Resolução de Aprovação Relatório de Gestão 2018.

Considerando os objetivos e as diretrizes da Assistência Social delineados nos Artigos 203 e 204 da Constituição Federal.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 2° da Lei n°653 de 25 de Fevereiro de 2013 e do seu Regimento Interno em seu Artigo 2° do Capitulo II,

RESOLVE:

Art. 1° Em Reunião realizada aos dezenove dias do mês de junho de 2019, lavrado em Ata de nº 05 / 2019 o Conselho Municipal de Assistência Social Analisou e Aprovou o Relatório de Gestão 2018.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário oficial do Município e mural do Paço Municipal.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Caracol/ MS, 19 de junho de 2019.

ELAINE CRISTINA OCAMPOS EVANGELISTA
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Rosimeire Collares Figueredo
Código Identificador:D5D18866

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMAS 007/2019.

RESOLUÇÃO DO CMAS N° 007/2019.
CARACOL MS

Considerando os objetivos e as diretrizes da Assistência Social delineados nos Artigos 203 e 204 da Constituição Federal.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 2° da Lei n°653 de 25 de Fevereiro de 2013 e do seu Regimento Interno em seu Artigo 2° do Capitulo II,

RESOLVE:

Art. 1° Em Reunião realizada aos dezenove dias do mês de junho de 2019, lavrado em Ata de nº 05 / 2019 o Conselho Municipal de Assistência Social Analisou e Aprovou o Demonstrativo Físico Financeiro do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul/FEAS ano 2018.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário oficial do Município e mural do Paço Municipal.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Caracol/ MS, 19 de junho de 2019.

ELAINE CRISTINA OCAMPOS EVANGELISTA
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Rosimeire Collares Figueredo
Código Identificador:DF06C495

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMAS N° 008/2019.

RESOLUÇÃO DO CMAS N° 008/2019.
CARACOL MS

Considerando os objetivos e as diretrizes da Assistência Social delineados nos Artigos 203 e 204 da Constituição Federal.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 2° da Lei n°653 de 25 de Fevereiro de 2013 e do seu Regimento Interno em seu Artigo 2° do Capitulo II,

RESOLVE:

Art. 1° Em Reunião realizada aos dezenove dias do mês de junho de 2019, lavrado em Ata de nº 05 / 2019 o Conselho Municipal de Assistência Social analisou e aprovou a proposta do conselheiro representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, solicitando para a comissão de elaboração do orçamento para 2020, do município de Caracol: A inclusão da Secretaria de Assistência Social no Fundo FMAS, para aplicação dos recursos de 8%, conforme determina a lei Ordinária n°749 de 13/06/2017.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário oficial do Município e mural do Paço Municipal.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Caracol/ MS, 19 de junho de 2019.

ELAINE CRISTINA OCAMPOS EVANGELISTA
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Rosimeire Collares Figueredo
Código Identificador:515DABA7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 042/2019 de 13 de Junho de 2019, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0065/2019
MODALIDADE/Nº: TP Nº 0004/2019
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL E LAZER.
Vencedor(es): M.S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 281.059,54 (duzentos e oitenta e um mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 19 de junho de 2019.

ROSA SOARES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 19 de junho de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:7EC33BEE

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 052/2017

Processo Administrativo nº 033/2017
Pregão Presencial nº 019/2017
Vencimento prazo: 05/04/2019
Valor Contrato: 245.520,00
Valor Empenhado: 509.520,00
Valor Liquidado: 509.520,00
Valor aditado: 264.000,00

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, n. 570, Jardim Seriema, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.988.914/0001-75, Representada neste ato pela Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Abílio Espíndola Sobrinho, Nº 391, centro nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado do Mato Grosso do Sul, portador do RG n.º 076535 SSP/MT e CPF nº. 175.320.001-68, denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI - EPP, com sede na cidade de Coronel Sapucaia/MS, na Rua: Batista Terra, n° 760 - Fundos, Bairro Jardim Tremembé, CEP 79.995-000, inscrita no CNPJ sob n° 16.637.437/0001-70**,** doravante denominada **CONTRATADA.** Neste ato representado por seu Administrador o Sr. Marcio Sérgio da Silva, brasileiro, casado pelo regime PARCIAL de bens, empresário, RG nº 719.910 SSP/MS e CPF nº 560.278.771-20, residente e domiciliado no município de Coronel Sapucaia-MS, com endereço na Rua: Batista Terra, n° 760 - Fundos do Bairro Jardim.

OBJETO: Constitui-se o objeto do presente contrato a prestação de serviços pela CONTRATADA de elaboração de projetos Técnicos e Arquitetônicos, elaboração e criação de um plano de ação para o ICM Ecológico e assistência pessoal de engenheiro civil, arquiteto de interesses do Município, visando à celebração de convênios ou instrumentos similares, com órgãos e entidades que compõem a administração pública federal e estadual, nos termos da legislação vigente; a serem executados no Centro Administrativo do Município de Coronel Sapucaia-MS.
Consta em anexo a essa execução contratual um CD com as informações devidas para prestação de contas dos Serviços ora executados.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

_Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 24 de junho de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:97496D59

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 088/2018

Processo Administrativo nº 113/2017
Pregão Presencial nº 062/2017
Vencimento prazo: 31/12/2018
Valor Contrato: 10.263,00
Valor Empenhado: 10.263,00
Valor Liquidado: 7.440,00
Valor aditado: 2.822,20

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, n. 570, Jardim Seriema, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.988.914/0001-75, representada neste ato pelo o Sr. Flávio Galdino Da Silva, Secretário De Saúde, Portador Da CI-RG n.º 000.877.222 SSP/MS e inscrito no CPF/MF nº 002.626.121-94, residente e domiciliado na Rua Alberto Mariano, nesta cidade de Coronel Sapucaia – MS. **CONTRATANTE,** e de outro lado à empresa CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na cidade de Barão de Cotegipe/RS, na BR 480,795 Saída para Erechim, CEP 99.740-000, inscrita no CNPJ sob n° 03.652.030/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA.** Neste ato representado pelo Senhor Mauro Diniz Bragagnolo, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG n° 7049680684 SESP/RS e CPF n° 713.116.700-25, residente e domiciliado na Rua: Recife nº 636, centro na cidade de Cascavel estado de Paraná.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER SOLICITAÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

_Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 24 de junho de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:073754A6

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 042/2019 de 13 de Junho de 2019, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0066/2019
MODALIDADE/Nº: CC Nº 0001/2019
OBJETO: Tem por objeto a presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de CONTRATADA de REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UBS, perfazendo um total de 28,50m², localizada na Rua: Ayrton Senna da Silva, n° 143, Vila Mate Laranjeira, neste município de Coronel Sapucaia-MS, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma-Físico-Financeiro e Projeto, partes integrantes da licitação em epígrafe, como se nele estivesse contido.
Vencedor(es): DALBERTO CONSTRUTORA & CIA LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 140.162,18 (cento e quarenta mil e cento e sessenta e dois reais e dezoito centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 19 de junho de 2019.

ROSA SOARES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS,19 de junho de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:9EFE0553

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 264/2019 DE 24 DE JUNHO DE 2019.

"Nomeia Candidato Aprovado em Concurso Publico de Provas e Títulos do Quadro de Pessoal da

Prefeitura do Município de Deodapolis Ms que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- NOMEAR o SR.º **FLAVIANE RODRIGUES MARCULINO**. Para Ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ZELADOR, símbolo ANE, Classe A.** Classificado em 2º lugar. Conforme EDITAL Nº 018/2016 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS, Em vagas Previstas conforme o Anexo I - Tabela 4 – Grupo Ocupacional V da Lei Complementar Municipal nº 007/2015 DE 16/12/2015 – PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodapolis, Ms, Estado do Mato Grosso do Sul, em 24 de Junho de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:2435EFF5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 062/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Genesis Comercio e Tecnologia Eireli - ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda do Preço e da Cláusula Quarta – Do Prazo de vigência do Contrato n° 062/2017, para Locação Software para atender a Escola Elizabete Lucena Campos que se trata um sistema de informatização integrado em ambiente web, para aperfeiçoar e dinamizar sua atividades, buscando agilidade, praticidade, confiabilidade e segurança de suas informações e demais soluções da Secretaria de Educação.
DO VALOR: A Cláusula Terceira - Do Preço do Contrato fica acrescida da importância de R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), passando o valor do contrato original de R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), para R$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais).
DO PRAZO: A Cláusula Quarta - Do Prazo de vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/07/2019, encerrando – se em 07/07/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo Art. 57 inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 062/2017.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor- Pela Contratante, Eline Filla da Silva Galassi- pela Contratada e testemunhas.

Deodápolis - MS, 24 de junho de 2019.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:9B0FA227

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **A & A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP**
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Modernização de Infraestrutura Esportiva do modulo esportivo de Deodápolis, por intermédio do Ministério do Esporte - Contrato de Repasse da União Federal nº 862676/2017/ME/CAIXA e contrapartida do município.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 698.607,62 (seiscentos e noventa e oito mil seiscentos e sete reais e sessenta e dois centavos)**
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
8 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 08.01 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 27.812.0029 - Desporto Comunitário, 1.076 - Reforma das Quadras Poliesportivas, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Luiz Marcos Pereira e Anderson Ortiz Gardin
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 19 de junho de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:FDC0A7E6

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2019**, Processo Licitatório nº. 086/2019 cujo objeto é **Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais Elétricos destinados a manutenção da Iluminação Pública para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente do Município.**
Empresa Vencedora: **LUZ & CIA EIRELI,** com o valor global de **R$ 237.999,75 (duzentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).**

Deodápolis - MS, 24 de junho de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto 009/2019

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:9D38DD16

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO 034/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Schueroff e Siqueira Ltda - ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Primeira - Do Objeto e da Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato n° 034/2019, para Contratação de empresa de Prestação de Serviços de 800 viagens de 02 Caminhões Basculante para transporte de Cascalho, Pedra e Terra para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município.
DO QUANTITATIVO: A Cláusula Primeira - Do Objeto fica acrescida de mais 200 duzentas viagens, passando a quantia de 800 oitocentas viagens, para 1000 mil viagens.
DO VALOR: A Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais), correspondente a 25% do valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato de R$ 94.400,00 (noventa e quatro

mil e quatrocentos reais), para R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 034/2019.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Miguel Medeiro de Siqueira - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 24 de junho de 2019.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:0F59B73D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0002/2019
DISPENSA Nº 0001/2019
OBJETO: Prestação pela CONTRATADA de serviços de exames laboratoriais.
Vencedor: IASE – Instituto de Assistência Social e Saúde de Eldorado, totalizando R$ 17.000,00 (dezessete mil reais);
Eldorado/MS, 3 de junho de 2019.
Daniele Prado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta Dispensa de Licitação à empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 3 de junho de 2019.

FERNANDO MASSAO KAMEI
Presidente do Conselho Curador da Fundação Hospitalar de Eldorado

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:190C6C0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0001/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2019
OBJETO: Prestação, pela CONTRATADA, de fornecimento de refeições para os pacientes internados na unidade hospitalar da Contratante e a lavagem da roupa suja da mesma unidade hospitalar.
Vencedor: IASE – Instituto de Assistência Social e Saúde de Eldorado, totalizando R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais);

Eldorado/MS, 3 de junho de 2019.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta Inexigibilidade de Licitação à empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 3 de junho de 2019.

FERNANDO MASSAO KAMEI
Presidente do Conselho Curador da Fundação Hospitalar de Eldorado

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:DDF6EE3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0003/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2019
OBJETO: Prestação pela CONTRATADA de serviços de procedimentos cirúrgicos.
Vencedor: IASE – Instituto de Assistência Social e Saúde de Eldorado, totalizando R$ 290.232,00 (duzentos e noventa mil e duzentos e trinta e dois reais);

Eldorado/MS, 3 de junho de 2019.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta Inexigibilidade de Licitação à empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 3 de junho de 2019.

FERNANDO MASSAO KAMEI
Presidente do Conselho Curador da Fundação Hospitalar de Eldorado

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:1D2DCF2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0004/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2019
OBJETO: Prestação pela CONTRATADA de serviços de exames de imagem.
Vencedor: IASE – Instituto de Assistência Social e Saúde de Eldorado, totalizando R$ 38.340,00 (trinta e oito mil e trezentos e quarenta reais);

Eldorado/MS, 3 de junho de 2019.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta Inexigibilidade de Licitação à empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 3 de junho de 2019.

FERNANDO MASSAO KAMEI
Presidente do Conselho Curador da Fundação Hospitalar de Eldorado

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:CF95FA67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019
Processo nº 001/2019
Inexigibilidade nº 001/2019
Partes: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS e a empresa IASE – Instituto de Assistência Social e Saúde de Eldorado.
Objeto: Prestação, pela CONTRATADA, de fornecimento de refeições para os pacientes internados na unidade hospitalar da Contratante e a lavagem da roupa suja da mesma unidade hospitalar.
Valor: R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)
Vigência: 03/06/2019 a 02/06/2020
Data da Assinatura: 03/06/2019
Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93.
Assinam: Fernando Massao Kamei, pela contratante e Faissal Ellakkis, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:70925177

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2019
Processo nº 002/2019
Dispensa nº 001/2019
Partes: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS e a empresa IASE – Instituto de Assistência Social e Saúde de Eldorado.
Objeto: Prestação, pela CONTRATADA, de serviços de exames laboratoriais.
Valor: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
Vigência: 03/06/2019 a 02/06/2020
Data da Assinatura: 03/06/2019
Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93.
Assinam: Fernando Massao Kamei, pela contratante e Faissal Ellakkis, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:261039F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2019
Processo nº 003/2019
Inexigibilidade nº 002/2019
Partes: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS e a empresa IASE – Instituto de Assistência Social e Saúde de Eldorado.
Objeto: Prestação, pela CONTRATADA, de serviços de procedimentos cirúrgicos.
Valor: R$ 290.232,00 (duzentos e noventa mil e duzentos e trinta e dois reais)
Vigência: 03/06/2019 a 02/06/2020
Data da Assinatura: 03/06/2019
Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93.
Assinam: Fernando Massao Kamei, pela contratante e Faissal Ellakkis, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:B90E8815

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2019
Processo nº 004/2019
Inexigibilidade nº 003/2019
Partes: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS e a empresa IASE – Instituto de Assistência Social e Saúde de Eldorado.
Objeto: Prestação, pela CONTRATADA, de serviços de exames de imagem.
Valor: R$ 38.340,00 (trinta e oito mil e trezentos e quarenta reais)
Vigência: 03/06/2019 a 02/06/2020
Data da Assinatura: 03/06/2019
Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93.
Assinam: Fernando Massao Kamei, pela contratante e Faissal Ellakkis, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:B6C1B4FA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PUBLICAÇÃO RESULTADO PROVA DE CONHECIMENTO ESPECIFICO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

EDITAL Nº 05/2019/CMDCA
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE ELDORADO - MS.
A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Eldorado - MS, juntamente com a Comissão Eleitoral, criada pela Resolução nº 01 de 26 de fevereiro de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1.190/2018, torna público o presente Edital com resultado da Prova de Conhecimento Específicos. Os inscritos reprovados poderão interpor recurso, de forma presencial nos dias 27 e 28 de junho de 2019, na rua Nicolau Ritter, em frente ao Ginásio de Esportes (Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação), nos horários das 8h00 às 10h00 e das 13h00 às 15h00.

Insc.	NOME	RESULTADO
24	ANDRIELLI APARECIDA DE PAULA	AUSENTE
03	ARIANNE MAYANA ANTUNES	APROVADA
26	BRUNA GOMES DOS SANTOS	APROVADA
08	DEBORA CARDOSO PEDRO	REPROVADA
15	ELIAS MELGAREJO	APROVADO
16	ELIZABETE DE FATIMA RODRIGUES	APROVADA
19	ERIKA APARECIDA RODRIGUES	APROVADA
07	FABIANE FERREIRA MENDES	APROVADA
13	FERNANDO CARBONERA BIGUETTI	APROVADO
28	GILSON MARTINS MIRANDA	APROVADO
05	ILDA PEREIRA DE LARA	AUSENTE
27	LAIS FELIX DA SILVA	REPROVADA
11	LUCIANA BELLE	APROVADA
25	LUIZ CARLOS FERNANDES DOS SANTOS	REPROVADO
18	LUZINETE ALVES	APROVADA
10	MAISA DOS SANTOS ANICESIO KOBS	APROVADA
21	MARCIANA VIEIRA PEREIRA	APROVADA
14	MARILENE DA SILVA FERREIRA	APROVADA
09	MATHEUS ARGENTON VIEIRA	APROVADO
17	NADINA MACEDO	APROVADA
22	NATIELI MACEDO EDUARDO	APROVADA
04	ROSANGELA MARIA HIPOLITO	AUSENTE
12	ROSILENE CARDOSO DE SOUZA	APROVADA
23	SUELLEN MARQUES DIAS	APROVADA
29	VANESSA HONORATO DE PAULA JARDIM	AUSENTE
01	WAGNER FERREIRA	REPROVADO
20	WANDERLEIA MARTINI	APROVADA
06	ZILDA GONCALVES MISAEL LARA	APROVADA

Sem mais a considerar, torna-se público o presente edital.

Eldorado – MS, 24 de junho de 2019.

LIDIANE PRIORI
Presidente da Comissão Eleitoral/CMDCA

Publicado por:
Viviane Piva
Código Identificador:7DC05ADE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 06/2019/CMDCA PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE ELDORADO - MS.

RETIFICA O CAPITULO 12 ITEM 12.17, 12.18 INCLUI ITEM 12.18.1, 12.18.2, 12.18.3, 12.18.4, 12.18.5, 12.18.6, 12.18.7, 12.18.8,

12.18.9, 12.18.10, 12.18.11, 12.18.12 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 28 DE MARÇO DE 2019, DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE ELDORADO - MS, QUE PASSA A VIGORAR DE ACORDO COM A PRESENTE RESOLUÇÃO.

12.17. Os candidatos aprovados no Exame de Conhecimentos serão submetidos a prova prática e teórica de informática, onde será mensurado o domínio que o candidato possui na utilização de recursos de informática, compreendendo:
a) editor de texto
b) planilha de cálculo e texto
c) banco de dados
d) navegação na internet
e) correio eletrônico
A avaliação teórica conterá dez (10) questões objetivas cuja resposta correta deverá constar de um rol de múltipla escolha, em até quatro (04) alternativas de respostas, onde apenas uma se constitui correta para o proposto no enunciado; contendo cada questão um enunciado e quatro alternativas identificadas pelas letras **"a", "b", "c", e "d"**, com apenas uma alternativa correta.
A avaliação pratica conterá dez (10) questões que apresentara o desempenho do candidato em informática.
12.18. Os candidatos que não obtiverem cinquenta por cento (50) de aproveitamento nas avaliações, ou seja, nota cinco (5,0) estarão eliminados e não poderão realizar as demais etapas do processo de escolha.
12.18.1 A duração da prova será de três (03) horas.
12.18.2 É atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horários de realização das provas por meio do Diário Oficial ASSOMASUL.
12.18.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de trinta (30) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social; e caneta esferográfica transparente azul ou preta.
12.18.4. Não serão aceitos qualquer documento de identificação não citado 12.7.
12.18.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, devera substitui-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com no máximo trinta (30) dias da expedição.
12.18.6 Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul estabelecido para o fechamento dos portões.
12.18.7. A ausência do candidato implicara em sua eliminação do concurso não havendo em hipótese alguma outra oportunidade.
12.18.8. Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo do candidato da sala de provas.
12.18.9 Em hipótese alguma, será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
12.18.10. Será sumariamente eliminado do concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para execução das provas; perturbar de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de prova sem acompanhamento do fiscal antes de ter concluído as mesmas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de aparelho celular ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou após as provas, for constatado, por meio de perícia ter se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
12.18.11 Não será permitida a saída dos candidatos do local da realização da prova, antes de decorrida uma (01) hora do seu início.
12.18.12. Os três (03) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluídos suas provas.
12.19. A Comissão divulgará o resultado final dos candidatos aprovados na prova prática de informática, através do edital especifico que será publicado no Diário Oficial ASSOMASUL, no prazo de até dois (02) dias, após o término da prova;
12.20. Os candidatos desclassificados poderão recorrer administrativamente da decisão no prazo de até dois (02) dias contados da data da publicação dos resultados no Diário Oficial AASOMASUL, devendo para tanto, preencher formulário de requerimento de reconsideração;
12.21. A Comissão tem o prazo de até dois (02) dias para responder cada um dos pedidos de reconsideração, devendo se manifestar, por escrito, pelo deferimento ou pelo indeferimento;
12.22. Decorrido o prazo recursal, a Comissão publicará através de edital especifico que será publicado no Diário Oficial ASSOMASUL, a relação com os candidatos habilitados para a avaliação psicológica;
Sem mais a considerar, torna-se público o presente edital.

Eldorado – MS, 24 de junho de 2019.

LIDIANE PRIORI
Presidente da Comissão Eleitoral/CMDCA

Publicado por:
Viviane Piva
Código Identificador:CA47FE28

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 07/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2019 PROCESSO N° 313/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas Arquimedes Furtado da Silva – ME inscrita no CNPJ: 70.361.472/0001-55; Cleiton Bruno Coutinho – ME inscrita no CNPJ: 17.263.639/0001-62; Marcelo Antunes e Silva - ME inscrita no CNPJ: 20.066.435/0001-46 e Sergio Cabral da Silva & Cia Ltda inscrita no CNPJ: 00.144.229/0001-08.

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios para as demandas das Secretarias Municipais de Figueirão/MS

VALOR:
Empresa: Arquimedes Furtado da Silva – ME
Valor Total: R$ 60.532,62 (Sessenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Empresa: Cleiton Bruno Coutinho ME
Valor Total: R$ 107.263,85 (Cento e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Empresa: Marcelo Antunes e Silva - MEI
Valor Total: R$ 21.850,00 (Vinte e um mil e oitocentos e cinquenta reais).

Empresa: Sergio Cabral da Silva & Cia Ltda
Valor Total: R$ 74.764,80 (Setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL: R$ 264.411,27 (Duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e onze reais e vinte e sete centavos)
VIGÊNCIA: 24/06/2019 a 24/06/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Marinalva Paniago Ferreira, Denivan Barbosa Ferreira, Beugmar Ferreira da Silva, Paulo Roberto Salomão Sousa Alves, Eder Pereira Bruno, Alcilei Rosa da Silva pela contratante, Paulo Cezar Da Silva, Cleiton Bruno Coutinho, Marcelo Antunes e Silva, Adriano Faustino Miranda pelas contratadas.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2019.

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:D9EA7864

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2019/ CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

LEI MUNICIPAL Nº1.027/2011

RESOLUÇÃO Nº 01/2019/CMAS

Dispõe sobre a aprovação do calendário anual das reuniões ordinárias.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica de Assistência Social n.º 8.742/93 e pela Lei Municipal n° 1.027/2011, em reunião ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário anual das reuniões ordinárias conforme abaixo.

Mês	Dia	Dia da Semana	Horário	Local
fevereiro	20	Quarta- feira	08:00	Sala dos conselhos
março	20	Quarta- feira	08:00	Sala dos conselhos
Abril	17	Quarta- feira	08:00	Sala dos conselhos
Maio	15	Quarta- feira	08:00	Sala dos conselhos
Junho	19	Quarta- feira	08:00	Sala dos conselhos
Julho	17	Quarta- feira	08:00	Sala dos conselhos
Agosto	21	Quarta- feira	08:00	Sala dos conselhos
Setembro	18	Quarta- feira	08:00	Sala dos conselhos
Outubro	16	Quarta- feira	08:00	Sala dos conselhos
novembro	20	Quarta- feira	08:00	Sala dos conselhos
dezembro	18		08:00	Sala dos conselhos

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guia Lopes da Laguna, 30 de janeiro de 2019.

IVONE APARECIDA GHIZONI DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ivone Aparecida Ghizoni de Souza
Código Identificador:AE585537

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 013/2019/ CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 013/2019 GUIA LOPES DA LAGUNA 03 DE JUNHO DE 2019.

"Institui Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros Titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Guia Lopes da Laguna e dá outras providências."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de **Guia Lopes da Laguna–** CMDCA, em cumprimento a Lei nº 8.069/90, e Lei Municipal Nº. 1.130/2015e inciso I do Art. 5º, da Resolução nº 139/10 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros Titulares e suplentes do Conselho Tutelar, composta por três fases eliminatórias: inscrição, prova de conhecimento específico e eleição dos candidatos aprovados;

Art. 2º Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:

governamental:

Presidente - Rosangela dos Reis Lopes;
Membro – Eder Matos;

Não Governamental:
Secretaria – Ramona Emilia Costa Barbosa;
Membro – Jaqueline da Silva Cipriano;

§1º Não poderão fazer parte da Comissão, os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ou que possuam cônjuge, companheiro, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, como: filhos, pais, irmãos, enteados, padrasto, madrasta ou tios, que irão participar do processo;

§2º Caso algum membro do CMDCA venha a tornar-se impedido por conta do disposto no §1º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por qualquer outro conselheiro, inclusive suplente;
Art.3º Para auxiliar a Comissão serão criadas subcomissões sendo estas compostas por conselheiros titulares ou suplentes, caso seja necessária;

Art.4º Compete a Comissão Eleitoral:

§1º Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal do edital, das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação municipal;

§2º Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras do processo de eleição, por parte dos candidatos ou à sua ordem;

§3º Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos durante o processo eleitoral;

§4º Providenciar a confecção dos materiais necessários para o processo eleitoral, bem como os locais de votação;

§5º Escolher e divulgar os locais de prova e votação;

§6º Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia da votação,

§7º Solicitar, junto ao Comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais de votação e apuração dos votos;

§8º Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação; e

§9º Resolver os casos omissos.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrários..

Guia Lopes da Laguna/MS, 03 de junho de 2019.

LUCÉLIA MAIRA FERREIRA ALVES
Vice - Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ivone Aparecida Ghizoni de Souza
Código Identificador:5BBC228F

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 014/2019/ CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 014/2019/ CMDCA

Dispõe sobre a Relação dos Candidatos Inscritos.

A Comissão Especial, constituída na forma da Resolução nº 005/2019 para a escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Guia Lopes da Laguna, usando de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente em reunião Extraordinária do dia 18 de junho de 2019.

Resolve:

Artigo 1º Após analise dos pedidos de inscrição e deferimento, torna publico a relação dos candidatos inscritos encerrados o prazo no Edital nº 001/2019, inscreveram-se e encontra aptos para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:
Rozineide Mendes de Lima
Edinalva Sales de Olivira
Janet Ferreira Lima
Sonia Cecilia Brites Voutsas
Akemy Aparecida Loureira Todaka
Maria Aparecida Oliveira Gomes
Renilete Bogarim dos Santos
Cancelado
Cristiane Soares Peixoto Sackmann
João Alberto Viega Barbosa
Rosenir de Oliveira Duarte
Suelêner Cabral de Souza
Sueline de Souza dos Santos
Regina Ximenes
Erites Oliviera Recaldes
Esmeralda Salvino de Andrade
Kelvys Cristian dos Santos Ortega
Daiane Martins
Luiza Flores Maydana
Roseli da Cruz Vitor
Indeferido
Wiilian Aires da Silva

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos acima, impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 1.130/2015 e Edital nº 001/2018, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua Macias Barbosa, nº 3.069, Bairro Planalto, no horário de 07:30h às 11 horas.

Artigo 2 º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposição em contrario.

Guia Lopes da Laguna, 18 de junho de 2019.

ROSANGELA DOS REIS LOPES
Presidente CMDCA

Publicado por:
Ivone Aparecida Ghizoni de Souza
Código Identificador:541D6420

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 015/2019/ CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 015/2019/ CMDCA

Dispõe sobre a Compra de material permanente para sala dos Conselhos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 1130/15 e Lei nº 8. 069/90, em reunião Extraordinária de seus membros no dia 18/06/2019.
.
Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a compra dos seguintes materiais permanente para Sala dos Conselhos:
04 (quatro) Armário de Aço Pa 120 Com Chave 02 Portas grandes 04 prateleiras
01 (uma) Cadeira Executiva Giratória
10 (dez)Cadeiras Estofadas Fixa

Artigo 2 º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposição em contrario.

Guia Lopes da Laguna, 18 de junho de 2019.

ROSANGELA DOS REIS LOPES
Presidente CMDCA

Publicado por:
Ivone Aparecida Ghizoni de Souza
Código Identificador:88042768

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 07/2019/ CMDCA

Lei n. 1.130/2015 - Guia Lopes da Laguna

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007/2019 –REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- GUIA LOPES DA LAGUNA 22 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre a Análise e Aprovação do Balanço Financeiro do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA 2018 e dá outras providências.."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guia Lopes da Laguna– CMDCA, em cumprimento a Lei nº 8.069/90, e Lei Municipal Nº. 1.130/2015e inciso I do Art. 5º, da Resolução nº 139/10 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária realizada no dia 21/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balanço Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social – FIA, referente ao exercício 2018.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Guia Lopes da Laguna/MS, 22 de março de 2019.

ROSANGELA DOS REIS LOPES
Presidente do CMDCA

Sala dos Conselhos- Av. Macias Barbosa nº 3.069 - Bairro Planalto – Guia Lopes da Laguna/MS – Tel: 67.3269-2641
Email: cmdcaguialopes@gmail.co

Publicado por:
Ivone Aparecida Ghizoni de Souza
Código Identificador:79778EC5

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 010/2019/ CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 010/2019/ CMDCA

"*DISPÕE SOBRE* O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guia Lopes da Laguna/MS – CMDCA no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente em reunião Extraordinária do dia 12 de abril de 2019.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a nova redação do Regimento Interno do Conselho tutelar de Guia Lopes da Laguna- MS.

Artigo 2 º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposição em contrario.

Guia Lopes da Laguna, 12 de abril de 2019.

ROSANGELA DOS REIS LOPES
Presidente CMDCA

Publicado por:
Ivone Aparecida Ghizoni de Souza
Código Identificador:9C956DEF

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 011/2019/ CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 011/2019/ CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guia Lopes da Laguna/MS – CMDCA no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente em reunião Extraordinária do dia 12 de abril de 2019.

Resolve:

Artigo 1º Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Guia Lopes da Laguna/MS

Artigo 2 º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposição em contrario.

Guia Lopes da Laguna, 12 de abril de 2019.

ROSANGELA DOS REIS LOPES
Presidente CMDCA

Publicado por:
Ivone Aparecida Ghizoni de Souza
Código Identificador:98DC6448

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade **Pregão Presencial n.º 24/2019**, que versa sobre "**SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA**", realizada em **12/06/2019,** com início as 08:00 horas, sagrou-se vencedora da licitação, as seguintes licitante por apresentar o menor preço no item, (1) A Empresa **BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.396.672/0001-51, nos itens, 08, 56, 114, 137, 141, 151, 152, perfazendo um total de R$ 79.781, 00 (Setenta e Nove Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais); (2) A Empresa **CENTERMEDI COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.652.030/0001-70, nos itens, 10, 21, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 40, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 57, 59, 61, 63, 65, 66, 70, 71, 72, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 95, 104, 106, 109, 110, 112, 115, 117, 124, 126, 127, 128, 129, 132, 133, 134, 138, 139, 142, 144, 146, 147, 148, 150, 154, 155, 156, 162, perfazendo um total de R$ 425.280, 60 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Duzentos e Oitenta Reais e Sessenta Centavos); (3) A Empresa **DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03924435000110, nos itens, 06, 09, 11, 17, 23, 36, 37, 38, 39, 42, 47, 52, 55, 60, 64, 68, 75, 78, 79, 80, 91, 93, 105, 120, 123, 136, 143, 158, 159, perfazendo um total de R$ 349.745, 70 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta Centavos; (4) A Empresa **DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.520.829/0001-40 nos itens, 01, 02, 03, 04, 05, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 24, 25, 32, 33, 34, 43, 46, 53, 54, 58, 62, 67, 73, 74, 7677, 83, 89, 90, 92, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 107, 111, 116, 118, 119, 121, 122, 125, 130, 140, 145, 149, 157, 160, perfazendo um total de R$ 503.533, 20 (Quinhentos e Três Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Vinte Centavos). O valor Global para as futuras aquisições é de R$ 1.358.340, 50 (Hum Milhão Trezentos e Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos).

Guia Lopes da Laguna - MS, 12 de Junho de 2019.

LEONORA QUADRA SARACHO
Pregoeira

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:EE1E04D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a **ADJUDICAÇÃO** do objeto as licitantes vencedoras do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO N.º 26/2019**, as Empresas: **BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA e DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 54/2019.**

Guia Lopes da Laguna - MS, 13 de Junho de 2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:1D99118E

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Em razão do feriado de Corpus Christi, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Guia Lopes da Laguna – MS, direta, autárquica e fundacional, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais, no **dia 21 de junho de 2019, sexta-feira**, será ponto facultativo.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 18 de junho de 2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Alez Jara Teixeira Ramos
Código Identificador:F002CDF4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA
CNPJ: 12.986926001/87

PORTARIA IPSMGLL Nº 05/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA. NÉLI MARTINS DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS – IPSMGLL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 040/2010, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDE, a contar de 25 de junho de 2019, benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO para a segurada Sra. NÉLI MARTINS DE SOUZA, inscrita no CPF nº 489.776.911-68, no cargo de Artífice de Copa e Cozinha, Matrícula 91-1, Nível III, Classe 15, do quadro de servidores efetivos do Município de Guia Lopes da Laguna/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor R$ 1.596,53 (um mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005 e, Art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 040/2010.

Parágrafo Único - O valor dos proventos do presente benefício será reajustado, na forma da lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendido quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e, § 1º do Art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 040/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guia Lopes da Laguna/MS, 24 de Junho de 2019.

PEDRO ANTONIO OVELAR GARCETE
Diretor Presidente do IPSMGLL

Publicado por:
Pedro Antonio Ovelar Garcete
Código Identificador:7C357068

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
Contrato nº 022/2019
Processo nº 0103/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM CARÁTER DE URGENCIA ATENDENDO A MANDADO JUDICIAL
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.056-3.3.90.32.00-0.1.81-505 - Ficha: 525
Valor: R$ 13.640,00 (treze mil e seiscentos e quarenta reais)
Vigência: 14/06/2019 à 14/08/2019
Data da Assinatura: 14/06/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e CRYSTIAN EVANDRO LINDNER, pela contratada

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:20E1DA6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 2.184/2019

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2019 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2019, Crédito Adicional Especial no montante de **R$ 137.496,00** (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais), utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, na forma do Anexo I desta Lei, observado o disposto no inciso I do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2019, Crédito Adicional Especial no montante de **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Anexo I desta Lei, observado o disposto no inciso II do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Em consequência das alterações promovidas por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentaria Anual de 2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e o Plano Plurianual 2018/2021, no que couber e se fizer necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita

ANEXO I – LEI Nº 2.184/2019

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO:

CRÉDITO ESPECIAL:

02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: **12** – Educação
Sub-função: **364** – Ensino Superior
Programa: **0807** – Apoio à Formação de Nível Superior
Projeto/Atividade: **2057** – Apoio Financeiro ao Ensino Superior
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **00 –** Recursos Ordinários
Código de Aplicação: **000 –** Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
Elementos de Despesa:
44905100 – Obras e Instalações **R$ 137.496,00**

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 137.496,00

ANEXO II – LEI Nº 2.184/2019

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CRÉDITO ESPECIAL:

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **302** – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: **0703** – Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto/Atividade: **2066** – Gestão do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **31** – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Estado
Código de Aplicação: **010** – Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade
Elemento de Despesa:
33423900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 400.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 400.000,00

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:34B291AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 2.185/2019

"ALTERA O ORGANOGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterado o Organograma da Prefeitura de Iguatemi de que trata a Lei nº 1.541/2009 e suas alterações posteriores, passando a incluir, junto ao Departamento de Pecuária e Agricultura, o Serviço de Inspeção Municipal-**SIM**, criado pela Lei nº 1.836/2015, na forma da estrutura definida no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:8809C91C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2019

"ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 004/91, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO E O USO DO SOLO URBANO NO MUNICÍPIO DE IGUATEMI**".**

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º - O art. 6º, da Lei Complementar nº 004/91, passa a vigorar com alterações em seu parágrafo único e acrescido do § 2º, conforme segue:

Art. 6º – ...

§ 1º - Com o fim de preservar o disposto no inciso IV e o interesse social do parcelamento do solo, os requisitos previstos nos incisos V, VI e VIII deste artigo poderão ser alterados por ato do Prefeito Municipal, quando for o caso.

§ 2º - Em casos excepcionais, a fim de resguardar o direito à propriedade e possibilitar a regularização fundiária no Município, será admitida a redução do percentual previsto no inciso I deste artigo para 20% (vinte por cento), desde que não prejudique a funcionalidade do loteamento, assim certificado pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:8460D5EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 123/2019

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

I – Conceder licença ao servidor **Clair Benites Alonso**, Ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Manutenção, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, com início em 03 de Junho de 2019 e término em 02 de Junho de 2020, sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, com fulcro no Artigo 75, da Lei Complementar Municipal nº 077 de 22 Dezembro de 2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete dA PrefeitA Municipal de Iguatemi, estado de mato grosso do sul, aoS QUATORZE diaS do mês de JUNHO de DO ANO DE dois mil e DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:E3070536

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 124/2019

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

I – Conceder licença a servidora **Eliza de Oliveira Barros**, Ocupante do cargo efetivo de Zelador, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, com início em 04 de Junho de 2019 e término em 03 de Junho de 2020, sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, com fulcro no Artigo 75, da Lei Complementar Municipal nº 077 de 22 Dezembro de 2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete dA PrefeitA Municipal de Iguatemi, estado de mato grosso do sul, aoS QUATORZE diaS do mês de JUNHO de DO ANO DE dois mil e DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:16D8E4FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 125/2019

"REVOGA PORTARIA ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso II, da Constituição Federal,

R E S O L V E :

I – REVOGAR o item (02) do anexo único da portaria 038/2019, que convoca o Servidor, Mateus Gomes de Souza, ao cargo de Professor com carga horária de 12 (doze) horas-aulas semanais, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, bem como REVOGAR a portaria 082/2019, que convoca o mesmo professor por 09 (nove) horas semanais.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de Julho de 2019, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:82E660C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO N° 1.681/2019

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A :
Art. 1º- Fica Nomeado os membros do **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR**, composto pelos representantes abaixo relacionados, observado o disposto no Artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.314/2006, de 17 de Março de 2006:

MEMBROS:

Delsio Adelfo Sovernigo – Representante do Poder Executivo Municipal
João Medina Fernandes - Representante do Poder Executivo Municipal;
Mirian Krenczynski – Representante do Legislativo Municipal;
Rosicleia da Silva Caprioli – Representante do Legislativo Municipal;
Sirlei Aparecida Costa Souza – Representante do Meio Ambiente;
Edimar Boller – Representante do Meio Ambiente;
José Moreira dos Santos - Representante das Associações Rurais e Urbanas;
Walter Ramos – Representante das Associações Rurais e Urbanas;
Militão Veriato Batista – Representante dos Hotéis, Pousadas e Similares;
Andrigo Mantovani - Representante dos Proprietários de Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Similares;
Aparecido José de Moura – Representante dos Proprietários de Atrativos Turísticos;
Edimilson Domingues – Representante da Associação Comercial e Industrial de Iguatemi – ACINI;
Deborah Serrato – Representante das Instituições Financeiras de Iguatemi.

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.
Art. 3º - Os mandatos dos representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo, terão mandatos coincidentes com o mandato do Governo Municipal.
Art. 4º - Não há remuneração pelo exercício da função de conselheiro, considerando-se serviço publico relevante.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:D613A0D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2019

Partes: O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS,** neste ato representada pela Prefeita Municipal, ***PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO,*** e do outro lado **ROSINEY ALVES DOS SANTOS** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
Objeto: Constitui objeto deste Contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária na função de Cozinheira, na Secretaria Municipal de Assistência Social para atender as necessidades da Instituição de Longa Permanência para idosos "Lar dos Idosos São José".
Dotação Orçamentária: 08.122.0600-2009.0000- 3.1.90.04.00-Ficha 258.
Valor: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R$ 1.134,97 (Um mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos) receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.
Vigência: O presente Contrato Administrativo vigora pelo prazo de 13 de junho de 2019 a 10 de dezembro de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 13/06/2019
Fundamento Legal: 2º inciso IX da Lei Municipal 1384/2007 e sua alteração posterior.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela ROSINEY ALVES DOS SANTOS, contratada.

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:C7B030A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EDITAL Nº. 006/2019

PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES

A Comissão do Processo de Escolha do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iguatemi-MS - Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, designada por meio de Resolução nº. 001/2019/CMDCA no uso de suas atribuições legais faz saber que fará realizar neste município processo de escolha dos membros que irão compor o Conselho Tutelar para o mandato de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024, nos termos do presente edital, torna público, para conhecimento dos interessados, a **DIVULGAÇÃO FINAL DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PROVA OBJETIVA/SUBJETIVA**, nos seguintes termos:

INSCR.	NOME DO CANDIDATO
01	Claudiovir de Bona
02	Jakelyne Simão Gonçalves
03	Edgar Martinelli Rodrigues
04	Renaldo Barboza
06	Darci Antônio da Silva
07	Keyla Rodrigues dos Santos Escobar
08	Abigail Oliveira Matos
09	Valéria Dias de Andrade
10	Douglas Zago
11	Luciana Gomes da Silva
12	Lygia Ferrer Fernandes de Araújo
13	Giscléia Benites Vogarin da Cruz
14	Olivir Ferreira Santana
15	Clarice Martins Telles
16	Angélica Domenes Fernandes
17	Luiz Carlos Guerreiro
18	Onias Botelho Pereira dos Santos
19	Renata Tereza de Carvalho Gonçalves
20	Pamela Dayane de Araújo Lourenço
21	Pamela Cristiane Fernandes de Abreu
22	Leocir Ranghetti
23	Caique Marcelo Santos Vasconcelos
24	Nilson Alves
25	Débora Pereira Sadlowski
26	Ana Maria Torres Fernandes
27	Gilcimar Gonçalves
28	Apolonia Quintana Canteiro
29	Edineia Messias Martins Bartieres
30	Maria Rosa da Silva de Souza
31	Cassiane Zago de Abreu
32	Cleomara Ávila
33	Josemara Cardoso dos Santos
34	Antônio Vieira de Almeida
35	Beatriz Cruz Coutinho
36	Rosani de Fatima Pereira da Silva
37	Claudinéia Fernandes Bueno
38	Sueli Mezabarba de Oliviera
39	Ademilson Martins Ávila
40	Regiane Rocha Alfonso
41	Vania Nunes Simões
42	Jusciane Fernanda dos Santos Gonçalves
43	Josimara de Moura Pereira
44	Ladi Zunilda Lopes Cuba
45	Walquiria Rosângela Tassi
46	Valquiria Cruz Coutinho
47	Sheila Cristina Freitas Aranda
48	Higor Vinicius Valenga Nogueira
49	Rodrigo Ferreira do Couto
50	Francielle Plaut dos Anjos
51	Gabriel dos Santos Nogueira
52	Diego Ferreira de Souza
53	Sinane Wolffugran
54	Jackeline de Oliveira Gnoatto
55	Samalia Camila da Silva
56	Eliana Coutinho Barbosa
57	Dorvalina Darks Albuquerque Ledesma

COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA
PAULO FERNANDO ZORZANELLO - Presidente, representando a Associação de Paise Mestres da Escola Estadual Paulo Freire;
SEBASTIÃO FERRER DE ARAÚJO - Vice-Presidente, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
ELZIRA APARECIDA COUTINHO, representando a Secretaria Municipal de Saúde;
SHARMILA GATTI PALLA, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
PAULO MARCOS ROSA DOS SANTOS, representando o Projeto Bom de Bola Bom na Escola;
EVELYN SUSAN COSTA E SILVA DE MORAES, representando a Secretaria Municipal de Saúde;
MÁRCIA CAMPOS DE SOUZA CHARÃO, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social;
MARIA IZABEL PONTES LAGHI,representando a Associação de Paise Mestres da Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto;
BIANCA RANGHETTI DA SILVA,representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

Iguatemi-MS, 24 de junho de 2019.

PAULO FERNANDO ZORZANELLO
Presidente do CMDCA

SEBASTIÃO FERRER DE ARAÚJO
Vice-Presidente do CMDCA

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:BAB013C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EDITAL Nº. 007/2019

PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES

A Comissão do Processo de Escolha do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iguatemi-MS - Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, designada por meio de Resolução nº. 001/2019/CMDCA no uso de suas atribuições legais faz saber que fará realizar neste município processo de escolha dos membros que irão compor o Conselho Tutelar para o mandato de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024, nos termos do presente edital, torna público, para conhecimento dos interessados, a **PUBLICAÇÃO DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA/SUBJETIVA**, nos seguintes termos:

DATA: 21/07/2019.

HORÁRIO: 08H ÀS 12H.
LOCAL: ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE.
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO JOÃO, Nº. 71 - JARDIM AEROPORTO - IGUATEMI-MS.

COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA
PAULO FERNANDO ZORZANELLO - Presidente, representando a Associação de Paise Mestres da Escola Estadual Paulo Freire;
SEBASTIÃO FERRER DE ARAÚJO - Vice-Presidente, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
ELZIRA APARECIDA COUTINHO, representando a Secretaria Municipal de Saúde;
SHARMILA GATTI PALLA, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
PAULO MARCOS ROSA DOS SANTOS, representando o Projeto Bom de Bola Bom na Escola;
EVELYN SUSAN COSTA E SILVA DE MORAES, representando a Secretaria Municipal de Saúde;
MÁRCIA CAMPOS DE SOUZA CHARÃO, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social;
MARIA IZABEL PONTES LAGHI,representando a Associação de Paise Mestres da Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto;
BIANCA RANGHETTI DA SILVA,representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

Iguatemi-MS, 24 de junho de 2019.

PAULO FERNANDO ZORZANELLO
Presidente do CMDCA

SEBASTIÃO FERRER DE ARAÚJO
Vice-Presidente do CMDCA

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:B9757F81

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO DE CADASTRO DE FORNECEDORES N.º 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo ao disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 34, § 1º, comunica aos interessados que estará recebendo requerimentos de cadastro de fornecedores do ramo de escritórios de advocacia para registro no banco de dados da administração municipal e atualização de dados dos já cadastrados. Poderá se inscrever qualquer jurídica, atendidas as exigências legais, que tenham interesse em fornecer produtos e/ou serviços ao Município de Japorã. Os interessados poderão obter maiores informações junto à Comissão de Licitações, pelo telefone (67)3475-1700 no horário das 7h às 11h e 13h às 16h ou pelo e-mail: licitacaojp@hotmail.com.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:28AD7689

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº055/2019

PORTARIA Nº 055/2019

"CONCEDE A PEDIDO LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA TEMPORARIA QUE ESPECIFICA"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a pedido à servidora, **ZILMARA VERA BARBOSA,** do cargo Temporário como Professora, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 24 /06/2019 À 20/12/2019**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS.

Publicado por:
Salete Bell"Avar Klasmann
Código Identificador:99CF53D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO

DECRETO N°274/2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITE MATERNO DE MORTALIDADE INFANTIL DO MUNICIPIO DE JAPORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e considerando de grande relevância a estruturação da vigilância de óbitos de mulheres em idade fértil e maternos, infantis e fetais no âmbito municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros abaixo para compor o Comitê Municipal Materno de Mortalidade Infantil:
Coordenação de Atenção Básica:
Titular: Fabio Carlos Emborana
Suplente: Alessandro Sheufele
Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Roseli Aparecida Pini
Suplente: Rildo Aparecido Alves Martins
Unidade Básica de Saúde:
Titular: Thiago Sandrino Sampaio
Suplente: Sandra Raquel Franjotti
Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Cosme Arcanjo dos Santos
Suplente: Diego Sandrino Sampaio
Núcleo de Apoio a Saúde Da Família:
Titular: Valeria Argentao dos Santos
Suplente: Ivoni Maciel Góes
Secretaria Municipal de Saúde Notificação:
Titular: Crislene Pereira Novaes
Suplente: Silvia Rolon Pelozi
Estratégia da Saúde da Família Distrito de Jacareí:
Titular: Rosangela Cândida de Paula Rosendo
Suplente: Fabiana Simões Machado
Estratégia da Saúde da Família do P.A. Jacob Franciosi:
Titular: Helena Aparecida Afonso
Suplente: Karel Molatelellez
Estratégia da Saúde da Família de Japorã:
Titular: Rosi Gomes Pereira
Suplente: Ediane Lopes da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Solange Dutra de Lima
Suplente: Micaela Welter dos Santos

Agente Comunitário de Saúde:
Titular: Celene Miranda Sampaio
Suplente: Roberto Carlos Martins
Conselho Distrital de Saúde Indígena CONDISI
Titular: Paulino Canteiro
Suplente: ////////////////////
Conselho Local de Saúde Indígena da Aldeia Porto Lindo
Titular: Gerson Alonso
Suplente: Geraldo Ramires
Lideranças Indígenas da Aldeia Porto Lindo
Titular: Roberto Carlos Martins
Suplente: Miguel Cáceres
Art. 2º- NOMEAR para compor a mesa diretora
Presidente: Crislene Pereira Novaes
Vice Presidente: Fabio Carlos Emborana
Secretaria Executiva: Roseli Aparecida Pini
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE

VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Pini
Código Identificador:55F0BC28

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 088/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **632/2019**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **044/2019.** Dispensa de n°. **018/2019**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **OFICINA DA LINGUAGEM MATERIAIS EDUCATIVOS E DE REABILITAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ de nº. 02.830.946/0001-00, no valor global de em **R$ 3.528,00 (três mil quinhentos e vinte e oito reais).** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DA FONOAUDIÓLOGA AFIM DE EXECUTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS, EM GRUPO OU INDIVIDUALMENTE NA ESTIMULAÇÃO DA FALA, DA LINGUAGEM, LEITURA E ESCRITA DOS PACIENTES ATENDIDOS PELO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS.**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 06/06/2019 até 06/06/2020.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:7CF2DFE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 089/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **525/2019**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **037/2019.** Pregão Presencial de n°. **019/2019**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS** inscrita no CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45. Contratada: **AM MOREIRA GONÇALVES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 27.679.382/0001-88, no valor global de **R$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais).** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE TENDAS E CADEIRAS COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DA ESTRUTURAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIODE JARAGUARI/MS. VIGÊNCIA: 07/06/2019 até 06/08/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:7C0F68BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 090/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **525/2019**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **037/2019.** Pregão Presencial de n°. **019/2019**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS** inscrita no CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45. Contratada: **COMERCIAL K & D LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 17.182.696/0001-17, no valor global de **R$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais).** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE TENDAS E CADEIRAS COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DA ESTRUTURAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS. VIGÊNCIA: 07/06/2019 até 06/08/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:175EB228

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 023/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 624/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 045/2019.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS,** por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto no 745, de 03 de Junho de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 06 de Junho de 2019, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, torna público aos interessados, a **SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL** de supracitado, tipo **MENOR TAXA ADMINISTRATIVA,** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE REALIZE TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO COM ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM OU QUE VENHAM A COMPOR A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE,** para melhor análise da impugnação do instrumento convocatório. Data: 24/06/2019.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:8904AD52

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 025 / 2.019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando as disposições legais da Lei Municipal nº. 287 de 19 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR**, a saber:

I – Representantes do Poder Executivo
Titular – Leandra Aymê Alves Elias Assumpção
Suplente – Ana Carolina Benites Soares

II – Representantes do Poder Legislativo
Titular – Alberto Moreira Bueno
Suplente – Ramão Benites

III – Representantes do Sindicato Rural
Titular – Ramão Benites
Suplente – Claudemir Fernandes Menegatti

IV - Representantes da Aldeia Jarará
Titular – Silvio Iturve
Suplente – João Gonçalves Iturve

V – Representantes da Agraer
Titular – Roger Luz Assumpção
Suplente – Carlos Antônio Urbieta

VI – Representantes da Associação dos Produtores de Leite de Juti e Região
Titular – Jonas Carlos Rodrigues
Suplente – Alan Cristiano Santos Vieira

VII – Representantes do Instituto Cerrado Guarani
Titular – Leila Cristina Dorce
Suplente – Zefa Valdivina Pereira

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros iniciar-se-á em 18 de Junho de 2019 e terá vencimento em 18 de Junho de 2021. Os Conselheiros não serão remunerados por tratar-se de serviços de relevante interesse público e social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de Junho de 2.019.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 24 de Junho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:1378555C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 156/2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidora para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Juti, MS e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis, com fulcro no Edital nº 064/2019.
RESOLVE:
Art. 1º. – Nomear para compor o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Juti, MS, a **Srª JOSILAINE FERNANDES ROSISKA DIAS,** para exercer o cargo efetivo de **RECEPCIONISTA,** aprovada em concurso na 9ª classificação, convocada através do Edital nº 065/2019 – 64ª Convocação, ficando investida na função.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de Junho de 2.019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 24 de Junho 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:4FF2144B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 157/2019

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Juti, MS."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar № 023/2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o **Sr. MOACIR BARRETO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor II – Símbolo DAS-7,** concedendo-lhe Função Gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão símbolo DAS 7, em vaga prevista na Lei Complementar nº 023/2017, ficando investida na função.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Junho de 2.019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 24 de Junho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:234463C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 026/2019

"Nomeia Comissão de Avaliação e atualização dos valores de Bens Imóveis para fins de cobranças de Impostos sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI e dá outras providências".

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 005/2010 em seu Art. 78.

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão nomeada por este Decreto terá por atribuição a avaliação e atualização de valores dos imóveis para fins de cobrança de ITBI – Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis, constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 005/2010, conforme a seguir:
Elias Sampaio Gomes (Presidente)
Idagomar Alves de Oliveira (Secretário)

Donny Marlon Rojas
Suplentes:
Natanael Pereira Peralta
Rafael Fernandes Paes de Almeida
Pablo Henrique Bueno Ferreira

§ único: No caso de impedimento, renúncia ou suspeição dos membros da Comissão, o presidente convocará o suplente na ordem de nomeação e se o presidente incidir nessa hipótese o secretário presidirá a comissão e nomeará novo secretário dentre os titulares da suplência convocada.

Art. 2o – A Comissão de Avaliação funcionará vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento, e exercerá suas atividades sempre que convocada pelo Secretário que indicará o prazo para a execução do encargo.

Art. 3o – A Presidência da referida Comissão será executada pelo Sr. Elias Sampaio Gomes.

Art. 4o – A Comissão poderá solicitar sempre que julgar necessária a participação da PROCURADORIA JURÍDICA nos desenvolvimentos dos trabalhos, bem como valer-se da Câmara de Valores Mobiliários para dirimir as dúvidas existentes ou divergência de valores.

Art. 5o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Revoga-se o Decreto n° 020/2019 de 16 de Maio de 2.019.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 24 de Junho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:0F9F2426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 027/2019

"Altera o ANEXO I da Lei Complementar nº 005/2010 – Código Tributário Municipal do Município de Juti, MS".

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, as disposições contidas no art. 78 da Lei Complementar nº 005/2010, de 23 de novembro de 2010, que instituiu o Novo Código Tributário do Município de Juti, MS;

Considerando, ainda, o Laudo de Avaliação realizado pela Comissão de Avaliação constituída pelo Decreto Municipal nº 026/2019, de 24 de Junho de 2.019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado a **UFMJ – Unidade Fiscal do Município de Juti**, que equivale ao mesmo valor da UFERMS (Unidade Fiscal de Referência de Mato Grosso do Sul) e alterada a tabela constante do Anexo I da Lei Complementar nº 005/2010, que passará a constar conforme o Anexo I deste Decreto.

Art. 2° - A UFMJ acompanhará os mesmos reajustes da UFERMS.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 24 de Junho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 027/2019

ANEXO–I

Preço do hectare/alqueire de terra nua, definido por região para cálculos do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – UFMJ – Junho/2019 – R$ 28,48

REGIÃO	TERRA	VALOR POR HECTARE UFMJ	VALOR POR ALQUEIRE UFMJ
Região da Cabeceira do Córrego Taquara	Agricultura	522,00	1.263,00
	Pecuária	482,00	1.166,00

REGIÃO	TERRA	VALOR POR HECTARE UFMS	VALOR POR ALQUEIRE UFMJ
Região da Glória - Fazendas Pirema, Janaína, Vila Flores, Rancho Verde, São Lucas, etc...	Agricultura	442,00	1.070,00
	Pecuária	348,00	842,00

REGIÃO	TERRA	VALOR POR HECTARE UFMJ	VALOR POR ALQUEIRE UFMJ
Região do Córrego Bonito – Fazendas Tupã, São João, Três Poderes, Santa Isabel, atc...	Agricultura	524,00	1.268,00
	Pecuária	481,00	1.164,00

REGIÃO	TERRA	VALOR POR HECTARE UFMJ	VALOR POR ALQUEIRE UFMJ
Região das Fazendas Santa Catarina, São Geraldo, etc...	Agricultura	580,00	1.404,00
	Pecuária	534,00	1.292,00

REGIÃO	TERRA	VALOR POR HECTARE UFMJ	VALOR POR ALQUEIRE UFMJ
Região das Fazendas Taquara, Nhu Pucu, Santa Luzia, Pai Cuê, Colonos do Panambi, Pontal, Nova Esperança, Santa Maria, Nossa Srª Aparecida, etc...	Agricultura	650,00	1.573,00
	Pecuária	536,00	1.297,00

REGIÃO	TERRA	VALOR POR HECTARE UFMJ	VALOR POR ALQUEIRE UFMJ
Juti saída para o Porto Felicidade, Região das Fazendas São José, Rio Velho, Botafogo, Aldeia Jarará, etc...	Agricultura	638,00	1.544,00
	Pecuária	534,00	1.292,00

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

REGIÃO	TERRA	VALOR POR HECTARE UFMJ	VALOR POR ALQUEIRE UFMJ
Região das Fazendas Aimoré, Soébe, São Sebastião, Sítio dos Lozas, Caiçara, Binga, Araguari, etc...	Agricultura	568,00	1.375,00
	Pecuária	522,00	1.263,00

REGIÃO	TERRA	VALOR POR HECTARE UFMJ	VALOR POR ALQUEIRE UFMJ
Região da Fazenda Brasília do Sul, Bico do Arreio, etc...	Agricultura	638,00	1.544,00
	Pecuária	589,00	1.425,00

REGIÃO	TERRA	VALOR POR HECTARE UFMJ	VALOR POR ALQUEIRE UFMJ
Região das Fazendas Rio Minas, Guaraní II, etc...	Agricultura	568,00	1.375,00
	Pecuária	522,00	1.263,00

REGIÃO	TERRA	VALOR POR HECTARE UFMJ	VALOR POR ALQUEIRE UFMJ
Região do Porto Novo, etc...	Agricultura	507,00	1.227,00
	Pecuária	455,00	1.101,00

REGIÃO	TERRA	VALOR POR HECTARE UFMJ	VALOR POR ALQUEIRE UFMJ
Juti saída para Fátima do Sul e Naviraí – 05 Km	Agricultura	435,00	1.053,00
	Pecuária	362,00	876,00

REGIÃO	TERRA	VALOR POR HECTARE UFMJ	VALOR POR ALQUEIRE UFMJ
Juti saída para Caarapó – 05 Km	Agricultura	594,00	1.437,00
	Pecuária	570,00	1.379,00

REGIÃO	TERRA	VALOR POR HECTARE UFMJ	VALOR POR ALQUEIRE UFMJ
Região do Sítio João Acarajá, Ramão Flores, Fazendas Cristina Porã, Três Corações, Ivi Porã, etc...	Agricultura	580,00	1.404,00
	Pecuária	522,00	1.263,00

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:8B79C82B

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO

Processo nº063/2019
Tomada de Preço nº003/2019

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o objeto Adjudicado da **Tomada de Preço nº003/2019, Processo nº063/2019, à empresa DALBERTO CONSTRUTORA EIRELI-EPP, pelo valor global de *R$233.588,05 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Cinco Centavos).*** Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93, ficando a adjudicatária em consequência convocada para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 24 de Junho de 2019.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:662D6849

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
DECRETO Nº 4.659/2019/PML

DECRETO Nº 4.659/PML, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Declara Hóspede de Honra do Município de Ladário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a relevância da presença de tão ilustre personalidade em nossa cidade; e

CONSIDERANDO a importância da sua função como Diretor-Geral do Pessoal da nobre Organização Militar Marinha do Brasil na qual desempenha relevante serviço no planejamento, orientação, coordenação e controle das atividades para o Sistema de Pessoal na Fronteira Oeste em especial no Município de Ladário, onde se localiza o Comando do 6º Distrito Naval.

DECRETA:

Art. 1º Declarar Hóspede de Honra do Município de Ladário, o Excelentíssimo Senhor Almirante de Esquadra RENATO RODRIGUES DE **AGUIAR FREIRE** - Diretor-Geral do Pessoal da Marinha.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 24 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:2E602744

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO LAURA CRISTINA DE ALMEIDA SOARES

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74, Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representado pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, Sr. **ELIZAMA MEDINA REIS**, inscrição no RG n° 001802152 – SSP/MS e no CPF n° 041.084.281-88, residente na Rua Fernandes Vieira, 907, casa B, Centro do Município de Ladário, MS.

2. CONTRATADO

NOME: Laura Cristina de Almeida Soares			
RG N°: 1.216.001	EMISSOR: SEJUSP/MS	CPF N°: 888.791.191-68	PIS/PASEP: 19049535936
ENDEREÇO: **Rua:** Alameda Diadema , **Nº.** 8 , **BAIRRO**:Previsul, **CEP:** 79.301-970 Corumbá/MS			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso IV do art. 80 da Lei Complementar n° 47, de 17 de novembro de 2009, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a convocação da Profissional de Educação, identificada no item 2, para exercer, em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor, da E.M.Rural Maria Ana Ruso ano 2019.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornada de 4 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a grade escolar, do ano letivo.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo do Profissional de Educação, nível II, classe A, nesta data equivalendo a R$ 1.726,46 (Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará a partir de 03 de Junho de 2019 a 28 de Junho de 2019, vedada a sua prorrogação para serviços durante as férias escolares ou para outro ano letivo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 82 § 1º da Lei Complementar 47/2009, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; **d)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas no art. 83§ 1º da Lei Complementar n° 47/2009; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

CONTRATADO	**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ladário-MS,03 de Junho de 2019.

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:E92FB5B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 062/2019

PROCESSO Nº 044/2019
PARTES: Município de Laguna Carapã e a Empresa Kcinco Caminhões & Ônibus Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção da Ambulância Ducato, pertencentes a frota da Secretaria de Saúde do Município de Laguna Carapã-MS, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA:
36.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.30.00.00.102- Material de consumo.
VALOR: R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:5D1C7973

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 093/2018

PROCESSO N° 055/2018
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMEMENTOS ERELLI-ME.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 093/2018 – Processo n°. 055/2018 – Pregão n°036/2018, cujo objeto é a Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, constantes no Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna Carapã, MS, com especificação e quantidades também no Anexo I do presente Edital. Com nova vigência de 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 093/2018, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 25/03/2019.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e FERNANDA PASSARELA FLORIANO, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:DCE42900

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 055/2017

PROCESSO N° 044/2017
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e o Senhor Izabelino Alves Verão.
OBJETO – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, locação de imóvel localizado na Fazenda Rincão Bonito, em Laguna Carapã/MS, encontra-se devidamente registrado no Cartório do 1° Ofício Registro de Imóveis - Comarca Ponta Porã-Ms, sob a matricula n° 16.647, Livro 02 destinado a armazenagem de galhos e resíduos para de compostagem retirados do Município de Laguna Carapã, a fim de atender as necessidade da Secretaria de Desenvolvimento econômico e Agricultura Familiar.
DO VALOR – O Valor do presente instrumento contratual será de R$: 1000,00 (um mil reais) mensais, perfazendo um total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
DO PRAZO- Fica renovado o prazo da locação por 6 (seis) meses**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso I do §3° do art. 62 c/c inciso X do art. 24 ambos da Lei n°.: 8.666/93 e demais alterações pertinentes.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 055/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 21/06/2018
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Izabelino Alves Verão, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:FAF88E49

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2018

PROCESSO N° 029/2018
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Adão Pereira Lima ME.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 042/2018 – Processo n°. 029/2018 – Pregão n°018/2018, cujo objeto é a

Contratação de empresa para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para secretaria de saúde, secretaria de assistência social e prefeitura municipal, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo. Com nova vigência de 30 (trinta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 042/2018, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 21/06/2019.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Adão Pereira Lima, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:3884C162

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2018

PROCESSO N° 029/2018
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Laguna Comercio de Alimentos Ltda.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 043/2018 – Processo n°. 029/2018 – Pregão n°018/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para secretaria de saúde, secretaria de assistência social e prefeitura municipal, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo. Com nova vigência de 30 (trinta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 043/2018, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 21/06/2019.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Lucia Ana Barossi Carlesso, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:4D0619FD

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 096/2018

PROCESSO N° 055/2018
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 096/2018 – Processo n°. 055/2018 – Pregão n°036/2018, cujo objeto é a Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, constantes no Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna Carapã, MS, com especificação e quantidades também no Anexo I do presente Edital. Com nova vigência de 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 096/2018, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 25/03/2019.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e ADÃO DA SILVA LEITE, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:F5DBF811

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 113/2019

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à servidora ZUNEMI PAVÃO TOBIAS, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar II, no período de 1º a 30 de julho do corrente ano, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2019.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:9AC24DB2

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 114/2019

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor RONALDO DE ARAÚJO, servidor efetivo desta Casa de Leis, lotado no cargo em comissão de Chefe de Almoxarifado, no período de 1º a 20 de julho do corrente ano, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2019.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:E29B2CEF

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 115/2019

Altera o Inciso I da Portaria nº 080, de 21 de março de 2019.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- O inciso I da Portaria nº 080, de 21 de março de 2019, que "Concede férias a Servidora que menciona, e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

"I- Conceder férias à servidora LEANDRA FERNANDES DE MOURA TURATTI, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar III, no período de 22 de março a 05 de abril, e de 02 a 16 de agosto do corrente ano, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019."

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2019.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:856BB975

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 116/2019

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à servidora ROSICLEI MOREIRA DA COSTA, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar II, no período de 1º a 15 de julho do corrente ano, totalizando quinze dias, referente ao segundo período aquisitivo de 2018/2019.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2019.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:0ABD43F1

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019
DISPENSA Nº 014/2019

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019, DISPENSA Nº 014/2019, que tem por objeto a **CONSERTO DOS EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE CONTROLE DE MICROFONES E EQUIPAMENTOS PARA CONTAGEM DE TEMPO DE ORATÓRIA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**, tendo como favorecida a empresa **VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.943.728/0001-21**, sediada na Rua PIONEIRO MITSUZUCHI TOKUDA, 256, Conjunto Habitacional Lea Leal**,** cidade de Maringá-PR, para contratação de serviços no valor total de **R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**, conforme demonstrado em cotação realizada para formação do mapa comparativo de preço médio.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:
02 PODER LEGISLATIVO
02.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.17.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Data da Ratificação**:** 24/06/2019

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:F1DE227A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 472, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia Comissão Especial responsável pela organização da XXVII Exponavi-Exposição Feira Agropecuária e Industrial, a realizar-se no período de 08 a 11 de novembro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial responsável pela organização da **XXVII Exponavi – Exposição Feira Agropecuária e Industrial,** a realizar-se no período de **8 a 11 de novembro de 2019,** composta na forma a seguir:

José Izauri de Macedo – Presidente de Honra;

a) Fernando Tadashi Kamitani – Presidente;
b) Sergio Henrique dos Santos – Tesoureiro;
c) Caroline Touro Beluque Eger – Secretária;
d) Milena Cristina Feuser – Secretária;
e) Claudio Cesar Paulino da Silva – Representante do Poder Legislativo.

Membros:
a) Adolfo José Silvério;
b) Elania Gomes Peixoto da Silva;
c) Fauze Walid Selem;
d) Gessé da Silva Paulino;
e) Goreth de Aguiar;
f) Lucas Felix Wanderley;
g) Milaine Essy Chimendes;
h) Rodrigo Akira Sakaue;
i) Rosangela Belizario da Cruz Santos;
j) Vera Lucia da Silva.

Parágrafo único. A Comissão Especial de que trata o caput terá como finalidade, o planejamento, controle e fiscalização das atividades que envolverão o evento, considerando-se extinta, após a conclusão dos trabalhos para o qual foi constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 4 de junho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:4881C02B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 506, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia o servidor Thiago Moessa Alves, para exercer o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o servidor **Thiago Moessa Alves,** matrícula nº 7329-6, em substituição a servidora **Carmem Lucia Candido de Carvalho**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Inspeção de Dados Escolares, Símbolo GER-3, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, aplicando-se 60% (sessenta por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, a partir de **05 de junho de 2019**.

Art. 2º Os percentuais de gratificações ora concedidos, serão reduzidos conforme disposto nas Portarias nº 18 de 6 de janeiro de 2017 e nº 448 de 21 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de junho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:05B3B5F5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 508, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia Joice Klunk Palucci, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Joice Klunk Palucci**, em substituição à servidora **Cláudia Willmann Flor Rodrigues,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio Logístico, Símbolo GER-3, lotada na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro da Prefeitura, com efeito a contar de **10 de junho de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de junho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:86778E1E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 09/GEMED/GAB, DE 21 DE JUNHO DE 2019

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí - MS, no uso de suas atribuições e, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, inciso IV, do art. 2º da Lei Municipal nº 934/99, de 15 de setembro de 1999 e Decreto nº 47/2019, de 05 de junho de 2019, torna público para conhecimento dos interessados a **Homologação dos Recursos** e a **Classificação Final** dos **candidatos** inscritos no **Processo Seletivo** para o cargo de Nutricionista para atuar na Gerência Municipal de Educação e Cultura, em atendimento às Unidades Escolares, sob regime de **contratação temporária** para substituição em Licença Maternidade.

RECURSOS

RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECURSO			
NOME		RESULTADO	MOTIVO
1	Ana Paula Alves Pereira	**Indeferido**	De acordo com item 4.1 do Edital nº07/GEMED/GAB, de 06 de junho de 2019.

CLASSIFICAÇÃO
2.1 A **Classificação final** dos **candidatos** inscritos para **Nutricionista** encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

Naviraí- MS, 21 de junho de 2019.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Gerente Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I DO EDITAL Nº 09/GEMED/GAB, DE 21 DE JUNHO DE 2019.

PROCESSO SELETIVO PARA NUTRICIONISTA 2019		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE PONTOS
1º	ANDRIÉLLI CORRÊA	36
2º	LAIS VERAS RODRIGUES	28
3º	CAMILLA DE ALMEIDA SOARES	24
4º	TIAGO DE FREITAS PEREIRA	23
5º	ANA PAULA ALVES PEREIRA	19
6º	JOYCE REGINA OLIVEIRA SEGATI COSTA	15
7º	SANDRA GEHLEN DE OLIVEIRA	10
8º	CAMILA JAMYLY DE SOUZA SANTOS	10
9º	MICHELEN CORDEIRO FERNANDES FELIZ	10
10º	GIULIANA KAROLINE FERREIRA DE PAULA	0

Naviraí- MS, 21 de junho de 2019.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:383CB8B3

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 504, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Dispõe da convocação de professores temporários, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 17/GEMED/GAB, de 23 de outubro de 2018 e Edital nº.19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, inciso III da Lei nº. 934/99, de 15 de setembro de 1999, artigo 22, da Lei Complementar 110, de 15 de dezembro de 2011 e Resolução GEMED/GAB, nº. 19, de 23 de outubro de 2018 e
Considerando as Licenças Maternidade, Licenças Tratamento de Saúde, readaptações, Sala de Tecnologia, Sala de Recursos multifuncionais e EJA – Educação de Jovens e Adultos, que não são objeto de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar Professores, em caráter temporário, conforme Edital 19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018 (Edital de Classificação Final), relacionados no anexo único, parte indissociável da presente Portaria para exercer cargo de provimento temporário em vagas previstas na Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de junho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 504/2019

NOME	LOTAÇÃO	NÍVEL	CARGO	VIGÊNCIA
Sonia Maria Gomes da Silva	Creche Eva Moraes de Oliveira	II	Creche	13/06/19 a 30/11/19
Mariana Amendoa Puppin	EMEIEF José Martins Flores	II	Treinamento Esportivo Basebol	17/06/19 a 20/12/19

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D76D9452

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 505 DE 18 JUNHO DE 2019

Dispõe aditivo contratação de professores temporários, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 17/GEMED/GAB, de 23 de outubro de 2018 e Edital nº.19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, inciso III da Lei nº. 934/99, de 15 de setembro de 1999, artigo 22, da Lei Complementar 110, de 15 de dezembro de 2011 e Resolução GEMED/GAB, nº. 19, de 23 de outubro de 2018 e
Considerando as Licenças Maternidade, Licenças Tratamento de Saúde, readaptações, Sala de Tecnologia, Sala de Recursos multifuncionais e EJA – Educação de Jovens e Adultos, que não são objeto de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º Aditivar contratos Professores, em caráter temporário, conforme Edital 19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018 (Edital de Classificação Final), relacionados no anexo único, parte indissociável da presente Portaria para exercer cargo de provimento temporário em vagas previstas na Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de junho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 505/2019

PROFESSORES					
NOME	**LOTAÇÃO**	**NÍVEL**	**PORTARIA**	**CARGO**	**VIGÊNCIA**
Célia Lima Costa Sato	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	126	Pré-escola	13/06/19 a 20/11/19
Dilma Machado Lima	CMEI Irmã Evanete dos Santos	III	126	Creche	09/06/19 a 24/11/19
Kelly Daiane de Lima Ribeiro	CIEI Sonho de Criança	III	126	Creche	20/06/19 a 04/07/19

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9FA8D8C4

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 25/2019

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANDERSON AFONSO DE OLIVEIRA.**
Objeto: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Agente de Combate às Endemias,** vinculado à Gerência Municipal de Saúde e à Vigilância em Saúde.
Vigência: De **24/06/2019** e término **24/12/2019.**
Data da Assinatura: **18/06/2019.**
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Welligton de Mattos Santussi – Gerente Municipal de Saúde e **ANDERSON AFONSO DE OLIVEIRA,** Contratado (a).

Publicado por:
Maria Cecilia Sanches bom Fogo
Código Identificador:31DAA6EF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2622/2019

PROCESSO Nº 040/2019 – PREGÃO Nº 029/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2019. FAVORECIDO: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS – EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA – GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.604,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 28/05/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A83CA3C3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2019

PROCESSO Nº. 146/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE POLTRONA HOSPITALAR PARA DESCANSO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP**, com o item 001, totalizando o valor de R$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **146/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **114/2019**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 244/2019.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **146/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **114/2019**

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto Nº 065/2018.

Naviraí – MS, 24 de junho de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:BDFC1765

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2019**, gerada através do PROCESSO nº. **146/2019** PREGÃO PRESENCIAL nº. **114/2019**. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE POLTRONA HOSPITALAR PARA DESCANSO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa: **POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP**, CNPJ 09.204.127/0001-05. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2019**, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 24 de junho de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:E029D854

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 169/2019

CONTRATO:169/2019 – **PROCESSO:**071/2019 – **PREGÃO ELETRÔNICO:**053/2019.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI EPP
OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PRONAT – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ. CONTRATO DE REPASSE Nº. 880158/2018/SEAD/CAIXA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/06/19 a 31/12/19.
VALOR TOTAL: R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Desenvolvimento Econômico– DOTAÇÃO: 4.4.90.52.99.00.0001.0804.12205082.052 (R 5477)e 4.4.90.52.99.00.0001.0804.1220508.052 (5476).

ASSINAM: Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 056/2017, (pela contratante)e AGUINALDO JOSÉ PIRES(pela contratada), Rosangela Belizário da Cruz Santos e Fernando Tadashi Kamitani(fiscais de contrato).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/06/19.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:D8A8703E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 170/2019

CONTRATO:170/2019 – **PROCESSO:**71/2019 – **PREGÃO ELETRÔNICO:**53/2019.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: DELBA VICENTINI CREMASCO ME
OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PRONAT – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ. CONTRATO DE REPASSE Nº. 880158/2018/SEAD/CAIXA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/06/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 25.790,00 (vinte e cinco mil setecentos e noventa reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Desenvolvimento Econômico– DOTAÇÃO: 4.4.90.52.99.00.0001.0804.12205082.052 (R 5477)e 4.4.90.52.99.00.0001.0804.1220508.052 (5476).
ASSINAM: Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 056/2017, (pela contratante)e DELBA VICENTINI CREMASCO(pela contratada), Rosangela Belizário da Cruz Santos e Fernando Tadashi Kamitani(fiscais de contrato).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/06/19.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:9B49D083

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 171/2019

CONTRATO:171/2019 – **PROCESSO:**71/2019 – **PREGÃOELETRÔNICO:**53/2019.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: ALGOR METALURGICA LTDA - ME
OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PRONAT – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ. CONTRATO DE REPASSE Nº. 880158/2018/SEAD/CAIXA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/06/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 24.665,00 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO Gerência de Desenvolvimento Econômico – DOTAÇÃO:
4.4.90.52.99.00.0001.0804.12205082.052 (R 5477) e
4.4.90.52.99.00.0001.0804.1220508.052 (5476).
ASSINAM: Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 056/2017, (pela contratante)e ARTUR FABRO(pela contratada), Rosangela Belizário da Cruz Santos e Fernando Tadashi Kamitani(fiscais de contrato).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/06/19.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:56BA5925

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 172/2019

CONTRATO:172/2019 – **PROCESSO:**71/2019 – **PREGÃO ELETRÔNICO:**53/2019.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: MANJATO TRATORES - LTDA
OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PRONAT – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL,

TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ. CONTRATO DE REPASSE Nº. 880158/2018/SEAD/CAIXA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/06/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Desenvolvimento Econômico – DOTAÇÃO: 4.4.90.52.99.00.0001.0804.12205082.052 (R 5477) e 4.4.90.52.99.00.0001.0804.1220508.052 (5476).
ASSINAM: Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 056/2017, (pela contratante)e LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO(pela contratada), Rosangela Belizário da Cruz Santos e Fernando Tadashi Kamitani(fiscais de contrato).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/06/19.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:0777429B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 186/2019

CONTRATO: 186/2019 – **PROCESSO:** 117/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 62/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, CONFORME TERMO DE REFRÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/06/19 a 08/09/19
VALOR TOTAL: R$ 2.105,50 (dois mil cento e cinco reais e cinquenta centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.99.00.00.01.0512.36105022.080 (R 2769).
ASSINAM: Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017 (CONTRATANTE) e Raquel Engel Lorenzon (CONTRATADA), Altamir de Matos Mascarenhas e Julio Cesar Gomes Barbosa (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/06/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:39A004F8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 189/2019

CONTRATO: 189/2019 – **PROCESSO:** 148/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 77/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: RM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA E BOTIJÃO DE GÁS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/06/19 a 08/09/19
VALOR TOTAL: R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.04.00.00.10.0110.30105042.018 (R 928).
ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (CONTRATANTE) e Ronaldo Vieira dos Santos (CONTRATADA), Viviane da Silva Viana de Amorim e Cristina Oliveira Pereira (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/06/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:FCDF3B30

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 190/2019

CONTRATO: 190/2019 – **PROCESSO:** 148/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 77/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: CALIZA COMERCIO DE GAS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA E BOTIJÃO DE GÁS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE MUNICIPAIO DE NAVIRAÍ/MS – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/06/19 a 08/09/19
VALOR TOTAL: R$ 938,00 (novecentos e trinta e oito reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.04.00.00.10.0110.30105042.018 (R 928); 3.3.90.30.04.00.00.10.0110.30205042.019 (R 936)
ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (CONTRATANTE) e Marcos Francisco de Oliveira (CONTRATADA), Viviane da Silva Viana de Amorim e Cristina Oliveira Pereira (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/06/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:2AAF3515

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 194/2019

CONTRATO: 194/2019 – **PROCESSO:** 160/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 84/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: J. DE OLIVEIRA SANCHEZ - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES COMPLETAS NO SISTEMA DE SELF-SERVICE E POR QUILO, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEX, COFFEE BREAKS E FRUIT BREAKS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/06/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL – FMAS - DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.11.0108.24405052.038 (R 1056)
ASSINAM: Marizelia Mazzini Medeiros, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 089/2018 (CONTRATANTE), Juliana de Oliveira Sanchez (CONTRATADA), Ana Maria Coelho Fontes e Michele Julião Marques da Silva (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/06/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:FF69745A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 055/2014 e 024 de 03 de abril de 2014;

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 145/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BOTAS PARA O SAMU, CONFORME

O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 05/07/2019, às 8h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 19 de junho de 2019.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:CF1612EF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 055/2014 e 024 de 03 de abril de 2014;

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 146/2019
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALARME E MONITORAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A TODAS AS GERÊNCIAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 08/07/2019, às 8h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 24 de junho de 2019.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:4B4EC2C8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 055/2014 e 024 de 03 de abril de 2014;

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2019 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES COMPLETAS, NO SISTEMA DE SELF SERVICE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER OS PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE EM DOURADOS/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 08/07/2019, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 24 de junho de 2019.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:4310E74B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 055/2014 e 024 de 03 de abril de 2014;

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 143/2019 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ESCOLARES, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 09/07/2019, às 8h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 24 de junho de 2019.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:84397A4D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 055/2014 e 024 de 03 de abril de 2014;

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 144/2019 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER O PROGRAMA EDUCACIONAL DE ERRADICAÇÃO ÀS DROGAS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PROMOVIDO PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 10/07/2019, às 8h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 24 de junho de 2019.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:91D537F2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2019

O município de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, torna Público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de promover a convocação de possíveis interessados que possuam capacidade técnica para desenvolvimento de estudo de viabilidade técnica ambiental e econômico-financeira, bem como levantamentos, investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, informações técnicas e projetos necessários à realização de concessão comum, patrocinada ou administrativa para a destinação final dos resíduos sólidos urbanos do município de Naviraí/MS, incluindo a valorização dos resíduos por meio da triagem mecânica e possível recuperação energética.
As manifestações de interesse deverão ser apresentadas em até 20 (vinte) dias após a data de PUBLICAÇÃO do edital, endereçado ao Comitê Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privada – CGP, na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Paço Municipal, Núcleo de Licitações e Contratos, no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h (horário local de MS).
O Edital da PMI estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí/MS, em, 19 de junho de 2019.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:73FD0886

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA

O município de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que irá realizar CHAMADA PÚBLICA nos termos da Lei 11.947/2009 e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/FNDE/CD Nº. 38, de 16 de junho de 2009:

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 18/07/2019, às 8h (horário local).
*EDITAL: O edital estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br

Naviraí/MS, 24 de junho de 2019.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:A096463C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2019

PROCESSO Nº. **138/2019** - PREGÃO PRESENCIAL Nº. **106/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto:**REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS E DISPENSERS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS.**Empresa Vencedora: **POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com o item 001e 002, totalizando o valor de R$ 27.410,00 (Vinte e sete mil quatrocentos e dezreais).**ADJUDICO**o resultado proferido ao Processo nº. **138/2019**referente ao Pregão Presencial nº. **106/2019**– **Sâmia Aparecida Nunes**– Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 244/2019. **HOMOLOGO**o resultado proferido ao PROCESSO nº. **138/2019**referente ao Pregão Presencial nº. **106/2019**

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018.

Naviraí – MS, 24 de junho de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:02262282

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA**a empresa abaixo citada, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 058/2019**, gerada através do PROCESSO **nº. 138/201**9PREGÃO PRESENCIAL**nº. 106/2019**. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS E DISPENSERS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS.**Empresa:**POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ 18.729.614/0001-74. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** , nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 24 de junho de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:39B5E6C4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 055/2014 e 024 de 03 de abril de 2014;

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 136/2019 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA REGULAR, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUO SÓLIDO DOMICILIAR EM TODA ARÉA URBANA DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS, CONFORME O TERMO DE REFÊRENCIA EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 10/07/2019, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 24 de junho de 2019.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:1859DD7C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 055/2014 e 024 de 03 de abril de 2014;

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2019 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE DESPESAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SERVIÇOS DE RADIADOR, SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO, SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SERVIÇO DE PRENSAGEM DE MANGUEIRA, SERVIÇO DE ALINHAMENTO CARDAN, SERVIÇO DE TROCAR PONTEIRA DO CARDAN, SERVIÇO DE TROCAR TUBO DO CARDAN, SERVIÇO DE BOMBA INJETORA, SERVIÇO DE BICOS INJETORES, SERVIÇO DE TAPEÇARIA DE BANCOS E POLTRONAS, SERVIÇO DE RASTER – SCANNER ELETRÔNICO – MÓDULO VEICULAR – VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E ÔNIBUS, SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO E TRASEIRO, SERVIÇO HIDRÁULICO DE DIREÇÃO (BOMBA E CAIXA DE DIREÇÃO), SERVIÇO DE VÁLVULAS HIDRÁULICAS, SERVIÇO DE MOLEJO, SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO E CONSERTO DE TACÓGRAFOS, SERVIÇOS

DE SELAGEM DE TACÓGRAFOS – INMETRO, SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR COMPLETO, SERVIÇO DE RETIFICA DE CABEÇOTE, SERVIÇO DE BLOCO, SERVIÇO DE CÂMBIO, SERVIÇOS DE EMBREAGEM, SERVIÇO DE VIRABREQUIM, SERVIÇO DE CAMISA, SERVIÇO DE COMANDO DE VÁLVULA, SERVIÇO DE BOMBA DE PISTÕES, SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA, SERVIÇOS DE TORNEARIA, E OUTROS), AQUISIÇÃO DE PEÇAS DAS MARCAS FIAT, FORD, VOLKSWAGEM, PEUGEOT, RENAULT, TOYOTA, AGRALE, MERCEDES BENZ, FIAT DUCATO, VOLARE, IVECO, MICHIGAN, NEW HOLLAND, CATTERPILLAR, FIAT ALLIS, RANDON, KOMATSU, HUSQVARNA, BALDAN, MASSEY FERGUNSON; COMPONENTES: PNEUS, ÓLEOS, BATERIA, FILTROS E SEMELHANTES; ACESSÓRIOS: TAPETES, FAIXAS REFLETIVAS, TACÓGRAFO, E SEMELHANTES, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIREITA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 16/07/2019, às 14h (horário local).

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 24 de junho de 2019.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:74848B48

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2019

PROCESSO Nº. 152/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CAMISETAS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, com o lote 01, subitens: 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4, totalizando o valor de R$ 36.938,00 (trinta e seis mil e novecentos e trinta e oito reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **152/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **117/2019** – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 244/2019. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **152/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **117/2019**

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas,
Conforme Decreto Nº 065/2018.

Naviraí – MS, 24 de junho de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:4E3AABD9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2019**, gerada através do PROCESSO nº. **152/2019** PREGÃO PRESENCIAL nº. **117/2019**. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CAMISETAS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa: **G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, CNPJ 01.236.234/0001-03. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2019**, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 24 de junho de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:6A5F0871

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019

PROCESSO Nº. **139/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **107/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PRÓTESES PARCIAIS E TOTAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O CENTRO DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: **JOSE NOGUEIRA - PROTETICO – ME,** com o item: 002 e **MARCOS DINIZ NOGUEIRA – ME,** com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **053/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 24 de junho de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D75BCAE1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 350, DE 18 DE JUNHO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída e nomeados membros da Equipe Técnica de Análise de Compatibilidade e Viabilidade, conforme segue:

I	JOSÉ BARBOSA BARROS
II	SANIA DE CASTRO LAGES LEAL
III	VITOR HUGO DE ALMEIDA

Art.2º A Equipe Técnica prevista nesta Portaria terá a finalidade exclusiva de avaliar a compatibilidade e viabilidade da prestação de serviços técnicos e fornecimento do Software objeto do Processo Licitatório n° 129/2019 – Pregão n° 053/2019, cujo objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa especializada em assessoria técnica para prestação de serviços especializados na realização de estudos técnicos e laudo agronômico, bem como fornecimento de software de gestão pública para a fiscalização e acompanhamento dos lançamentos referentes ao ***ITR (Imposto Territorial Rural)*** do Município de Paranaíba-MS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de junho de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de junho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:A8D4F493

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 351, DE 18 DE JUNHO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída e nomeados membros da Equipe Técnica de Análise de Compatibilidade e Viabilidade, conforme segue:

I	DINOVAN MARQUES DA SILVA
II	HEITOR AGOSTINHO ALVES
III	MARCOS DE PAULA LEÃO

Art.2º A Equipe Técnica prevista nesta Portaria terá a finalidade exclusiva de avaliar a compatibilidade e viabilidade de equipamento e prestação de serviços técnicos objeto do Processo Licitatório n° 100/2019 – Pregão n° 045/2019, cujo objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa especializada na ***prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos via GPRS***, com equipamentos em regime de comodato, para atender a frota do transporte escolar de veículos terceirizados e frota própria da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS, conforme critérios, especificações e necessidades

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de junho de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de junho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:F1A22751

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 330, DE 07 DE JUNHO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ANGELA MARTINS BELISARIO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 09 de maio de 2018 a 08 de maio de 2019;
Retroagindo a 03 de junho de 2019.

BRUCE HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
Procurador Municipal;
Lotado(a) junto a Procuradoria Jurídica;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019;
Retroagindo a 05 de junho 2019.

ERIKA RAMOS FARIA LAMBLÉM
Diretor de Departamento - Projetos e Desenvolvimento/ Ref. 07;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Per. Aquisitivo de 25 de janeiro de 2018 a 24 de janeiro de 2019;
A partir de 01 de julho de 2019.

FRANCINE TIAGO DA SILVA
Fiscal de Obras e Postura/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
A partir de 01 de julho de 2019.

NEIVA SABINO VIDAL
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 09 de agosto de 2017 a 08 de agosto de 2018;
Retroagindo a 05 de junho de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de junho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:68D0D7DA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 343, DE 17 DE JUNHO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR a senhora ERIKA RAMOS FARIA LAMBLÉM, portadora do RG nº 001.059.467-SSP/MS e inscrita no CPF Nº 959.886.021-34, para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o senhor JOÃO BATISTA FRANCISCO COSTA portador do RG nº 445555-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 312.595.101-15, para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE** do Contrato nº 114/2019, cujo objeto é contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para locação de ***caçamba metálica estacionária*** para recolhimento de entulhos e lixo, em atendimento a solicitação das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 17 de junho do mês de junho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:92F09B98

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 344, DE 17 JUNHO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor JEFFERSON DOUGLAS PASCOALOTO portador do RG nº 522344-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 511.497.531-53, para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o senhor GEÓRGEA SUPPO PRADO VEIGA, portadora do RG nº 504247-SSP/MS e inscrita no CPF Nº 595.430.271-53, para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE** dos Contratos nºs 115/2019, 116/2019, 117/2019 e 118/2019, cujo objeto é a contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para fornecimento parcelado de ***fralda descartável infantil***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de junho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:27798B0A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 345, DE 17 DE JUNHO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor WILSON SOUZA DA SILVA portador do RG nº 609670578-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 338.627.961-91, para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o senhor GUSTAVO VICENTE SEGÓVIA SOUTO portador do RG nº 2218127-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 070.093.421-99, para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE** do Contrato nº 119/2019cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, suporte e manutenção de ***(website)***, Portais e Sites Institucionais para Governos, conforme especificações e recomendações da Lei de Acesso à Informação n° 12.527 de 18 de novembro de 2011, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Decreto Federal nº 7.185 de 27 de maio de 2010 e legislações correlatas, em atendimento a Secretaria Municipal de Governo do Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de junho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:5ADF06A5

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 346, DE 17 DE JUNHO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR a senhora JANETH ALVES MUNHOZ, portadora do RG nº 373367-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 404.215.971-00, para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e a senhora CLEYNE AMARAL RIBEIRO portadora do RG nº 254376-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 305.894.791-72, para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE** do Contrato nº 120/2019 cujo objeto é a aquisição parcelada de **KIT PARA BEBÊ**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de junho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:407354A2

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 347, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão

sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor LUCAS PEREIRA ROCHA MARTINS portador do RG nº 001703311-SEJUSP/MS e inscrito no CPF Nº 033.653.261-03, para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o senhor IAN RANELLY GARCIA TIMPURIM portador do RG nº 2072148-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 059.310.191-03, para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE** do Contrato nº 121/2019, cujo objeto é a contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a prestação de serviços de ***cópias monocromática papel A4***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de junho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:151E8FA3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 348, DE 17 DE JUNHO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor LUCAS PEREIRA ROCHA MARTINS portador do RG nº 001703311-SEJUSP/MS e inscrito no CPF Nº 033.653.261-03, para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o senhor IAN RANELLY GARCIA TIMPURIM portador do RG nº 2072148-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 059.310.191-03, para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE** do Contrato nº 122/2019cujo objeto é a contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a ***prestação de serviços de sonorização de propaganda volante em carro de som ou trio-elétrico***, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de junho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:576DC821

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 349, DE 18 DE JUNHO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Pensão por Morte*** a **ODAIR DOS SANTOS,** convivente de Clores Regina de Freitas, servidora e segurada falecida no dia 21 de outubro de 2015, matrícula n.º 2.621 com **proventos integrais**, nos termos e com fundamento no artigo 40, §7º da Constituição Federal, combinado com o Artigo 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, observadas as alterações contidas na Lei n° 13.135, de 17 de junho de 2015, conforme Processo nº 128/2018 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2018, data do protocolo do requerimento.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de junho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:20ED3B3B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 0002, DE 18 DE JUNHO DE 2019

"Concede Título de Cidadão Honorário Paranaibense ao Senhor DÉCIO PEREIRA VICENTE"

"Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu **Promulgo** o seguinte",

DECRETO LEGISLATIVO:
Artigo 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Paranaibense ao Senhor **DÉCIO PEREIRA VICENTE**.
Artigo 2º A comenda de que trata o artigo anterior será outorgada ao Homenageado em Sessão Solene no Poder Legislativo Paranaibense, especialmente marcada e designada para esse fim.
Artigo 3º As despesas de execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Artigo 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações, "José Agi", em 18 de junho de 2019.

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

PUBLICADO e **REGISTRADO** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTÔNIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:22CAC64F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOLEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019,** torna público que no dia **10 DE JULHO DE 2019, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação perante Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, objetivando a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de refeições (tipo self-service), para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 24 de junho de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:E643903C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 071/2019

Dispõe sobre a Alteração da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 006/2019ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 17 de Junho de 2019;

RESOLVE:
Art. 1o. Substituir a Ana Paula Cazaroti, a pedido, por motivos pessoais, pela Irmã Alessandra de Carvalho dos Santos.

Art. 2o. A Comissão Especial Eleitoral ficará composta pelos seguintes membros:

I) Cleide Aparecida Martins Barbosa Silva - Governamental
II) Leliseva Ferreira de Andrade Silva - Sociedade Civil
III) Ana Rita Faustino de Freitas Duarte - Governamental
IV) Raffaela de Aquino Raddi - Sociedade Civil
V) Lucas Ferreira Cavalcante - Governamental
VI) Irmã Alessandra de Carvalho dos Santos - Sociedade Civil

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de junho de 2019.

Paranaíba -MS, 18 de junho de 2019.

CLEIDE APARECIDA MARTINS BARBOZA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:B2088909

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL Nº 04/01/2019 PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA DE MULTIPLA ESCOLHA E PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES.

A comissão encarregada da realização do processo de escolha para composição dos membros do conselho tutelar, titulares e suplentes, nomeada pela Resolução nº 02/2019,
CONVOCA os candidatos com inscrições deferidas, para realizarem a prova OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA E PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA, conforme segues:
1- A prova objetiva de múltipla escolha para todos os candidatos com inscrições deferidas será aplicada no dia 29 de junho de 2019, das 08 horas às 11 horas.
1.1- O local de acesso para a prova objetiva de múltipla escolha será aberto às 07 horas e fechado às 08 horas. A prova terá duração de 03 (três) horas.

1.2- Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de caneta transparente de tinta azul ou preta e DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO.
1.3- A prova objetiva de múltipla escolha será realizada na ESCOLA MUNICIPAL ARCHÂNGELA MOURÃO FONTOURA- PÓLO, localizada na TRAVESSA MILTON JOÃO CLEMENTE, Nº 81, CENTRO, PEDRO GOMES, MS.
2- A prova prática de informática para todos os candidatos com inscrições deferidas será aplicada no dia 29 de junho de 2019, às 14h.
2.1- O local de acesso para a prática de informática será aberto às 13 horas e fechado às 14 horas. A prova terá duração de 01 (uma) hora, SENDO CONVOCADOS POR ORDEM ALFABÉTICA, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO LABORATÓRIO.
2.2- Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.
1.3- A prova à prática de informática será realizada na ESCOLA MUNICIPAL ARCHÂNGELA MOURÃO FONTOURA- PÓLO, localizada na TRAVESSA MILTON JOÃO CLEMENTE, Nº 81, CENTRO, PEDRO GOMES,MS.
3- Consta no anexo único o nome e CPF dos candidatos habilitados para realizarem a prova objetiva de múltipla escolha e prova prática de informática.

Pedro Gomes-MS 24 de junho de 2019.

LEONARDO HENRIQUE MARÇAL
Membro da Comissão

MAURO NOGUEIRA JUNIOR
Membro da Comissão

HELLEN KEYSE RODRIGUES
Membro da Comissão

ROSA EUGENIO CALIXTO
Membro da Comissão

DAYANE TEODORO BARBOSA
Membro da Comissão

ELEXANDRE LEONARDO CAMPOS
Membro da Comissão

ANEXO ÚNICO

Nº inscrição	Nome	CPF
01	ROSANA DE CARVALHO TEODORO	825.694.601-68
02	MARCOS COSTA DA SILVA	022.505.071-47
03	ARIANE RIBEIRO FONTOURA	038.394.851.77
04	DNHEINY KLLY DA SILVA	037.486.811-51
05	ANA PAULA DE OLIVEIRA	936.029.361-04
06	SUELENE GONÇALVES DA SILVA	028.579.311-07
07	ERICO FILHO ALVES VITOLA	002.652.691-30
08	ERICA RODRIGUES MOTA	032.915.391-92
09	MARISLAINE TARGINO DA CRUZ TEODORO	006.758.041-67
10	ANTONIO GOVEIA CAMPOS	203.072.411-49
11	ROZENILDA FURTADO RODRIGUES	011.941.731-60
12	IZABELA CRISTINA SANTOS SILVA	015.604.881-74
13	JOSÉ GUILHERME DIAS CORREIA	822.429.921-04
14	DIVINA CAMARA DE JESUS	830.009.841-00
15	TANIA MARIA COLOSSI DOS SANTOS	471.992.370-49
16	CLAUDILENE RIBEIRO CHAVES	421.501.321-68
17	FÁBIO ALVES PEREIRA	002.608.751-04
18	KEILA MENEZES LINS	879.493.341-34

Publicado por:
Hellen Keyse Rodrigues
Código Identificador:85B7EF29

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 145/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **Pedro de Assis Graça**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais II, função Assistentes Administrativos de Serviços Organizacionais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias, matrícula 12-1, referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, a partir de **22/07/2019 a 20/08/2019**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 24 de junho de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:8728A78D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 146/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **Sergio Regis Dutra Reis**, matrícula 170-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, função Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/06/2018 a 15/06/2019, para gozo a partir de **15/07/2019 a 13/08/2019.**

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 24 de junho de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:C5B8E9E9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 147/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **Cristina Dutra de Carvalho**, matrícula 238-1, ocupante do cargo de Profissional de Saúde Publica, função Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, para gozo a partir de **22/07/2019 a 05/08/2019.**

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 24 de junho de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:6385010E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 148/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **Antonio Paulo Medeiros de Carvalho**, matrícula 1177-1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Especializado II, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/05/2016 a 02/05/2017, a partir de **02/07/2019 a 21/07/2019**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 24 de junho de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:2DBC2DC1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 149/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **Alvaro de Carvalho**, matrícula 418-1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Especializados II, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, para gozo a partir de **01/07/2019 a 30/07/2019**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 24 de junho de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:17B597FA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 150/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **Francisco Mota de Oliveira**, matrícula 275-1, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, designado para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2019, para gozo a partir de **26/06/2019 a 25/07/2019**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 24 de junho de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:6EB4B98F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/RRP/MS 61, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o funcionamento da Educação Básica na Etapa do Ensino Fundamental, na Instituição de Ensino São Sebastião, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer nº 02 de 29 de maio de 2019 e o disposto no Processo de nº 1091/2018,

Delibera:
Art.1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Básica na Etapa do Ensino Fundamental, na Instituição de Ensino São Sebastião, de Ribas do Rio Pardo/MS, por 03 (Três) anos: 2018, 2019 e 2020.
Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CARLOS
Conselheiro- Presidente do CME/RRP/MS

Homologo em 29/05/19

JULIANA MEZA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:649FFC81

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/RRP/MS 62, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o funcionamento da Educação Básica na Etapa do Ensino Fundamental e autoriza o funcionamento do curso na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, na Etapa do Ensino Fundamental na Escola Municipal Usina do Mimoso - Polo, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer nº 03 de 29 de maio de 2019 e o disposto no Processo de nº 1771/2018,

Delibera:
Art.1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Básica na Etapa do Ensino Fundamental, na Instituição de Ensino São Sebastião, de Ribas do Rio Pardo/MS, por 03 (Três) anos: 2018, 2019 e 2020.
Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CARLOS
Conselheiro- Presidente do CME/RRP/MS

Homologo em 29/05/19

JULIANA MEZA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C9FA21BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar.
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna pública a adjudicação e homologação do resultado da licitação do processo supracitado.
VENCEDORES: FERNANDO COELHO FERREIRA - ME, para o item 02, perfazendo o valor total de R$ 44.481,15. TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME, para os itens 01, 03, 04 e 06, perfazendo o valor total de R$ 180.118,50. ARI CARNEIRO - MEI, para o item 05, perfazendo o valor total de R$ 48.610,54.

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de Junho de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:40BE1931

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 107/2019

Republica-se por incorreção

Em 19 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu a Srª. DANIELLE APARECIDA RAMOS AZEVEDO, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 01/01/2015, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 01/19/2015, sendo nomeado conforme Portaria n. 140/2019 de 25 de abril de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 01/01/2015 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 0 a 3 anos, Símbolo MAG, Grupo Magistério, Nível II com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 19 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

DANIELLE APARECIDA RAMOS AZEVEDO

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2C0CA2F5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 101/2019

Republica-se por incorreção

Em 19 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu a Srª. ANDREYA REGINA DA COSTA SILVA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 01/01/2015, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 01/19/2015, sendo nomeado conforme Portaria n. 140/2019 de 25 de abril de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 01/01/2015 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 0 a 3 anos, Símbolo MAG, Grupo Magistério, Nível II com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 19 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. De Administração E Governo

ANDREYA REGINA DA COSTA DA SILVA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E3CCB784

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 100/2019

Republica-se por incorreção

Em 19 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu a Srª. CLEUSA DE SOUZA SILVA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 01/01/2015, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 01/19/2015, sendo nomeado conforme Portaria n. 140/2019 de 25 de abril de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 01/01/2015 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 0 a 3 anos, Símbolo MAG, Grupo Magistério, Nível II com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 19 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

CLEUSA DE SOUZA SILVA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:626D5A37

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 103/2019

Republica-se por incorreção

Em 19 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu a Srª. JACKELINE DIAS RIBEIRO, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 01/01/2015, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 01/19/2015, sendo nomeado conforme Portaria n. 140/2019 de 25 de abril de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 01/01/2015 e parágrafo 4º do

artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 0 a 3 anos, Símbolo MAG, Grupo Magistério, Nível II com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 19 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

JACKELINE DIAS RIBEIRO

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CE7657CE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 108/2019

Republica-se por incorreção

Em 19 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu a Srª. DAYANE PAHL, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 01/01/2015, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 01/19/2015, sendo nomeado conforme Portaria n. 140/2019 de 25 de abril de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 01/01/2015 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 0 a 3 anos, Símbolo MAG, Grupo Magistério, Nível II com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 19 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

DAYANE PAHL

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:37FAB5C7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 104/2019

Republica-se por incorreção

Em 19 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu a Srª. THALITA MARIANE DA SILVA ARÁUJO, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 01/01/2015, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 01/19/2015, sendo nomeado conforme Portaria n. 140/2019 de 25 de abril de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 01/01/2015 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 0 a 3 anos, Símbolo MAG, Grupo Magistério, Nível II com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 19 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

THALITA MARIANE DA SILVA ARÁUJO

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F92BC4A2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 102/2019

Republica-se por incorreção

Em 19 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu a Srª. ADRIANA APARECIDA DA SILVA COAN DA COSTA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 01/01/2015, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 01/19/2015, sendo nomeado conforme Portaria n. 140/2019 de 25 de abril de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 01/01/2015 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 0 a 3 anos, Símbolo MAG, Grupo Magistério, Nível II com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 19 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

ADRIANA APARECIDA DA SILVA COAN DA COSTA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9F07BD45

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 113/2019

Em 24 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu a Srª. MARIA CRISTINA GOYA DOS SANTOS, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 01/01/2015 homologado em 26 de junho de 2015, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 01/19/2015, sendo nomeada conforme Portaria n. 178/2019 de 27 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 01/01/2015 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de FISIOTERAPEUTA, Símbolo CGS, Padrão VIII, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o

cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 24 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. De Administração e Governo

MARIA CRISTINA GOYA DOS SANTOS

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4D9AB345

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.133, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

"Declara de Utilidade Pública a Associação de Resgate e Preservação Histórica de Ribas do Rio Pardo - MS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, Associação De Resgate e Preservação Histórica de Ribas do Rio Pardo -MS", nos termos da legislação pertinente, em especial a Lei Municipal nº 924 de 16 março de 2010.

Art. 2º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:
I – deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;
II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;
III – alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;
IV – eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:89A5BB1B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.134, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

"Cria o "PROGRAMA VIDA SAÚDE RURAL ITINERANTE" no município de Ribas do Rio Pardo/MS e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica criado o "Programa Vida Saúde Rural Itinerante" no município de Ribas do Rio Pardo – MS, a ser executado e coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de atendimentos itinerantes de saúde a serem realizados nas comunidades e regiões rurais do município onde não existe postos de saúde ou semelhantes.

Art. 2º. – O Objetivo principal do Programa é realizar atendimentos médicos, odontológicos laboratoriais a população que reside nessas áreas e não dispõem de uma estrutura local própria para o atendimento e orientação médica no campo do diagnóstico, controle, orientação, tratamento e prevenção de doenças.

Art. 3º. – Os atendimentos itinerantes de saúde, saúde bucal, além de exames clínicos, laboratoriais e procedimentos ambulatórios, compreenderão, ainda, à orientação à população quanto a procedimentos e cuidados relacionados às especialidades e objetivos de cada um deles, inclusive com material didático expresso, podendo abranger ainda a difusão de informações quanto a cuidados preventivos relativos à saúde da mulher, do homem, da criança, do adolescente, dentre outros.

Art. 4º. – A Secretaria Municipal de Saúde ficará encarregada de divulgar previamente os dias, horários, locais e especialidades dos atendimentos itinerantes da saúde que serão realizados nas comunidades ou regiões rurais.
Parágrafo Único – A divulgação mencionada anteriormente deverá ser realizada amplamente nos meios de comunicação existentes no município, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização dos atendimentos itinerantes.

Art. 5º. – Para realizar os atendimentos itinerantes de saúde, a Secretaria Municipal de Saúde poderá contar com o apoio de diferentes órgãos municipais que atuem na área da saúde, bem como através de trabalho voluntário de profissionais da área de saúde.
Parágrafo Único – O Executivo terá autonomia de formalizar convênios ou parcerias com terceiros para adequar os atendimentos.

Art. 6º. – Mensalmente deverão ser realizados pelo menos 2 (duas) edições do "Programa Vida Saúde Rural Itinerante", devendo as mesmas serem em diferentes localidades.

Art. 7º. – O Executivo deverá disponibilizar um veiculo "Ambulatório Móvel" devidamente equipado, o qual será utilizado para a realização das ações do "Programa Vida Saúde Rural Itinerante".

Art. 8º. – Para atender as despesas decorrentes da presente Lei, serão consignadas dotações próprias do Executivo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 9°. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:350876A3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.135, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE AMADOR COM A FINALIDADE DE OFERECER INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, AUXILIO

*AOS ATLETAS E EQUIPES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS***".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica Instituído no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo o Programa de Apoio ao Esporte Amador com a finalidade de oferecer incentivos para o desenvolvimento do esporte, através de auxílio esporte, aos atletas e/ ou equipes esportivas amadoras do Município e/ ou eventos esportivos de qualquer modalidade realizados neste município.

Art. 2° - Os objetivos do Programa de Apoio ao Esporte Amador são:

I – Amparar e incentivar a formação de novos atletas e a realização de eventos esportivos;
II – Incentivar e custear financeiramente a participação de atletas e equipes esportivas em eventos esportivos em nível municipal, estadual e nacional;
III – Auxiliar financeiramente na aquisição de materiais desportivos dos atletas e equipes esportivas e apoio necessário para a realização de ações esportivas;
IV – Propiciar condições para elevar o nível técnico das seleções municipais em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais, sob a orientação de instrutores esportivos.

Art. 3° Serão beneficiados por esta Lei, atletas, equipes esportivas amadoras e eventos esportivos nas categorias Infanto Juvenil, Juvenil, Juniores e Adulto, que representem o município de Ribas do Rio Pardo nas diversas modalidades esportivas, municipais, estaduais e federais. E ainda eventos esportivos a serem realizados no município de Ribas do Rio Pardo.

§ 1° Os incentivos oferecidos por esta Lei serão repassados preferencialmente aos:
I – Portadores de deficiência;
II – Atletas carentes;
III – Atletas e equipes de alto rendimento;
IV – Eventos esportivos sem fins lucrativos.

§ 2° Não se beneficiam desta Lei os atletas ou equipes esportivas amadoras que estiverem recebendo bolsaauxílio ou outros benefícios de Programas de Incentivo ao Esporte Amador, instituídas pelos Governos Estadual ou Federal.
§ 3° O auxilio esporte será repassado diretamente ao atleta e/ ou equipe esportiva amadora e/ ou organização de eventos esportivos.

Art. 4° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder auxílio esporte no valor de até 5% (cinco por cento) do orçamento anual previsto para a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, levando em consideração a demanda apresentada pelo atleta, equipe ou promotor de evento esportivo do nosso município.

§ 1° Findo o evento, o atleta e/ ou a equipe, ou a organização do evento esportivo municipal beneficiados fica obrigado, sob pena de não mais poder obter qualquer tipo de recurso do poder público municipal, seja em forma de ajuda ou de contribuição, para atender qualquer evento esportivo, a prestação de contas dos recursos recebidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob a forma de notas, recibos, passagens, etc.

§ 2° O número máximo de auxílio esporte que poderão ser concedidos para cada atleta, equipe ou organização de evento esportivo amador fica limitado a 1 (um) por ano.

§ 3° Serão passíveis de perda e sujeito a devolução do auxílio esporte, em qualquer tempo, o atleta, equipe ou organização esportiva amadora que:

I – For indisciplinado;
II – Causar distúrbios enquanto estiver em competição;
III – Desacatar superiores técnicos;
IV – Não desenvolverem as atividades conforme cronograma de trabalho apresentado.

Art. 5° - A concessão do auxílio esporte não gera qualquer vínculo entre o atleta, equipe ou organização beneficiada e a Administração Pública Municipal.

Art. 6° - Compete a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, no prazo de noventa dias, regulamentar os critérios de concessão dos incentivos previstos por esta Lei aos atletas e às equipes esportivas amadoras.

Art. 7° - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas pelos recursos próprios do Município previstos em dotações específicas.

Art. 8° - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:43CA3A13

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.136, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

"DÁ NOME AO PRÉDIO MUNICIPAL DO GINÁSIO BAIRRO SÃO JOÃO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o prédio municipal do Ginásio do Bairro São Joao de Ribas do Rio Pardo - MS, nomeado "**QUADRA POLIESPORTIVA IROLDA SABINO PEREIRA**".

Art. 2º - Fica a Prefeitura autorizada a promover as ações necessárias para efetividade desta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentarias especificas.

Art. 4º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:16573816

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.137, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

"DÁ NOME AO PRÉDIO MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Prédio municipal da Vigilância Sanitária de Ribas do Rio Pardo/MS, nomeado "**JOEL SILVA DOS REIS**".

Art. 2º. - Fica a Prefeitura autorizada a promover as ações necessárias para efetividade desta lei.

Art. 3º. - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentarias especificas.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FF399E77

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.138, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público - Privadas do Município de RIBAS DO RIO PARDO/MS, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, nos termos da legislação federal aplicável, destinado a promover, fomentar, coordenar, regular e fiscalizar a realização de parcerias público-privadas no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Parágrafo Único - Esta Lei se aplica aos órgãos da Administração Pública direta, aos fundos especiais, às autarquias, às fundações públicas, às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Municipalidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º - As parcerias público-privadas são contratos administrativos de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa, e são desenvolvidas por meio de adequado planejamento, com definição das prioridades quanto à implantação e gestão de serviços públicos, com eventual execução de obra ou fornecimento de bens, nos termos da Lei Federal nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004.

§ 1º - Concessão patrocinada é a concessão de serviços públicos ou de obras públicas que envolve, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários, contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado.

§ 2º - Concessão administrativa é o contrato de prestação de serviços de que a administração pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens.
§ 3º - Não constitui parceria público-privada a concessão comum, assim entendida, a concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a Lei n. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, quando não envolver contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado.

§4º - É vedada a celebração de contrato de parceria público-privada que tenha como objeto único o fornecimento de mão-de-obra, o fornecimento e instalação de equipamentos ou a execução de obra pública.

Art. 3º - O Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas deve observar as seguintes diretrizes:

I - eficiência no cumprimento de suas finalidades, com estímulo à competitividade na prestação de serviços e à sustentabilidade econômica e ambiental de cada empreendimento;

II - respeito aos interesses e direitos dos destinatários dos serviços e dos agentes privados incumbidos de sua execução;

III - indelegabilidade das funções política, normativa, policial, reguladora, controladora e fiscalizadora do Município;

IV - universalização do acesso a bens e serviços essenciais;

V - transparência dos procedimentos e das decisões;

VI - responsabilidade fiscal na celebração e execução dos contratos;

VII - responsabilidade social e ambiental;

VIII - repartição objetiva de riscos entre as partes;

IX- sustentabilidade financeira e vantagens socioeconômicas dos projetos.

Art. 4º - Podem ser objeto de parceria público-privada, respeitado o disposto no art. 3º desta Lei:

I- a implantação, ampliação, melhoramento, reforma, manutenção ou gestão de infraestrutura pública;

II - a prestação de serviço público;

III - a exploração de bem público;

IV - a execução de obra pública com prestação de serviços à Administração Pública Municipal;

V - a construção, ampliação, manutenção, reforma seguida da gestão de bens de uso público em geral, incluídos os recebidos em delegação do Estado ou da União.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Art. 5º - A gestão do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas fica sob a responsabilidade do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas - CGP, nomeado e presidido pelo Prefeito Municipal.

§ 1º - A participação no Conselho não é remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

§ 2º - Os membros integrantes do CGP poderão se fazer substituir por pessoa por eles indicada, desde que vinculadas à respectiva pasta.

§ 3º - O CGP deve deliberar mediante voto da maioria de seus membros, tendo o Presidente direito ao voto de qualidade.

Art. 6º - Compete ao Conselho Gestor:

I - gerir o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, definindo as prioridades quanto à implantação, expansão, melhoria, gestão ou exploração de bens, serviços, atividades, infraestruturas, estabelecimentos ou empreendimentos públicos;

II - autorizar o início dos estudos técnicos e de viabilidade, bem como a realização de procedimentos de manifestação de interesse para propostas de Parcerias Público-Privadas dos órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal;

III - autorizar o início do procedimento licitatório, inclusive de consulta pública e aprovar os instrumentos convocatórios e minutas de contratos dos projetos de Parcerias Público-Privadas, fundamentada em estudos técnicos, observado o disposto na legislação federal;

IV - decidir sobre a alteração, revisão, rescisão, prorrogação ou renovação dos contratos de Parcerias Público-Privadas;

V - acompanhar permanentemente a execução dos projetos de Parcerias Público-Privadas;

VI - publicar as atas de suas reuniões no Diário Oficial do Município ou outro Diário que o município adote;

VII - deliberar sobre toda matéria de interesse do Programa Municipal de Parceiras Público-Privadas, incluindo a fixação de condições e prazos para atendimento de suas determinações;

VIII - elaborar e aprovar seu Regimento Interno, que deve detalhar, dentre outras, as atribuições de seus membros, funcionamento, procedimentos internos relativos à tramitação de projetos e às deliberações sobre os assuntos submetidos à sua apreciação;

IX - deliberar sobre qualquer outra matéria de interesse do CGP.

§ 1º - A expedição dos atos do Conselho Gestor, necessários ao exercício de sua competência, dar-se sob a forma de resolução.

§ 2º - O Secretário da Pasta interessado na parceria público-privada pode indicar entre seus auxiliares aqueles que exercerão a interlocução e atuarão tecnicamente como especialista do tema na análise dos estudos e demais atos necessários para o processamento da parceria público-privada.

§ 3º - O Conselho Gestor deve remeter à Câmara Municipal, anualmente, relatório das atividades desenvolvidas no período e do desempenho dos contratos de parcerias público-privadas em vigor.

Art. 7º - Cabe ao Prefeito Municipal indicar, por Decreto, o órgão que deve executar as atividades operacionais, de coordenação e assessoramento técnico ao Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, o qual deve ainda:

I - receber Manifestações de Interesse da Iniciativa Privada, apresentadas por interessados em elaborar estudos de viabilidade de PPPs no Município de Ribas do Rio Pardo/MS, bem como publicar Editais de Chamamento Público com o objetivo de orientar a participação de particulares na estruturação de projetos de PPPs para as áreas de interesse definidas pelo CGP;

II - estruturar, analisar a viabilidade técnica e, sendo o caso, recomendar ao CGP projetos no âmbito do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas;

III - prestar assessoramento técnico aos núcleos setoriais dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta na proposição, estruturação e contratação de projetos de Parceria Público-Privada;

IV - secretariar o CGP nas atividades vinculadas ao Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas;

V - elaborar, acompanhar a execução e avaliar o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas;

VI - contratar consultorias especializadas para a elaboração de projetos e estudos técnicos, quando as especificidades do caso exigirem;

VII - desempenhar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO III

DA LICITAÇÃO E DOS CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

Art. 8º - Para a elaboração e aprovação de projetos que serão objeto de contratos de parceria público-privada e para a realização da concorrência que precede o contrato de concessão a ser celebrado entre a Municipalidade e o parceiro privado, devem ser observadas as normas federais pertinentes, em especial a Lei Federal nº 11.079/04, bem como o seguinte:

I - elaboração e apresentação de relatório que fixe a estimativa do impacto orçamentário financeiro nos exercícios em que deva vigorar o contrato de parceria público privada;

II - apresentação da estimativa do fluxo de recursos públicos suficientes para o cumprimento, durante a vigência do contrato e por exercício financeiro, das obrigações contraídas pela Administração Pública;

III - comprovação de compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Parágrafo Único - As concessões que envolvam delegação de serviços públicos dependem de autorização legislativa específica.

Art. 9º - Os contratos municipais de parceria público-privada devem reger-se pelas normas federais aplicáveis às PPP e devem estabelecer, no mínimo:

I - as metas e os resultados a serem atingidos, o cronograma de execução e prazos estimados para seu alcance, bem como os critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante adoção de indicadores capazes de aferir o resultado;

II - a remuneração pelos bens ou serviços disponibilizados e, observada a natureza do instituto escolhido para viabilizar a parceria, o prazo necessário à amortização dos investimentos;

III - cláusulas que, dependendo da modalidade escolhida, prevejam a obrigação do contratado de aportar os recursos financeiros necessários à execução do objeto e de sujeitar aos riscos do negócio, bem como as hipóteses de execução de sua responsabilidade;

IV - identificação dos gestores responsáveis pela execução e fiscalização.

Art. 10 - A remuneração do contratado, observada a natureza jurídica do instituto escolhido para viabilizar a parceria, poderá ser feita mediante a utilização isolada ou combinada das seguintes alternativas:

I - tarifas cobradas dos usuários, ficando condicionado o Poder Concedente à aprovação prévia quanto a sua composição, forma de reajuste e demais informações relativas ao assunto;

II - pagamento com recursos orçamentários, via ordem bancária;

III - cessão de créditos do Município, excetuados os vedados por lei;

IV - cessão de direitos relativos, ou não, à exploração comercial de bens públicos materiais ou imateriais;

V - cessão de uso de bens móveis e imóveis, observada a legislação pertinente;

VI - títulos da dívida pública, emitidos com observância da legislação aplicável;

VII - outorga de direitos em face à Administração Pública municipal;

VIII - outros meios admitidos em lei.

§ 1° - A remuneração do contrato dá-se somente a partir do momento em que o serviço ou o empreendimento contratado estiver disponível para utilização, ainda que parcialmente.

§ 2º - Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo nas hipóteses de realização de aporte de recursos, nos termos da legislação federal aplicável, podendo este ser realizado na fase dos investimentos a cargo do parceiro privado, desde que guarde proporcionalidade com as etapas efetivamente executadas.

§ 3° - A remuneração do parceiro privado pode sofrer atualização periódica, conforme previsto no edital de licitação.

§ 4° - Os contratos previstos nesta lei devem prever o pagamento, ao parceiro privado, de remuneração variável vinculada ao seu desempenho na execução do contrato, conforme metas e padrões de qualidade e disponibilidade previamente definidos.

CAPITULO IV
DAS GARANTIAS

Art. 11 - As obrigações pecuniárias contraídas pela Administração Pública em contrato de parceria público-privada podem ser garantidas mediante:

I - vinculação de receitas, observado o disposto no inciso IV do art. 167, da Constituição Federal;

II - instituição ou utilização de fundos especiais previstos em Lei;

III - contratação de seguro-garantia com as companhias seguradoras que não sejam controladas pelo Poder Público, garantia fidejussória ou seguro;

IV - garantia prestada por organismos internacionais ou instituições financeiras que não sejam controladas pelo Poder Público;

V - garantias prestadas por fundo garantidor ou empresa estatal criada para essa finalidade;

VI -gravame de ativos públicos, desde que aprovada por lei específica;

VII - atribuição ao contratado do encargo de faturamento e cobrança de crédito do contratante em relação a terceiros, salvo os relativos a tributos;

VIII - outros mecanismos admitidos em Lei.

Art. 12 - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a vincular o valor correspondente a até 20% (vinte por cento) dos recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) destinados a Ribas do Rio Pardo/MS:

I - diretamente a um contrato de parceria público-privada, respeitada a legislação correlata e desde que haja previsão contratual;

II - repassar o valor ao Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas - FGP para que componha seus ativos.

CAPÍTULO V
DO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Art. 13 - O Poder Executivo fica autorizado a instituir o Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas FGP, administrado pela Secretaria Municipal de Finanças, do qual podem participar como cotistas, além do próprio Município, suas autarquias, fundações públicas e empresas estatais, tendo por finalidade prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos, em virtude das parcerias firmadas.

§ 1º - O FGP tem patrimônio próprio separado do patrimônio dos cotistas e está sujeito a direitos e obrigações próprios.

§ 2º - O FGP pode prestar contragarantias a instituições financeiras, seguradoras e organismos multilaterais que garantirem as obrigações dos cotistas em parcerias público-privadas.

§ 3º - O FGP não deve pagar rendimentos aos seus cotistas, assegurando a qualquer deles o direito de requerer o resgate total ou parcial de suas cotas, correspondente ao patrimônio ainda não utilizado para a concessão de garantias, com a liquidação baseada na situação patrimonial do fundo.

§ 4º - Os recursos e o balanço contábil do Fundo Garantidor de que trata o caput deste artigo devem ser, semestralmente, publicados no Diário Oficial do Município.

Art. 14 - O patrimônio do FGP pode ser composto por:

I - ações de sociedade de economia mista excedentes ao necessário para a manutenção de seu controle pelo Município;

II - ações minoritárias de propriedade do Município;

III - recursos advindos de recebíveis de empresas públicas e sociedade de economia mista do município, autorizados pelos respectivos órgãos deliberativos superiores;

IV - recursos advindos da Dívida Ativa do Município de receitas de origem não tributária;

V - bens imóveis dominicais e de uso especial de propriedade do Município, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, desde que devidamente avaliados;

VI - recursos provenientes da União, inclusive os de que trata a Lei Federal nº 12.712, de 30 de agosto de 2012;

VII - doações, auxílios, contribuições e legados destinados ao FGP;

VIII - direitos de crédito pertencentes às entidades do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, desde que autorizados pelos respectivos órgãos deliberativos superiores; IX rendimentos das aplicações decorrentes de seus recursos;

X - outras receitas.

§ 1º - O aporte de bens de uso especial ao FGP está condicionado à sua desafetação.

§ 2º - Os bens e direitos transferidos ao FGP serão avaliados por empresa especializada, que deve apresentar laudo fundamentado, com indicação dos critérios de avaliação adotados e devidamente instruído com os documentos relativos aos bens avaliados.

§ 3º - O FGP responde por suas obrigações com os bens e direitos integrantes de seu patrimônio, não respondendo os cotistas por qualquer obrigação do Fundo, salvo pela integralização das cotas que subscreverem.

§ 4º - A quitação pelo parceiro público de cada parcela de débito garantido pelo FGP importa exoneração proporcional da garantia.

§ 5º - A quitação de débito pelo FGP importa sua sub-rogação nos direitos do parceiro privado.

§ 6º - O FGP deve prestar garantia das obrigações anuais decorrentes dos contratos de parcerias público-privadas, observado o limite do comprometimento anual previsto na legislação federal correlata.

§ 7º - Em caso de inadimplemento, os bens e direitos do Fundo podem ser objeto de constrição judicial e alienação, para satisfazer as obrigações garantidas.

Art. 15 - A garantia referida no art. 14 desta Lei deve ser prestada nas seguintes formas:

I - fiança, sem benefício de ordem para o fiador;

II - penhor de bens móveis ou de direitos integrantes do FGP, sem transferência da posse da coisa empenhada, antes da execução da garantia;

III - alienação fiduciária, permanecendo a posse direta dos bens com o FGP ou com o agente fiduciário por ele contratado, antes da execução da garantia;

IV - outros contratos que produzam efeitos de garantia, desde que não transfiram a titularidade ou posse direta dos bens ao parceiro privado antes da execução da garantia.

Parágrafo Único - No caso de crédito líquido ou certo, constante de título exigível aceito e não pago pelo parceiro público, a garantia deve ser retida e transferida ao parceiro privado até o limite necessário para satisfação da dívida.

Art. 16 - É facultada a constituição de patrimônio de afetação que não se comunicará com o restante do patrimônio do FGP, ficando vinculado exclusivamente à garantia para a qual tiver sido constituído, sem poder ser objeto de penhora, arresto, sequestro, busca e apreensão, ou qualquer ato de constrição judicial decorrente de outras obrigações do FGP.

Parágrafo Único - A constituição do patrimônio de afetação é feita por registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou, no caso de bem imóvel, no Cartório de Registro Imobiliário.

Art. 17 - A dissolução do FGP, deliberada pelo Conselho Gestor de Parceria Público-Privada, fica condicionada à prévia quitação da totalidade dos débitos garantidos ou à liberação das garantias pelos credores.

Art. 18 - Dissolvido o FGP, seu patrimônio deve ser dividido proporcionalmente entre os seus cotistas com base na participação de cada um na composição total do patrimônio do Fundo.

Art. 19 - Cabe ao Conselho Gestor de Parceria Público-Privada deliberar sobre a alienação de bens e direitos do FGP, bem como se manifestar sobre a utilização do Fundo para garantir o pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos.
Parágrafo Único - As condições para concessão de garantias pelo FGP e a utilização dos recursos do Fundo por parte do beneficiário são definidas em regulamento.

Art. 20 - O prazo de duração do FGP é indeterminado.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 O Poder Executivo deve regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 22 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 23 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4C2DDD98

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.139, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

"Altera a Lei Municipal nº 1.123, de 17 de abril de 2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores públicos do quadro da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, e seus respectivos anexos."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º O artigo 29 da Lei Municipal nº 1.123, de 17 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 29. A jornada semanal de trabalho para cada cargo está estabelecida nos Anexos I e II desta Lei.
Parágrafo único. Aos servidores que for prevista jornada em regime de plantão de doze horas de trabalho com, no mínimo, trinta e seis horas ininterruptas de descanso somente será devido o pagamento de hora extra após a décima segunda hora, assegurando-se, por outro lado, a indenização dos intervalos intrajornada e interjornada quanto ao tempo não observado e a remuneração em dobro dos feriados trabalhados. (N.R.)"
Artigo 2º Fica criado mais um cargo de artífice de serviços gerais na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, alterando-se o quadro de cargos de provimento efetivo - Grupo Operacional II - Cargos de Nível Técnico e Operacional – CNTO, constante no Anexo I da Lei Municipal nº 1.123, de 17 de abril de 2019, na forma disposta em anexo.
Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipa

ANEXO
"ANEXO – I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
.....

Grupo Operacional II - Cargos de Nível Técnico e Operacional - CNTO;

Símbolo	Cargos	Qualificação Profissional	C.H.S	Q.T
STOCM-AG	Agente de Administração	Ensino Médio Completo	40 horas	03
STOCR	Recepcionista	Ensino Fundamental Completo	40 horas	02
STOCM-AL	Almoxarife	Ensino Médio Completo	40 horas	01
AGSE	Agente de segurança	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	04
ASIM	Assessor de Informática	Ensino Médio Completo ou Notórios conhecimentos de Informática	40 horas	01
MOPA	Motorista Parlamentar	Ensino Fundamental Incompleto e carteira nacional de habilitação - categoria B	40 horas	01
ASG	Artífice de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	30 horas	06

....."

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5C3817B9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.140, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

"DÁ NOME AO PREDIO DA RODOVIARIA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o prédio da Rodoviária Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, nomeado "JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS".

Art. 2º - Fica a Prefeitura autorizada a promover as ações necessárias para efetividade desta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentarias especificas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7DD31C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS,** torna sem efeito a publicação do EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 051/2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2375, página 118, em 19 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BB48EA6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS,** torna sem efeito a publicação do EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 043/2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2375, página 117, em 19 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E0703304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 012/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: ELISEU ANTONIO DIAS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência que era até 20 de junho de 2019 passa a ser até 20 de dezembro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: O **CONTRATADO** receberá mensalmente **R$ 1.417,84 (um mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos)**, acrescidos de **R$ 283,56 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, referente à 20% de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de **R$ 1.701,40 (um mil setecentos e um e quarenta centavos)**, que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:

ELISEU ANTONIO DIAS
Agente de Endemias

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FA7903FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 013/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: JOSEMI DOS SANTOS SILVA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência que era até 20 de junho de 2019 passa a ser até 20 de dezembro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: O **CONTRATADO** receberá mensalmente **R$ 1.417,84 (um mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos)**, acrescidos de **R$ 283,56 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, referente à 20% de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de **R$ 1.701,40 (um mil setecentos e um e quarenta centavos)**, que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
JOSEMI DOS SANTOS SILVA
Agente de Endemias

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:796BB0FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 020/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: RODINEY LOPES DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência que era até 20 de junho de 2019 passa a ser até 20 de dezembro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: O **CONTRATADO** receberá mensalmente **R$ 1.417,84 (um mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos)**, acrescidos de **R$ 283,56 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, referente à 20% de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de **R$ 1.701,40 (um mil setecentos e um e quarenta centavos)**, que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
RODINEY LOPES DA SILVA
Agente de Endemias

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D9771DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 056/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ROSIELLI DOS SANTOS

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADA prestará serviços de Enfermeira, na Secretaria Municipal de Saúde, nesse município.

FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente **R$ 5.085,52 (cinco mil oitenta e cinco reais e cinquenta dois centavos)**, acrescidos de **R$ 1.017,10 (um mil e dezessete reais e dez centavos)** atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de **R$ 6.102,62 (seis cento e dois reais e sessenta dois centavos)**, que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 10 de junho de 2019 passa a ser até 09 de junho de 2020, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.36.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.308.2.006, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DO CONTRATO: 10/06/2019.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ROSIELLI DOS SANTOS
Enfermeira
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:530EBFF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 001/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: KARLA PERCHES DE ALMEIDA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência que era até 20 de junho de 2019 passa a ser até 20 de setembro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente **R$ 1.133,72 (um mil cento e trinta três reais e setenta e dois centavos),** acrescidos de **R$ 226,74 (duzentos e vinte seis reais e setenta e quatro centavos)** atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de **R$ 1.360,46 (um mil trezentos e sessenta reais e quarenta seis centavos)**, que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
KARLA PERCHES DE ALMEIDA
Recepcionista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AE293F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 052/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: TATIANE GONÇALVES LIMA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência que era até 20 de junho de 2019 passa a ser até 20 de setembro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente **R$ 1.133,72 (um mil cento e trinta três reais e setenta e dois centavos),** acrescidos de **R$ 226,74 (duzentos e vinte seis reais e setenta e quatro centavos)** atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de **R$ 1.360,46 (um mil trezentos e sessenta reais e quarenta seis centavos)**, que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
TATIANE GONÇALVES DE LIMA
Recepcionista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5FB10EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 050/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: EMILIANA CONCEIÇÃO DA CRUZ
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência que era até 20 de junho de 2019 passa a ser até 20 de setembro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente **R$ 1.133,72 (um mil cento e trinta três reais e setenta e dois centavos),** acrescidos de **R$ 226,74 (duzentos e vinte seis reais e setenta e quatro centavos)** atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de **R$ 1.360,46 (um mil trezentos e sessenta reais e quarenta seis centavos)**, que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
EMILIANA CONCEIÇÃO DA CRUZ
Recepcionista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:11017C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 044/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: ELIZABETH VALDEZ DE ARRUDA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência que era até 20 de junho de 2019 passa a ser até 20 de setembro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.979,94 (um mil novecentos e setenta e nove reais e noventa quatro centavos), acrescidos de R$ 395,98 (trezentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.375,92 (dois mil trezentos e setenta cinco reais e noventa dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ELIZABETH VALDEZ DE ARRUDA
Técnico em enfermagem

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A6AB462F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 043/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: BRUNA APARECIDA RIBEIRO ARAUJO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência que era até 20 de junho de 2019 passa a ser até 20 de setembro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.979,94 (um mil novecentos e setenta e nove reais e noventa quatro centavos), acrescidos de R$ 395,98 (trezentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.375,92 (dois mil trezentos e setenta cinco reais e noventa dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
BRUNA APARECIDA RIBEIRO ARAUJO
Técnico em enfermagem

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4F94D22A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 046/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: IZANIA VIEIRA FERNANDES DE JESUS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência que era até 20 de junho de 2019 passa a ser até 20 de setembro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.979,94 (um mil novecentos e setenta e nove reais e noventa quatro centavos), acrescidos de R$ 395,98 (trezentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.375,92 (dois mil trezentos e setenta cinco reais e noventa dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
IZANIA VIEIRA FERNANDES DE JESUS
Técnico em enfermagem

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:982DF644

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 042/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: ALEX DE PAULA PERALTA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência que era até 20 de junho de 2019 passa a ser até 20 de setembro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.979,94 (um mil novecentos e setenta e nove reais e noventa quatro centavos), acrescidos de R$ 395,98 (trezentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.375,92 (dois mil trezentos e setenta cinco reais e noventa dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
ALEX DE PAULA PERALTA
Técnico em enfermagem

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3E180E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 056/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: NILMA CUNHA SOARES
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência que era até 20 de junho de 2019 passa a ser até 20 de setembro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.979,94 (um mil novecentos e setenta e nove reais e noventa quatro centavos), acrescidos de R$ 395,98 (trezentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.375,92 (dois mil trezentos e setenta cinco reais e noventa dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
NILMA CUNHA SOARES
Técnico em enfermagem

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:884FF182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 012/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: HÉLIO ALVINO DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência que era até 20 de junho de 2019 passa a ser até 20 de dezembro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: O **CONTRATADO** receberá mensalmente **R$ 1.893,60 (um mil oitocentos noventa e três reais e sessenta centavos)**, acrescidos de **R$ 378,72 (trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, referente a 20% de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de **R$ 2.272,32 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
HÉLIO ALVINO DA SILVA
Técnico em laboratório

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E4936468

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº032/SEMED/2019

Em 24 Junho de 2019

Revogar convocação de professor de Educação Básica

A Secretária Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 28.
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar a convocação de professor de Educação Básica:
Ana Caroline Prete Pirene; Classe A; Nível III; 24h/a; o período de 11/02/19 a 28/06/19; na EM Mareide Monteiro de Lima; a partir de 18/06/19.
Marcia Custodia Mariano, Classe A; Nível III; 34h/a; o período de 11/02/19 a 28/06/19; na EM Usina do Mimoso Pólo; a partir de 31/05/19.
Jeane Dias Correia; Classe A; Nível III; 34h/a; o período de 11/02/19 a 28/06/19; na EM Usina do Mimoso Pólo; a partir de 03/06/19.
Marcia Marques de Oliveira Mendes; Classe A; Nível III; 34h/a; o período de 11/02/19 a 28/06/19; na EM Usina do Mimoso Pólo; a partir de 03/06/19.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor após a homologação do Exmo Srº Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de Junho de 2019

JULIANA MEZA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 386/2018

Homologo Em 24/06/19

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C10A4C7F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ORTARIA Nº. 031/2019/RH SÃO GABRIEL DO OESTE - MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

Portaria nº. 031/2019/RH São Gabriel do Oeste - MS, 24 de Junho de 2019.

A ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **a pedido** a senhora **GEOVANA APARECIDA DOS SANTOS** matricula 1056, do cargo efetivo de Agente de

Serviços Públicos, na função de Técnico em Enfermagem, com lotação na FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-FUNSAÚDE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de Junho de 2019, revogados as disposições em contrário.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:50F55E7B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 027/2019/FUNSAUDE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 027/2019/FUNSAUDE
São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Junho de 2019.

Portaria nº. 027/2019/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste - MS, 24/06/2019.

A Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor listado abaixo, para atuar como fiscal de contrato no exercício 2019, conforme segue:

SERVIDOR	MODALIDADE
Luiz Carlos Dias da Silva	Pregão Presencial N. 021/2019 Processo Licitatório N 032/2019

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE
Decreto 1.572/2017.

Publicado por:
Marla Fischer de Oliveira Sousa
Código Identificador:3A9D6286

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL N.º 003/2019/FUNSAUDE – RESULTADO DE RECURSOS IMPETRADOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

Edital n.º 003/2019/FUNSAUDE – Resultado de Recursos Impetrados contra Resultado Preliminar de Títulos do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, torna público, para os interessados, o **Resultado dos Recursos Impetrados contra o Resultado Preliminar de Títulos do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019/FUNSAÚDE,** para contratação de Enfermeiro e Lavadeira, em caráter temporário, visando compor o quadro de profissionais da Fundação De Saúde Publica do Município de São Gabriel do Oeste, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, como segue:

DO RESULTADO DOS RECURSOS
As respostas dos recursos podem ser retiradas na Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste/MS, localizada na Rua João Evangelista Rosa, 1156, Centro, em São Gabriel do Oeste/MS com atendimento no horário das 7 às 11 horas e das 13 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados.
O resultado dos recursos seguem abaixo listados:

Nº de inscrição	Candidato para o cargo de ENFERMEIRO	Situação
49	JULIANA CARLOS DOS SANTOS	DEFERIDO
62	CLARA MARIA SILVA SÁ BARROS	INDEFERIDO

PARECER 1: A Comissão de Avaliação entendeu que não foi computado o tempo de serviço da candidata JULIANA CARLOS DOS SANTOS, sendo deferido o recurso apresentado.

PARECER 2: A Comissão de Avaliação entendeu que não houve equívoco na contagem dos pontos dos títulos e tempo de serviço da candidata CLARA MARIA SILVA SÁ BARROS, sendo indeferido o recurso apresentado.

Nº de inscrição	Candidato para o cargo de LAVADEIRA	Situação
53	ANDREIA DE OLIVEIRA PEREIRA	DEFERIDO

PARECER 3: A Comissão de Avaliação entendeu que não foi computado o título de ANDREIA DE OLIVEIRA PEREIRA referente à escolaridade, sendo deferido o recurso apresentado.

ALTERAÇÃO DE NOTA: Segue abaixo a alteração resultante dos pareceres.

Nº de inscrição	Candidato para o cargo de ENFERMEIRO	DE	PARA
49	JULIANA CARLOS DOS SANTOS	09	19
62	CLARA MARIA SILVA SÁ BARROS	28	28

Nº de inscrição	Candidato para o cargo de LAVADEIRA	DE	PARA
53	ANDREIA DE OLIVEIRA PEREIRA	0,0	3,0

São Gabriel do Oeste-MS, 24 de Junho de 2019.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:98AFF4FD

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI N° 1.143/2019

Lei N° 1.143/2019 de 18 de junho de 2019.

Autor Ver.: Rosmar Alves

Cria o Boletim Escolar Eletrônico nas escolas públicas da Rede Municipal de Ensino de São Gabriel do Oeste – MS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criado o boletim escolar eletrônico que será disponibilizado, através do portal da internet, no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.
Art. 2° A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste tomará as providências necessárias para a implantação do boletim eletrônico nas escolas públicas da rede municipal de ensino.
Art. 3° As escolas públicas ficam responsáveis pela inserção de dados no sistema de informações para gerar o boletim escolar eletrônico.
Art. 4° No boletim escolar eletrônico deve conter o nome da escola, nome completodo aluno, série que está cursando, data de nascimento, filiação, informações discriminadas das faltas, notas em cada disciplina, datas das avaliações e informações complementares a critério da escola.

Parágrafo único. O sigilo das informações deve ser garantido, sendo que o boletim eletrônico será acessado pelo próprio aluno e/ou por seus representantes legais, por meio de senha pessoal e intransferível.
Art. 5° As escolas públicas devem fornecer aos pais ou responsáveis pelos alunos, no momento da matrícula, informativo contendo as orientações e explicações necessáriasparaacessar oboletim escolar eletrônico.
Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 18 de junho de 2019**.**

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:8A998A14

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 175/2019
Processo Administrativo nº 6239/2019
Dispensa nº 018/2019
Contratante:Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado:José Rogério da Silva-MEI.
Objeto:O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma do setor de fisioterapia do ESF-VII localizado no Bairro Jardim Gramado, nesta cidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.1004.0000	Const., Ref., Aquis. de Equip. e amp.de Unid. Básica de Saúde
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor: Pela prestação dos serviços objeto do presente instrumento o Contratante pagará ao Contratado a importância total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Vigência: 02 (dois) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo
Prazo De Execução Da Obra: Os serviços, objeto do presente contrato, deverão ser executados de acordo com as especificações e condições estabelecidas no cronograma fisico-financeiro integrante do processo administrativo nº 6239/2019, ou seja, **no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.**
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/José Rogério da Silva.
Data da assinatura: 17 de junho de 2019.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:9E13B3CD

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

Extrato de Termo de Credenciamento

Termo de Credenciamento nº 004/2019
Processo Administrativo nº 9269/2018
Processo Licitatório nº 202/2018
Inexigibilidade nº 004/2019
Credenciante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO
Credenciado: Banco SANTANDER (Brasil) S.A..
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Compromisso de Adesão pelo **CREDENCIADO** comprometer-se a prestar à **CREDENCIANTE** os serviços de recebimento dos documentos de arrecadação de água, esgoto e serviços afins, de qualquer consumidor, emitidas e distribuídas pelo SAAE de São Gabriel do Oeste - MS.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

17.122.0005	*Administração Geral*
2.051	*Manutenção dos Serviços Administrativos.*
3.3.90.39.00	*Outros Serviços de Terceiros – PJ*

Valor: Os serviços constantes no objeto do presente Termo de Adesão apresentam os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO:	VALOR POR DOCUMENTO (R$)	VALOR POR EXTENSO
01	Recebimento por cada documento com código de barras padrão FEBRABAN em suas diversas formas de captura, através de recebimento nos postos de atendimento, estabelecimentos, correspondentes, representantes, agentes arrecadadores.	R$ 1,82	Um Real e Oitenta e Dois Centavos
02	Recebimento por cada documento com código de barras padrão FEBRABAN em suas diversas formas de captura, através Débito Automático sem aviso; guias c/ cód. barras canais de auto-atendimento, atendimento virtual (internet, home/office/phone banking, etc.).	R$ 1,56	Um Real e Cinquenta e Seis Centavos

Da Vigência: A Vigência do presente Termo de Adesão é de 12 meses, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em Lei, especialmente com base no art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Assinantes: Fábio Júnior Pinto/Gilmar Leandro Portigliotti
Data da assinatura: 06/06/2019

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F90E11EA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Donatário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO
Doadora: Alto Da Boa Vista Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.
Objeto: O presente termo tem por objeto a DOAÇÃO de bem imóvel: **01 (um) Reservatório Metálico**, **com capacidade de 400m³ (quatrocentos metros cúbicos) de água,** doravante designado simplesmente OBJETO DA DOAÇÃO, em favor do DONATÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, toda posse e propriedade do bem, que será instalado na área pertencente ao SAAE localizado a Avenida Primo Maffissoni esquina com a Rua Ceará, neste Município, tudo conforme mapeamento de localização e projeto em anexo.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93
Valor: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).
Do Prazo: A DOADORA se compromete a entregar o objeto da doação no **prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste termo de doação**.
Assinantes: Fábio Júnior Pinto/Gabriele Scappini
Data da assinatura: 24 de junho de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B5CE9AA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 209/2019

Decreto "P" nº 209/2019 PMSGO-GAB 19 de junho de 2019.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***CRISLIANE PEREIRA BARBOSA***, matrícula 6459, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviço II, na função de Agente Comunitário de Saúde

PSF 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 04/10/2019 e 02/12/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de junho de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:36CAAF68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 210/2019

Decreto "P" nº 210/2019 PMSGO-GAB 01 de março de 2019.

Conceder Retorno às Atividades.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora ***SIMONE MARTELLI***, matrícula 3202, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Fisioterapeuta 4H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, *RETORNO ÀS ATIVIDADES DE SUA FUNÇÃO*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 01/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de junho de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:55C095F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
RESOLUÇÃO N° 024/2019/SI - INFRA

Resolução n° 024/2019/SI São Gabriel do Oeste/MS, 24 de Junho de 2019.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o(a) servidor(a) **Eris de Oliveira Barbosa**, para atuar como Fiscal nos Contratos originados a partir do **Pregão Presencial nº 042/2019, Processo Licitatório nº 064/2019,** *cujo objeto é a aquisição de Filtros de combustível, Filtros de Ar, Filtros de óleo, Graxa e Lubrificantes, a serem utilizados na frota das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Trânsito e Desenvolvimento Econômico, durante o exercício de 2019.*

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 24 de Junho de 2019.

GERALDO ROLIM
Secretário Mun. de Infraestrutura e Trânsito

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:52CDA148

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 001/2019
Contrato Administrativo nº 002/2019
Dispensa de Licitação nº 003/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-MS - SAAE.
Contratado: SANÁGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIV. DE PETRÓLEO LTDA
Objeto: Prorrogação o prazo de vigência do Contrato n° 002/2019 de 17/01/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Análises Laboratoriais de Efluente e Água Superficial para fins de monitoramento por laboratório credenciado pelo IMASUL, em atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE de São Gabriel do Oeste – MS.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações vigentes.
Prazo de vigência: O prazo de vigência do **Contrato** fica prorrogado por 30 (trinta) dias, com início a partir do término do prazo de vigência previsto anteriormente (17/01/2019). Podendo o contrato em epígrafe ser prorrogado por igual período, com fulcro no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações vigentes.
Assinantes: Fábio Júnior Pinto/Fabiano Viana Storti.
Data da assinatura: 14 de maio de 2019.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:F1EA6217

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 002/2019
Contrato Administrativo nº 002/2019
Dispensa de Licitação nº 003/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-MS - SAAE.
Contratado: SANÁGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIV. DE PETRÓLEO LTDA
Objeto: Aditivar quantitativos dos objetos, itens 01, 02, 03,04 e 05, do Contrato n° 002/2019 de 17/01/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Análises Laboratoriais de Efluente e Água Superficial para fins de monitoramento por laboratório credenciado pelo IMASUL, em atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE de São Gabriel do Oeste – MS.
Fundamentação legal: Tem por fundmento o atendimento aos interesses deste SAAE, com base prevista no item 7.14 da Cláusula Sétima, do contrato originário, em consonância com o Art. 65, da Lei nº 8.666/93 de 21//06/1993 e suas alterações posteriores em vigência.
Dotação Orçamentária:
17.512..005.2053- Operação e Manutenção do Sistema de Água.
17.512..005.2054- Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.
Valor: O valor aditivado estar limitado à importância total de **R$ 2.180,00 (Dois mil cento e oitenta reais),** de acordo com cada item contratado com vista na Proposta e no contrato originário, nos autos

Prazo de vigência: O prazo de vigência do **Contrato** será por 30 (trinta) dias, com início a partir de sua assinatura. Podendo o contrato em epígrafe ser prorrogado por igual período, com fulcro no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações vigentes.
Assinantes: Fábio Júnior Pinto/Fabiano Viana Storti.
Data da assinatura: 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:23FF42FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 18/2019

EXTRATO DO CONTRATO N° 18/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTRO DE ÓLEO.

Os infra-assinados, de um lado, **como contratante, CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA/MS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.039.683/0001-16, com sede na Rua Rui Barbosa, 1120, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Presidente, Sr. Alexandre Cagliari, brasileiro, vereador, portador do RG: 1023840 SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 917.104.721-20, residente e domiciliado na Avenida Goiás, n° 661, Centro, Selvíria/MS, CEP: 79.590-000; e de outro lado, **como contratada** a empresa **ELIANE DE ACIS DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.960.532/0001-97, com sede na Rua Antonio Ferreira da Silva, n° 751, na cidade de Selvíria/MS, CEP 79.590-000, têm entre si, justos e contratados através do presente instrumento e na melhor forma de direito, dentro das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira - da fundamentação legal

1. O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n° 16/2019, e de acordo com o Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Presidente da Câmara em 13 de maio de 2019.

Cláusula segunda - do objeto

2.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus, óleo lubrificantes e filtro de óleo destinados à manutenção da frota de veículos da Câmara Municipal de Selvíria/MS, conforme especificações constantes no termo de referência, que passa fazer parte integrante do presente contrato administrativo.

Cláusula terceira - do valor e forma de pagamento

3.1. O valor total contratado é de R$ 9.913,10 (nove mil, novecentos e treze reais e dez centavos).

3.2 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

3.3 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

3.4 Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.5 As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato a ser firmado.

Cláusula quarta - da vigência

4.1 O presente contrato firmado terá vigência até 31 de dezembro de 2019, contados à partir da data de sua assinatura.

Cláusula quinta – da rescisão

5.1 A rescisão do presente contrato poderá ser:

amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;

administrativa, por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;

c) judicial, nos termos da legislação processual.

PARAGRAFO ÚNICO: A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.
Cláusula Sexta - da dotação orçamentária

6.1 As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2019, conforme segue:

01.001.031.0001.2.002 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 1.000 – Recursos Próprios

Cláusula Sétima – das obrigações da contratada

7.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

7.2 Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto do presente contrato;

7.3 Fornecer os produtos ofertados, no prazo proposto e em conformidade com as especificações no processo;

7.4 Assumir com exclusividade todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

7.5 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos produtos, até 25% do valor inicial do contrato.

Cláusula Oitava – das obrigações da contratante

8.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

8.2 Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

8.3 Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto;

8.4 Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;

8.5 Fiscalizar o presente contrato através dos fiscais de contratos nomeados pela Câmara Municipal.

Cláusula nona - dos casos omissos

9.1 Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.

Cláusula décima - do foro

10.1 Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 21 de maio de 2019.

ALEXANDRE CAGLIARI
Presidente da Câmara

ELIANE DE ACIS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Aparecida de Fatima Aves Cambuim
Código Identificador:A0E2B6A7

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 17/2019

EXTRATO DO CONTRATO N° 17/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE TAPETES PERSONALIZAOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SELVÍRIA/MS

Os infra-assinados, de um lado, **como contratante, CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA/MS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.039.683/0001-16, com sede na Rua Rui Barbosa, 1120, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Presidente, Sr. Alexandre Cagliari, brasileiro, vereador, portador do RG: 1023840 SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 917.104.721-20, residente e domiciliado na Avenida Goiás, n° 661, Centro, Selvíria/MS, CEP: 79.590-000; e de outro lado, **como contratada** a empresa **E. R. BARBI EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.257.785/0001-40, com sede na Rua Silva Jardim, n° 374, Vila Sanches, no Município de Andradina/SP, CEP 16.900-110, têm entre si, justos e contratados através do presente instrumento e na melhor forma de direito, dentro das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira - da fundamentação legal

1. O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n° 15/2019, e de acordo com o Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Presidente da Câmara em 08 de maio de 2019.

Cláusula segunda - do objeto

2.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento de tapetes personalizados para Câmara Municipal de Selvíria/MS, conforme especificações constantes no termo de referência, que passa fazer parte integrante do presente contrato administrativo.

Cláusula terceira - do valor e forma de pagamento

3.1. O valor total contratado é de R$ 2.881,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e um reais).

3.2 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

3.3 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

3.4 Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.5 As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato a ser firmado.

Cláusula quarta - da vigência

4.1 O presente contrato firmado terá vigência 03 (três) meses, contados à partir da data de sua assinatura.

Cláusula quinta – da rescisão

5.1 A rescisão do presente contrato poderá ser:

amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;

administrativa, por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;

c) judicial, nos termos da legislação processual.

PARAGRAFO ÚNICO: A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.
Cláusula Sexta - da dotação orçamentária

6.1 As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2019, conforme segue:

01.001.031.0001.2.002 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 1.000 – Recursos Próprios.....R$ 2.881,00

Cláusula Sétima – das obrigações da contratada

7.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

7.2 Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto do presente contrato;

7.3 Fornecer os produtos ofertados, no prazo proposto e em conformidade com as especificações no processo;

7.4 Assumir com exclusividade todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

7.5 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos produtos, até 25% do valor inicial do contrato.

Cláusula Oitava – das obrigações da contratante

8.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

8.2 Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

8.3 Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto;

8.4 Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;

8.5 Fiscalizar o presente contrato através dos fiscais de contratos nomeados pela Câmara Municipal.

Cláusula nona - dos casos omissos

9.1 Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.

Cláusula décima - do foro

10.1 Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 13 de maio de 2019.

ALEXANDRE CAGLIARI
Presidente da Câmara

E. R. BARBI EIRELI
Contratado

Publicado por:
Aparecida de Fatima Aves Cambuim
Código Identificador:6DF26058

CAMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 02/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. Nº 20/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
ABERTURA DIA: 14 de junho de 2019, às 09:00 horas

OBJETO: Contratação de empresa para execução de implantação de ponto de rede de CAT 6, através de infraestrutura de cabeamento estruturado para redes locais de informática, conforme termo de referência.

PARTICIPAMTES:

TELNET SISTEMAS E COMUNICAÇÕES EIRELI ME
PRO – INFO ENERGIA INTERRUPTA E INFORMATICA EIRELI
REKINT ENGENHARIA LTDA EPP

***LICITANTE VENCEDOR*:**

TELNET SISTEMAS E COMUNICAÇÕES EIRELI ME
CNPJ: 06.936.516/0001-29

VALOR TOTAL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil).

Selvíria/MS, 19 de junho de 2019

CLAUDIONOR DOS SANTOS BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aparecida de Fatima Aves Cambuim
Código Identificador:F79C58A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0042/2019
MODALIDADE/Nº: TP Nº 0007/2019
OBJETO: Seleção de empresa no ramo de obras e engenharia, com objetivo de Execução de infraestrutura de combate a erosão urbana na Avenida Dom Pedro II (COORDENADAS - 23° 53’ 23” S 54° 58’ 38” O) e Execução de ponte em concreto sobre o Rio Iguaçuzinho, na Estrada Santa Rosa (COORDENADAS - 23° 58’ 38” S 55° 02’ 44” O), conforme parecer técnico 081_PT_DRM/2018/SEDEC/DRR processo nº 59053.001630/2018-66 do Ministério da Integração Nacional em conformidades com Memorial Descritivo, projeto executivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e seus anexos, partes integrantes da licitação em epígrafe.
Vencedor(es): E R PONTES E CONSTRUÇÕES EIRELI, no Anexo I - Lote: 2, totalizando R$ 707.379,92 (setecentos e sete mil e trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos); LETY OBRAS LTDA, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R$ 1.013.008,93 (um milhão e treze mil e oito reais e noventa e três centavos);

Sete Quedas/MS, 24 de junho de 2019.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 24 de junho de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:35193899

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0058/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0027/2019
OBJETO: Aquisição de um veículo do tipo caminhão compactador para coleta convencional de resíduos sólidos em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, de acordo com o Convênio FUNASA nº 01681/2017. Em conformidades com o Plano de Trabalho e com as quantidades especificadas descritas no Anexo I – Proposta de Preço e anexo XII – Terno de referencia, parte integrante do Edital.
Vencedor (es): ENZO CAMINHOES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R$ 254.500,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais);

Sete Quedas/MS, 24 de junho de 2019.

CRISTIANE COMELLI.
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 24 de junho de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:88279A46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a aquisição de equipamento e materiais odontológicos para as unidades de saúde da atenção básica,em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, por um período estimado de 12(doze) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **05 de julho de 2019, ás 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 24 de junho de 2019

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira/Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:FF4A0C77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 089/2017

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 089/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **CONTROLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em **r$ 15.347,75 (Quinze mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, acréscimo ao valor do contrato original sobre o saldo remanescente, correspondente a (7,665%) ao item 1, devido ao índice acumulado do IGP – M no período de 02/05/2018 até a presente da passando o valor total do contrato a R$ 285.347,75 (duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2017
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **CONTROLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

Sete Quedas – MS, 11 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:2F63217F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 077/2019
Processo nº 0054/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa JFL CONSTRUTORA EIRELI
Objeto: Execução de rede para Drenagem de aguas pluviais na Rua Said Seifeddine, inicio do loteamento Iporã, até PV na Rua José da Silva com Said Seifeddine neste município de Sete Quedas - MS em conformidades com Memorial Descritivo, projeto executivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e seus anexos, partes integrantes da licitação em epígrafe.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-15.451.006-1.005-4.4.90.51.00-100000 - Ficha: 0162
Valor: R$ 88.254,16 (oitenta e oito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)
Vigência: 14/06/2019 à 16/12/2019
Data da Assinatura: 14/06/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JONATHAN FRAGA DE LIMA, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:31158524

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 078/2019
Processo nº 0053/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME
Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos que ficaram desertos no Pregão n. 013/2019 para atender as necessidades dos pacientes do Hospital Municipal de Sete Quedas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 6 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0070
Valor: R$ 3.281,12 (três mil e duzentos e oitenta e um reais e doze centavos)
Vigência: 14/06/2019 à 16/12/2019
Data da Assinatura: 14/06/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e CRYSTIAN EVANDRO LINDNER, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:7E3C5D8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 079/2019
Processo nº 0053/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa GREEN FARMACEUTICA LTDA EPP
Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos que ficaram desertos no Pregão n. 013/2019 para atender as necessidades dos pacientes do Hospital Municipal de Sete Quedas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 6 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0070
Valor: R$ 7.611,78 (sete mil e seiscentos e onze reais e setenta e oito centavos)
Vigência: 14/06/2019 à 16/12/2019
Data da Assinatura: 14/06/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e DOUGLAS FERNANDO PADILHA, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:954D34BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 129/2018

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 129/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA – ME.
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em *R$ 67.375,00 (Sessenta sete mil trezentos setenta cinco reais*), desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar com um valor total de *R$ 506.635,15*(Quinhentos e seis mil seiscentos trinta e cinco reais e quinze centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2018.
ASSINAM: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS/MS E AUTO POSTO MONTE CARLOS – ME.

SETE QUEDAS/MS, 13 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANE COMELLI.
Presidente Da C. P. L.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:15BD66DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 804/2019 (AUTOGRAFO DE LEI Nº 021/2019)

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 783/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do município de Sete Quedas/MS, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) criando novo Projeto com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade .....: 02.12.....Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional Programática : 08.244.008.1.901....Laboratório de Informática
Elemento de Despesa....: 44.90.52.00...Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso.....: 127.000

Parágrafo Único - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no *caput* deste artigo, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação apurado no Convênio n. 28.634/2018 SEDHAST/MS, conforme inciso II, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e a proceder remanejamento, transposição e transferência de recursos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:5C19094E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 805/2019 (AUTOGRAFO DE LEI Nº 022/2019)

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 783/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do município de Sete Quedas/MS, Fundo Municipal de Investimento Social, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) criando o seguinte Elemento de Despesa na seguinte dotação orçamentária:

Unidade .....: 02.12.....Gestão de Fundo de Investimento Social
Funcional Programática: 08.244.009.2.044
Elemento de Despesa....: 44.90.51.00.....Obras e Instalações
Valor.....: R$ 10.000,00
Fonte de Recurso.....: 181.000

Parágrafo Único - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no *caput* deste artigo, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme inciso I, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e a proceder remanejamento, transposição e transferência de recursos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:EDBFE83D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 006/2019/CMDCA - PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR, QUADRIÊNIO 2020/2024.

A Comissão Especial, instituída pela Resolução 005/2019/CMDCA, alterada pela Resolução 007/2019/CMDCA, publicadas no Diário Oficial/ASSOMASSUL, CONVOCA os candidatos aptos no Processo de Escolha em Data Unificada para Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar Quadriênio 2020/2024, para realizarem o exame de conhecimento específico na Escola Municipal Valério Carlos da Costa, situada na Rua Santa Catarina, 1830, Bairro Jandaia a ser realizada na data de 30 de junho de 2019, das 9horas às 12horas (horário do MS). Segue relação abaixo:

Nome do candidato	Nº de Inscrição
Silvia Melina M. de Souza	001
Devanir Custódio Alves	002
Dulce Fattah Aquino	003
Osmanyr Bernardo Farias	004
Lucilene Jara Lopes Acosta	005
Angelina Micaloski Fernandes	006
Roziane Farias Cuevas	007
Eliane dos Santos Carvalho	009
Marlon Batista Gabriel	010
Luciana Aparecida Domingos	011
Viviane Nunes de Freitas Pigosso Ribeiro	012
Eleno Aparecido Lopes da Silva	013
Milena Carolina dos Santos Botto	014
Maria Donizete Monteiro Perdomo	015
Maria das Dores Soares Pereira	016
Jussara Romero Rodrigues Silva Gabriel	018
Kátia Silveira Pereira	019
Laura Walkíria Lima Fernandes Rodrigues	020
Rodolfo Marocchio Tavares	021
Sirlene de Oliveira Ferreira Morais	024
Mirela Fagundes Nestor	025
Catiuci Ana Maria Vitor Braga da Silva	027
Cirley Aparecida Azevedo	028
Aderlandia Dias Souza	029
Wellison Carlos de Brito Santos	030
Vilmar Zimpel	033
Cleiton Ferro de Souza	034
Flávia Ximenes Pereira	035
Candida Maria Piesante	036
Kelli Cristina de Oliveira Crepaldi	037
Rosane de Souza Areco	038

Instruções para realização da prova:

O portão será aberto às **8 horas** e será fechado às **9 horas**.
Todos os candidatos deverão apresentar documento de identificação original, oficial e com foto, para a realização da prova.
A duração da prova será de três horas. Com início às **9 horas** e término às **12 horas** (Altera item 12.1 do edital 001/2019 CMDCA do processo de escolha).
Portar Caneta esferográfica de tinta preta ou azul e fabricada em material transparente.
Proibido o uso de: bonés, telefone celular, rádio, fones de ouvido, ou qualquer utensilio que emita informações, relógios, blocos de anotações ou qualquer outro tipo de material de anotação, livros, óculos escuro ou qualquer dispositivo eletrônico. Antes de entrar na sala você receberá um envelope porta-objetos para guardar todos os itens "proibidos". O envelope será posto em uma mesa grande, na sala da prova com eletrônicos desligados.
O candidato só poderá entregar o gabarito preenchido ao aplicador após uma hora do início da prova.
O candidato só poderá levar o caderno de resposta após uma hora do início da prova.
Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato conclua a prova, devendo os mesmos saírem juntos do local, após assinarem a ATA DE SALA.

Sidrolândia/MS, 24 de junho de 2019.

Comissão Especial:

GISLAINE LOPES DE ARAÚJO LEITE

ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS

MAURÍCIO BRITO DIAS

EVA GALDINO DE OLIVEIRA

THIERRY MARQUES RATIER

MARIA IVONE DOMINGUES

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:5F9DDCAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº604/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALCIDES NOGUEIRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 604/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 01/03/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALCIDES NOGUEIRA DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B0ABA1FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº347/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: APARECIDA BATISTA ROSA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 347/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e APARECIDA BATISTA ROSA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:83B6E364

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº602/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EDNA POUSSAN
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 602/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 01/03/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDNA POUSSAN.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:06306CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº348/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: BIANKA LUCIA DUARTE
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 348/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e BIANKA LUCIA DUARTE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:DA4E8DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº603/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GILBERTO JOSE MORAES
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 603/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 01/03/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GILBERTO JOSE MORAES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8B98D60C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº628/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JESSICA VAZ DE CARVALHO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 628/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 01/03/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JESSICA VAZ DE CARVALHO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A333311B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº601/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCIEN RECALDE AMBROSIO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 601/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 01/03/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCIEN RECALDE AMBROSIO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:18D7A91B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº600/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCO ANTONIO GONCALE ARAUJO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 600/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 01/03/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCO ANTONIO GONCALE ARAUJO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D863E57B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº599/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARISTELA LIMA MARECO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 599/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 01/03/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARISTELA LIMA MARECO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:17087A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº349/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MONICA MOURA DA SILVA RIBAS
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 349/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MONICA MOURA DA SILVA RIBAS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:07271D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº634/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PATRICIA DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 634/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 01/03/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PATRICIA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5A46A3FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº280/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: BARBARA KELLEN RIBEIRO NANTES
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 280/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e BARBARA KELLEN RIBEIRO NANTES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:64EFC835

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº596/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 596/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 25/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:024A9A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº282/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SUZANA DE SOUZA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 282/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SUZANA DE SOUZA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B017F2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº490/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: THAYNA DA SILVA FERREIRA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 490/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e THAYNA DA SILVA FERREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BCF5A37B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº415/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: THIAGO MENDES DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 415/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e THIAGO MENDES DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:EA312CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº283/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VALERIA VANESSA BATISTA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 283/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VALERIA VANESSA BATISTA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E3C45FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº658/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VIVIAN LINHARES HENSEL
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 658/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 01/04/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VIVIAN LINHARES HENSEL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:309CD655

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº470/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CESAR LEON CARLO OTTAVIANO

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 470/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CESAR LEON CARLO OTTAVIANO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9A6CC7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº471/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIANE ALVES JACINTO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 471/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIANE ALVES JACINTO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CBB823C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº472/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIZANIA DE JESUS DOMINGOS
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 472/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIZANIA DE JESUS DOMINGOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5E6B5D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº703/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ESTHER DOS SANTOS ARAUJO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 703/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 16/05/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ESTHER DOS SANTOS ARAUJO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A3E3C40E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº474/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: HALAIS LOPES GRACIANO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 474/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e HALAIS LOPES GRACIANO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BCD79867

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº475/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LAURA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 475/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LAURA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:693C23FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº476/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MADALENA NEVES MOREIRA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 476/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MADALENA NEVES MOREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B0617118

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº477/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MAGALI DAS NEVES PIRES DE CAMPOS
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 477/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MAGALI DAS NEVES PIRES DE CAMPOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CCD588BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº478/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA DAS DORES DE LIMA OLIVEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 478/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA DAS DORES DE LIMA OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F7254D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº479/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: OTILIA DE SOUZA VALENCOELA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 479/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e OTILIA DE SOUZA VALENCOELA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8D79AB5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº480/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SILVANIA PEREIRA PACHE
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 480/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SILVANIA PEREIRA PACHE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1D511629

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº481/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SOLANGE CRISTINA MARINHO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 481/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SOLANGE CRISTINA MARINHO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E53A7CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº482/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: WELLINGTON QUEIROZ DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 482/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e WELLINGTON QUEIROZ DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D9A894A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº717/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KELI FERREIRA MACHADO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:07/06/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KELI FERREIRA MACHADO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:25C0845B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº720/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FABIANA GARCIA DE DEUS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:14/06/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FABIANA GARCIA DE DEUS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C4D1597C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº711/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALESSANDRA DA SILVA ALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:03/06/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALESSANDRA DA SILVA ALVES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:0877F9D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº714/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:01/06/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9821ABD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº709/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PATRICIA LOPES LEAL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:04/06/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PATRICIA LOPES LEAL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:057E3644

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº706/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARILENE GONCALVES TOME
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:21/05/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARILENE GONCALVES TOME.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C2DC921E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº707/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KELLEM JAIZA MIRANDA DE SOUSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:28/05/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KELLEM JAIZA MIRANDA DE SOUSA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:980100C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº715/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCELENE LIMA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:06/06/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCELENE LIMA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D9D519AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº705/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA DONIZETE MARQUES CHADID
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:27/05/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA DONIZETE MARQUES CHADID.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1CD0BB19

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº716/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SERGIO DINIZ JUNIOR
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:10/06/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SERGIO DINIZ JUNIOR.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:631434D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2019/SEINFRA

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VALQUIRIA GONÇALVES DIAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Gari, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 04/06/2019 à 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VALQUIRIA GONÇALVES DIAS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CBE850AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº032/2019/SEAS

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: HERMITON CORREA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 01/06/2019 à 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e HERMITON CORREA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:91AB6A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº028/2019/SEAS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOSE LUIZ MOURA DE OLINDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Advogado, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 30 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 3.192,77 (três mil e cento e noventa e dois reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 01/06/2019 à 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOSE LUIZ MOURA DE OLINDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:91128AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº042/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SEVERINO VIEIRA DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº042/2018/SESAP celebrado entre as partes em 02/01/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SEVERINO VIEIRA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:15F25349

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº043/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SEVERINO VIEIRA DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº043/2018/SESAP celebrado entre as partes em 02/01/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SEVERINO VIEIRA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A1BE95D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº065/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIZABETH DIAS DE OLIVEIRA AGUILLERA
OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº065/2018/SESAP celebrado entre as partes em 02/01/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIZABETH DIAS DE OLIVEIRA AGUILLERA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:22C41649

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº078/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CANDIANE DENH DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº078/2018/SESAP celebrado entre as partes em 01/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 30/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CANDIANE DENH DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:2CD3F02E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº018/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RENE VIEIRA VERA
OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº018/2018/SESAP celebrado entre as partes em 02/01/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 30/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RENE VIEIRA VERA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E834BBB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº071/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RONALDO ALEM RIBEIRO
OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº071/2018/SESAP celebrado entre as partes em 02/01/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 30/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RONALDO ALEM RIBEIRO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:382E9888

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº004/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARILDA DE ARAUJO GOES
OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº004/2018/SESAP celebrado entre as partes em 02/01/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 30/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARILDA DE ARAUJO GOES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:69071547

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº007/2019/SESAU

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANETE DANIELA CASAGRANDE DELAI
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº007/2019/SESAU celebrado entre as partes em 07/01/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANETE DANIELA CASAGRANDE DELAI.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3655D97F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº005/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RENATA RAMOS DE SOUZA AGUERO
OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº005/2018/SESAP celebrado entre as partes em 02/01/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 30/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RENATA RAMOS DE SOUZA AGUERO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:28667A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº014/2019/SESAU

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FELIPE LEAO GONÇALVES FERNANDES
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº014/2019/SESAU celebrado entre as partes em 28/01/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FELIPE LEAO GONÇALVES FERNANDES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:98343B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2019/PSSAC

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LEILA REGINA SILVEIRA MARQUES

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde II, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 14/06/2019 à 13/06/2020.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LEILA REGINA SILVEIRA MARQUES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1F568326

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2019/PSSAC

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LARISSA DA SILVA ARGUELHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde II, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 17/06/2019 à 16/06/2020.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LARISSA DA SILVA ARGUELHO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8C9F0508

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2019/PSSAC

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JESSICA APARECIDA BENETI TOLDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde II, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 13/06/2019 à 12/06/2020.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JESSICA APARECIDA BENETI TOLDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:2497F789

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2019/PSSAC

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CELICA CRISTINA VELASQUEZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde II, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 13/06/2019 à 12/06/2020.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CELICA CRISTINA VELASQUEZ.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C40C7097

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2019/PSSAC

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DANIELLI RIROMI MIYASHIRO DOS SANTOS BRASSI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde II, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 17/06/2019 à 16/06/2020.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DANIELLI RIROMI MIYASHIRO DOS SANTOS BRASSI.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E2F8A801

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2019/PSSAC

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JANAINA PEREIRA BARBOSA DO NASCIMENTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde II, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 13/06/2019 à 12/06/2020.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JANAINA PEREIRA BARBOSA DO NASCIMENTO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:21A42177

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2019/PSSAC

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LOYS LANY MORAES BASILIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde II, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12/06/2019 à 11/06/2020.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LOYS LANY MORAES BASILIO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7A1B98A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2019/PSSAC

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSANGELA ISABEL NINELLO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde II, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 17/06/2019 à 16/06/2020.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSANGELA ISABEL NINELLO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A57AE4DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PUBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019

OBJETO: Selecionar Organizações da Sociedade Civil para firmar parceria por meio de Termo de Colaboração, nas áreas mencionadas no Edital, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014.

Aos 24 dias do mês de junho de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, os membros da Comissão de Seleção e da Comissão de Avaliação de Chamamento público, designadas pela Portaria Nº 128/2019, 129/2019 e 130/2019, para proceder a analise e julgamento dos Documentos e dos Planos de Trabalho apresentados pelas OSC´s que se habilitaram no Chamamento Público nº 005/2019, e firmar parceria de colaboração.

Ao iniciar a sessão e verificando a presença de entidades interessadas, a Comissão de Seleção deu prosseguimento analisando e discutindo o Plano de Trabalho apresentado pela OSC credenciada, de acordo com os critérios dispostos no edital de Chamamento Público nº 005/2019, atribuindo a OSC as seguintes avaliações:

Critérios de Julgamento	Pontuação Maxima por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	2,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1,0
(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta.	1,0
(E) Capacidade técnicooperacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	2,0
Pontuação Máxima Global	**8,0**

Assim, mediante aplicação dos critérios de avaliação dispostos no item 7.5.4 do Edital de Chamamento Público nº 005/2019, a Comissão de Avaliação credita a OSC a seguinte pontuação:

Pontuação: 8,0 (oito) pontos

Dando continuidade, a Comissão passou a analisar os documentos da ASSOCIAÇÃO SUPERA SIDROLANDENSE DE PESSOA COM DEFICIENCIA – ASSIPED, posteriormente opinando pela regularidade da documentação apresentada, estando assim a OSC, hábil ao credenciamento no Chamamento Público nº 005/2019.
Sem mais para tratar, a comissão de seleção encerrou a sessão de Avaliação, da qual é lavrada a presente ATA, qual serve como documento hábil a todos os fins do Edital de Chamamento nº 005/2019, e que será assinada pelos seus membros e o representante da OSC.

ADEMILSON T. DE MATOS
Presidente

ISABELA PUERTA PEREIRA MAICHAK
Membro

EDUARDA PUERTA PEREIRA
Membro

ASSOCIAÇÃO SUPERA SIDROLANDENSE DE PESSOA COM DEFICIENCIA – ASSIPED

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:04649F5C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019.

DIVULGA A LISTA DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O Município de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, por seu Prefeito Municipal e Comissão do Processo Seletivo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO o presente edital para:

DIVULGAR a lista de inscritos no Processo Seletivo Simplificado para o cargo público de **MOTORISTA II**, conforme segue:

NOME COMPLETO	N ° INSCRIÇÃO
VAGNER RODOVALHO NOGUEIRA	001
ISAQUE BATISTA DE JESUS	002
THIAGO JOSE CORREIA DA SILVA	003

Sonora (MS), 24 de Junho de 2019.

MARIA PAULA DE CAMPOS
Enfermeira – Presidente PSS

CLAUDIA LIMA DE ABREU BILLIERI

JESSICA DOS SANTOS SILVA

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:1C8EA0C8

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Cestas Básica do tipo "EVENTUAL" para serem doadas a pessoas carentes do Município, atendidas pela Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificações e quantidades do Edital e de seus anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:
IDELMAR LAURENTINO DE LIMA 86766228172, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 58.500,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos Reais)**, referente ao item 01.

Sonora – MS, 24 de Junho de 2019.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:B025DD44

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2020 DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Edna dos Santos Santana	2017 – 2018	24/06/19	23/07/19

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:EA147596

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2021 DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, C.C. Art. 80 § 1º da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, ao servidor abaixo relacionado.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Sandra Delma Bonfim de O. Cervantes	2016 – 2017	24/06/19	08/07/19

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:DAA3F301

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 009/2019

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 009/2.019 de 24 de Junho de 2.019

ROBERTO DOS SANTOS NEVES, Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE, **Conceder** Dispensa das Funções de Diretor de Serviços Internos por 06 (seis) dias úteis consecutivos, compreendo o período de 01/07/2019 à 08/07/2019 o Servidor Adriano Martins dos Santos, Matricula Nº 77/2012, Portador do CPF 035.741.12181, RG 1748131 SSP/MS, nos termos do Art. 98 da Lei Nº 9.504 de 30 (trinta) de Setembro de 1997, que se trata do direito de dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, por estar à disposição da Justiça Eleitoral.

Art. 1º - O Servidor traz consigo as DECLARAÇÕES, expedida pelo Chefe do Cartório Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral/MS o Sr. Pablo Felipo Amorim Gomes, com as datas do enredo Eleitoral do ano de 2018, na qual, o servidor solicitante esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Art. 2º - A dispensa nos termos da Lei em epigrafe não afeta nas remunerações e funções exercidas pelo Servidor neste Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam - se as disposições em contrário.

Cumpre - se.
Registre - se.
Publique - se.

Taquarussu - MS, aos 24 dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezenove.

ROBERTO DOS SANTOS NEVES
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado Por Afixação
Em: 24/06/2019
(ART.73, SESSÃO I, §1º,2º E 3º LEI ORGANICA MUNICIPAL)

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:8D40202B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.° 508/2019 DE 24 DE JUNHO DE 2019

"Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de IPTU aos portadores de doenças graves, incapacitantes e aos doentes em estágio terminal, e dá outras providências.".

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de IPTU para imóvel pertencente aos portadores de doenças graves incapacitantes e aos doentes em estágio terminal irreversível desde que destinado, exclusivamente, ao uso residencial.

Parágrafo único. Entende-se como doenças incapacitantes as seguintes moléstias: câncer, síndrome da imunodeficiência adquirida - AIDS, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anguilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteite deformante), contaminação por radiação, fibrose cística (muscoviscidos), Síndromes da Trombofilia e de Charcot-Maric-Tooth, Acidente Vascular Celebral com comprometimento motor ou neurológico, doença de alzheimer, portadores de esclerose lateral amiotrófica e esclerodermia e outras em estágio terminal.

Art. 2º A condição de incapacitante ou estágio terminal irreversível deverá ser comprovada mediante laudo pericial, emitido por serviço médico oficial do Município e ou SUS, que fixará o prazo de validade do laudo pericial e em caso de moléstias passíveis de controle, atestará que a doença implica em incapacidade laboral e despesas elevadas.

Art. 3º Para usufruir dos benefícios de que trata esta Lei, o interessado deverá observar os seguintes requisitos:
a) protocolar requerimento solicitando a isenção na Prefeitura;
b) apresentar laudo pericial conforme descrito no "caput" do artigo 2º;
c) documento que comprove ser o imóvel, objeto do pedido de isenção, única propriedade em seu nome ou de seu cônjuge;
d) não exercer nenhuma atividade autônoma de economia informal.
Parágrafo único. O beneficiário da isenção deverá se recadastrar anualmente para manter o benefício.

Art. 4º Também, terá direito aos benefícios desta Lei, o portador incapacitante ou de doença em estágio terminal irreversível, que na condição de locatário, por força do contrato válido esteja obrigado ao pagamento dos tributos, observadas sempre as exigências do artigo anterior. Parágrafo único. Para o disposto neste artigo, o locatário não poderá possuir imóvel próprio e o valor da locação e condomínio não poderão ultrapassar o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais.

Art. 5º A presente Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua publicação.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor no exercício em que for considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária, bem como quando tiver sido compatibilizada com as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu - MS, 24 de junho de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:85697027

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 06/2019 TERENOS/MS, 04 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório do Demonstrativo Anual FEAS - exercício 2018 e dá outras providências.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERENOS/MS - CMAS** e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.208/2017 de 06 de novembro de 2017 que altera a Lei nº. 1.072/2012 de 20 de novembro 2012 e pelo Regimento Interno do CMAS, reunido em Reunião Ordinária realizada no dia 04 (quatro) de junho de 2019,

Resolve:

Art. 1º. - APROVAR o Relatório do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS - exercício 2018, após verificação e analise e conforme deliberado em ata nº.326/2019 , de 04 de Junho de 2019.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor retroagindo a 04 de Junho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Terenos – MS, 04 de junho de 2019.

RODRIGO DA SILVA BEZERRA
Presidente da Mesa Diretora
Resolução CMAS Nº. 09/2018, 27 de junho de 2018.

Mato Grosso do Sul, 29 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2131

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:2A7B964C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 219, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a CRISTIANE SANTOS DA SILVA, prorrogação por mais 30 (trinta) dias, referente ao Concurso Publico, para assumir o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, conforme prevê o estatuto dos Servidores no Art. 29 da Lei Complementar nº 035/16, de 31 de Março de 2016. A contar de 24 de Junho de 2019, por motivos de exames médicos.

TERENOS, 24 DE JUNHO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 24.06.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:7D61DAE3

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
PORTARIA "PE" N°. 152 DE 10 DE MAIO DE 2019.

Republica-se na integra por ter constado incorreção parcial na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado Mato Grosso do Sul. ANO X | Nº 2350, de 15 de Maio de 2019, pág.134-135.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS e dá outras providências".

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos - MS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

RESOLVE:

Artigo 1°- Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde permanecendo prorrogada a Portaria nº. 212/2017 com mandato até Abril de 2020 e a adequação dos representantes dos seguimentos abaixo descritos conforme preceitua o art. 3º. do Regimento Interno em conformidade com a Lei Federal nº. 8080/90.

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS:
Titular – ELESBÃO MUNHOZ
Suplente – HAIDELINE MERTENS KUFF
Titular – RICARDO CARDOSO GURGEL
Suplente – EDEMIR CORREA RODRIGUES
Titular – AQUEMILLE PEREIRA MARINHO
Suplente – ALEXSANDER HENRIQUE DA SILVA

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE:
Titular – CRISTIANE MITIKO SHIBAYAMA KASAE
Suplente – JOICE GEDOZ MIRANDA
Titular – AMBROSINA CRISTALDO DE OLIVEIRA
Suplente – KELLY CANDIDO DA SILVEIRA
Titular – ELENIR SOARES AGUERO
Suplente – ELENIR DONCHEF ROSA

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:
Titular – OGUENEIS ALMEIDA SOLA
Suplente – JUAREZ RAMOS
Titular – LAUCIDIO PAREDES DA SILVA
Suplente – LEIMAR CUSTODIO FURTADO
Titular – IDARNEI PEREIRA DE SOUZA
Suplente – MARIA ROSA GOMES DA SILVA
Titular – MARIA FREITAS DOS SANTOS FERREIRA
Suplente – CAMILA MATOS TARIFA

Titular - DAIANE MENEZES MEZACASA
Suplente - GERALDO CAETANO CACHOEIRA
Titular – CELINA RODRIGUES VAREIRO
Suplente – DEMOK LIMA

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor dia 10 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 10 DE MAIO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registra-se e cumpra-se

Em 10.05.2019

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretario Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:51E01C63

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
PORTARIA Nº 020/2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS QUE SERVIRÃO COMO PREGOEIROS E A EQUIPE DE APOIO PELA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".**

O Diretor Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membro que servira como pregoeiro e equipe de apoio, para a efetivação da modalidade pregão presencial:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos – IAPESEM e os membros da equipe de apoio visando a realização de pregões, conforme a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 4.430/2017, conforme abaixo:

II – Dilma Gomes da Silva – Presidente;
I – Tatiane Adolfo da Silva – Membro;
III – Abnezer Bezerra de Almeida – Membro.

Parágrafo Único – Para atuar como Pregoeiro o ocupante da função designado constante do Artigo 1º. Desta Portaria deverá atender o parágrafo primeiro do artigo 3º. Do Decreto Municipal nº. 4.430 de 06 de Janeiro de 2017.

Art. 2° - O período de vigência desta comissão será de 01 (um) ano a contar desta data e deverá obedecer aos princípios da Administração Pública e em especial os da licitação pública.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Terenos-MS, 21 de Junho de 2019

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Preside

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:24BAB636

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
PORTARIA N°. 021/2019

PORTARIA N°. 021/2019

Nomeia agente para exercer a fiscalização e gestão dos contratos do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos/MS, e dá outras providências.

CLEBER DE AMORIM BORGES, Diretor Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o artigo 67 da Lei 8666/93;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos/MS.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar para exercer a fiscalização, gestão e o acompanhamento dos contratos celebrados pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos/MS o conselheiro: **VALDEIR LOPES DE ALMEIDA.**

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei.
II – Acompanhar e planejar as compras das Diretorias.
III – Atestar, formalmente, nos autos do processo as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
IV – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto contratado, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 3° - Esta portaria tem seus efeitos a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrario em especial a Portaria nº. 006 de 03 de Julho de 2018.

Terenos-MS, 21 de Junho de 2019

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:FCA4F7B9

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
PORTARIA Nº 019/2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Diretor Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos - IAPESEM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Municipal de Licitação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos – IAPESEM, com atribuições previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, composta pelos seguintes membros:

II – Tatiane Adolfo da Silva – Presidente;
I – Iara Silvia Buzzo – Membro;
III – Dilma Gomes da Silva – Membro.

Parágrafo Único – Na ausência do Presidente, os membros o substituirão.

Art. 2º - A Comissão poderá se assessorar de profissional habilitado para auxiliar no julgamento de proposta recebida e também nos pedidos de inscrição cadastral.

Art. 3° - O período de vigência desta comissão será de 01 (um) ano a contar desta data e deverá obedecer aos princípios da Administração Pública e em especial os da licitação pública.
Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 010 de 03 de Maio de 2019.

Terenos-MS, 21 de Junho de 2019

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:F135466D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 107/2019 - ADICIONAL DE ESCOLARIDADE DO SERVIDOR MAURÍCIO BESSÃO DE ASSIS

PORTARIA Nº 107/2019

EMENTA: ADICIONAL DE ESCOLARIDADE DO SERVIDOR MAURÍCIO BESSÃO DE ASSIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :
Art.1º CONCEDER ao servidor MAURÍCIO BESSÃO DE ASSIS**,** portador do CPF: 02848399147, ocupante do cargo de motorista, o adicional de gratificação por escolaridade e incentivo à capacitação, correspondente a 20% com fundamento no artigo 62, I, da Lei n. 2580, de 03 de abril de 2012.
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 01/06/2019.

Três Lagoas/MS, 24 de junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:C5E694F4

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA 108/2019 - EXONERAÇÃO SERVIDOR FERNANDO FLORIANO DOS SANTOS

PORTARIA N.108/2019

R E S O L V E :

EMENTA: EXONERAÇÃO DO SERVIDOR FERNANDO FLORIANO DOS SANTOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- EXONERAR, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, o servidor FERNANDO FLORIANO DOS SANTOS, portador do CPF nº 026.751.561-83 nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal**.**

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 24 de Junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:5DABA4EF

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA 109/2019 - EXONERAÇÃO SERVIDOR ALTAIR MARIANO DE PAULA SOARES

PORTARIA N.109/2019

R E S O L V E :

EMENTA: EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ALTAIR MARIANO DE PAULA SOARES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- EXONERAR, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, o servidor ALTAIR MARIANO DE PAULA SOARES, portador do CPF nº 076.310.531-70 nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal**.**

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 24 de Junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:D2ABD9DF

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA 110/2019 - EXONERAÇÃO SERVIDOR DIEGO MAICON DA SILVA BONONI

PORTARIA N.110/2019

R E S O L V E :

EMENTA: EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DIEGO MAICON DA SILVA BONONI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- EXONERAR, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, o servidor DIEGO MAICON DA SILVA BONONI, portador do CPF nº 009.597.831-30 nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal**.**

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 24 de Junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:B3AD2186

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº. 106/2019 RESOLVE: EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA VIDRO BOX EIRELI – ME.

PORTARIA Nº. 106/2019

R E S O L V E:

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA VIDRO BOX EIRELI – ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor CLEZIO ANTONIO LARA, nomeado como Analista Técnico Administrativo, matrícula: 026 e CPF nº. 403.334.001-78, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor CLEBER ROGERIO ROCHA SACCHI, nomeado como Auxiliar de Manutenção, matrícula: 595 e CPF nº. 081.063.158-00, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 55/2019 – Processo nº. 115/2019 – Firmado junto à EMPRESA VIDRO BOX EIRELI – ME, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na manutenção de portas e aquisição de roldanas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS.
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 24 de Junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:E2CBDC4B

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO 33/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 51/2019

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO 33/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 51/2019

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Vidrobox EIRELI - ME

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 33/2019, devido ter exaurido o prazo em 21/06/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de divisórias removíveis naval eucatex a ser instalada na câmara municipal de Três Lagoas – MS

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

ASSINA: André Luiz Bittencourt

Três Lagoas/MS, 24 de junho de 2019.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:DE6157F2

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 55/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 48/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 55/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 48/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS
EMPRESA VIDRO BOX EIRELI - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção de portas e aquisição de roldanas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS.
AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 3.070,00 (Três mil e setenta reais).

PRAZO: A vigência contrato terá inicio na data de sua publicação tendo como termino a data de 13 de Dezembro.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;**
CENTRO DE CUSTO: 33.90.36. 22 – Manutenção E Conservação De Bens Imóveis
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material De Consumo.
CENTRO DE CUSTO: 33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis.

ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
GILMAR PEREIRA DIAS

Três Lagoas/MS, 24 de Junho de 2019.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:6B2B1D04

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 143, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

"EXONERA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E SERVIÇOS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **Joaquim Kioshi Yamamoto**, portador do RG nº 511.016 SSP/MS e do CPF nº 475.980.041-34, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Protocolo e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2019.

Três Lagoas, 24 de junho de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B785C440

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 144, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

"NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E SERVIÇOS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **Fernando Tavares Luz**, portador do RG nº 523722308 SSP/SP e do CPF nº 021.036.871-32, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Protocolo e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2019.

Três Lagoas, 24 de junho de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BB47C994

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 145, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

"EXONERA DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **Adenaldo Rodrigues Nunes**, portador do RG nº. 724.199 SSP/MS e do CPF nº. 582.585.401-06, do cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 24 de junho de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:313459D4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 338, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre a extinção do benefício de auxílio-doença do servidor ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA."

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR,** no uso de suas atribuições legais e considerando que o mencionado segurado encontrava-se sob a custódia desta Autarquia,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXTINGUIR o benefício de **Auxílio-doença** em decorrência de alta médica antecipada da segurada **ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA,** matrícula 19016-6, em 19/06/2019, conforme Laudo Medico Pericial do Três Lagoas Previdência – TL PREV.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 24 de Junho de 2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9CFF5148

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 337, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria voluntária por IDADE à servidora FRANCISCA PEREIRA MODESTO."

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Dirceu Garcia de Oliveira Junior,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal combinado com o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria por Idade** à servidora pública municipal **FRANCISCA PEREIRA MODESTO,** matrícula 11385-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Classe B, Referência "", Nível PS2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo Administrativo 2019.02.19021P.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 01/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 24 de junho de 2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F9314CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.874/SEMAD/ARH/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2015, instaurado por meio da Portaria nº 6.389/SEMAD/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 09/02/2015**;**

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa condenatória proferida no Processo Administrativo publicada no Diário Oficial em 29/03/2016;

CONSIDERANDO o Despacho que reconheceu a intempestividade do recurso protocolado, bem como certificou o trânsito em julgado da decisão.

R E S O L V E:

Art. 1° - Aplicar Penalidade de Demissão a servidora Deanea Darlem Moraes de Paula, matrícula nº 15.394, ocupante do cargo de Médico Plantonista, lotada no Departamento de Pronto Atendimento Médico.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F80BD002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 021/SMAS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do aditivo do contrato nº 138/2019.

Vera Helena Arsioli Pinho, Secretária Municipal de Assistência Social, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato nº 138/2019- Firmado junto a Empresa Condor Turismo Eireli EPP.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros com veículos tipo ônibus e van, para atendimento ao evento 2° FESTIVAL DE BANDAS E FANFARRAS de Três Lagoas/MS, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Roger Augusto de Assunção Santana, portador do CPF nº 012.947.801 - 66, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços de Políticas Públicas, como Fiscal Titular do contrato e a servidora Tauany Santos Jordão, portadora do CPF n° 030.353.291-25, ocupante do cargo de Coordenadora de Políticas Públicas de Assistência Social, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 19 de junho de 2019.

_____
Secretaria Municipal de Assistência Social

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, _____ Vera Helena Arsioli Pinho, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu ,_____ Roger Augusto de Assunção Santana declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, _____ Tauany Santos Jordão, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3F996997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O Município de Três Lagoas – MS, torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul, datada de 21/06/2019, Edição 2376, páginas 114 e 115, referente ao **Extrato do Termo de Fomento nº 005/2019 – Dispensa de Chamamento Público**, celebrado entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas-APAE.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3B11623C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O Município de Três Lagoas – MS, torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul, datada de 21/06/2019, Edição 2376, página 114, referente ao **Extrato do Termo de Fomento nº 004/2019 – Dispensa de Chamamento Público**, celebrado entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Vila Vicentina.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1F8203D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O Município de Três Lagoas – MS, torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul, datada de 21/06/2019, Edição 2376, página 114, referente ao **Extrato do Termo de Fomento nº 006/2019 – Dispensa de Chamamento Público**, celebrado entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Grupo Assistencial Espírita "A Candeia".

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B553BBDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 20.181/2019

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

Objeto: Contratação da empresa para palestra referente ao III Coloquio GEPLEI-THC com o tema: " As (des) continuidade entre Educação Infantil e Ensino Fundamental: a Cultura em foco".

EMPRESA: **SONIA FATIMA LEAL DE SOUZA 35751177134**

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
1939	**06/06/2019**	**R$ 3.700,00**

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.012.2.021– Secretaria Municipal de Educação e Cultura– 33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte 101000 -Ficha 125.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:3102A50C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2019

AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da sessão pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br.

Três Lagoas-MS, 24 de junho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações

Publicado por:
Kelly Carla Ferreira Abonízio
Código Identificador:FC9558C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2019

ATO DECISÓRIO

De acordo com o § 4º, art. 109, da Lei Federal n° 8.666/93, no uso das atribuições legais e, com base no julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **RATIFICO** como **improcedente** o recurso administrativo interposto pela(s) empresa(s): SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA e CGC CONCESSÕES LTDA, para, no mérito, manter a decisão ora ajuizada.

Publique-se.

Três Lagoas-MS, 24 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Carla Ferreira Abonízio
Código Identificador:B430D7E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019

AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, com a abertura do ENVELOPE Nº 02 (Proposta de Preços), que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/06/2019
HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Publique-se.

Três Lagoas-MS, 24 de junho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Kelly Carla Ferreira Abonízio
Código Identificador:DDEEBC36

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMIS Nº 009.2019

FUNDO MUN.INVEST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO	**OR - Ordinario**
UNIDADE DE CADASTRO MUNICIPAL	

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03.563.335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**18/06/2019**	**9**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.INVEST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **564**								
NOME: **D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**						CNPJ/CPF: **09.308.251/0001-02**		
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 3419								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	726	02. 15	08	244	0017	2110	3.3.90.32.00	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					00010/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						111.458,46	10.981,00	100.477,46
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL TIPO C - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000029/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2019 – FONTE 81 - FIS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO17		LICITAÇÃO: 000029/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		10.981,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Assistência Social		
Fornecedor								
D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI								
09.308.251/0001-02								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C1FCA872

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS Nº 256.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRADE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DEEMPENHO							**18/06/2019**	**256**
Unidade Gestora:**FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP.DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **564**								
NOME: **D. R. COMERCIODE ALIMENTOS EIRELI**						CNPJ/CPF: **09.308.251/0001-02**		
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 3419								
MUNICIPIO: Aparecida doTaboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	712	13. 02	08	244	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação					00128/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
			3.057,68			194,60	2.863,08	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUESE EMPENHA REFERENTE AAQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL TIPO C - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRODE PREÇO Nº07/2019 - Pedido geradoa partir doresultado da Licitação de Registrode Preços: 000029/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃOPRESENCIAL- Nº Mod.:15 - Mod.Formatada: 15 - FONTE 29 - c/c 27.296-5 - SCFV- PETI								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO17		LICITAÇÃO: 000029/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		194,60
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal						Secretaria De Assistência Social		
Fornecedor								
D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI								
09.308.251/0001-02								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C775CD84

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS Nº 257.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							18/06/2019	257
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 564								
NOME: D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI						CNPJ/CPF: 09.308.251/0001-02		
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 3419								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	679	13. 02	08	243	0015	2093	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00129/19	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	6.106,59	47,26	6.059,33

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL TIPO C - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000029/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2019 - FONTE 29 - c/c 29.156-0 CASA ABRIGO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO17		LICITAÇÃO: 000029/19	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		47,26

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***LUCILENE TABUAS CARRASCO***
Prefeito Municipal	Secretaria de Assistência Social

Fornecedor
D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
09.308.251/0001-02

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:0B30756C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1521

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		31/05/2019	1521
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	1 de 1

CREDOR: 564
NOME: D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI — CNPJ/CPF: 09.308.251/0001-02
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 3419
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado — UF: MS
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO — ESPÉCIE: OR - Ordinario — LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	227	10.01	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 15 051

RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação	00678/19	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	57.552,59	1.013,58	56.539,01

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (ESCOLAS MUNICIPAIS), CONFORME ATA Nº 11/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.013,58

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Educação

Fornecedor
D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
09.308.251/0001-02

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:ACB88B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		31/05/2019	1522
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	1 de 1

CREDOR: 4108
NOME: DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME — CNPJ/CPF: 24.283.121/0001-56
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 362
MUNICIPIO: SELVIRIA — UF: MS
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO — ESPÉCIE: OR - Ordinario — LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	223	10.01	12	306	0007	2030	3.3.90.30.07	1 15 051

RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação	00680/19	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	19.571,20	445,75	19.125,45

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PRÉ-ESCOLA, CONFORME ATA Nº 11/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		445,75

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Educação

Fornecedor
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME
24.283.121/0001-56

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:40F9DAB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1523

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTEE LAZER							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA,4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DEEMPENHO							31/05/2019	1523
Unidade Gestora:MUNICIPIO DE APARECIDADO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 564								
NOME:D. R. COMERCIODE ALIMENTOS EIRELI						CNPJ/CPF: 09.308.251/0001-02		
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 3419								
MUNICIPIO: Aparecida doTaboado		UF: MS						
TIPO DECRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	382	10.01	12	367	0007	2042	3.3.90.30.07	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00674/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.748,25		222,40	5.525,85
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedidogerado a partir doresultado da Licitação de Registro de Preços: 000029/19 -Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃOPRESENCIAL -Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL(APAE), CONFORME ATA Nº 07/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO17		LICITAÇÃO: 000029/19		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		222,40
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI								
09.308.251/0001-02								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:9438701F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1525

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								31/05/2019	1525
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 de 1
CREDOR: 3979									
NOME: HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI						CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
	294	10.01	12	364	0008	2062	3.3.90.30.39	1 70071	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00673/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		EMPENHADO VALOR	SALDO ATUAL	
					4.557,14		3.485,60	1.071,54	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000021/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA ONIBUS DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, PLACA BWU 9024, CONFORME ATA Nº 03/2019.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO15		LICITAÇÃO: 000021/19			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		3.485,60
JOSÉ ROBS ON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:D6701D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1527

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		OR - Ordinario	
RUAELIAS TOLENTINO DEALMEIDA,4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DEEMPENHO		31/05/2019	1527
Unidade Gestora:MUNICIPIO DE APARECIDADO TABOADO		Reserva	1 de 1
CREDOR: 4108			
NOME:DEMEU CONVENIENCIAEIRELI -ME	CNPJ/CPF: 24.283.121/0001-56		
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 362			

MUNICIPIO: SELVIRIA			UF: MS					
TIPO DECRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	225	10.01	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 15 051
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00679/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.961,10		1.830,15	3.130,95

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedidogerado a partir do resultadoda Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - AnoMod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL -Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOSPARA A EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES MUNICIPAIS), CONFORME ATA Nº 11/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.830,15
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
DEMEUCONVENIENCIA EIRELI -ME							
24.283.121/0001-56							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:6AA3625B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1557

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							03/06/2019	1557
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 564								
NOME: D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI						CNPJ/CPF: 09.308.251/0001-02		
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 3419								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	225	10.01	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 15 051
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00684/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.130,95		799,74	2.331,21

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES MUNICIPAIS), CONFORME ATA Nº 11/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		799,74
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI							
09.308.251/0001-02							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:6FC28CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1558

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							03/06/2019	1558
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 299								
NOME: ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA						CNPJ/CPF: 05.535.799/0001-34		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	360	10.01	12	365	0007	2039	3.3.90.30.24	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.24						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Bens Imóveis						00683/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					53.656,52		176,40	53.480,12

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Processo de Licitação Pública – Edital n.º 041/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2018 AQUISIÇÃO DE MATEIRIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS PARA O CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, CONFORME ATA Nº20/2018. COM DESCONTO TABELA SINAP - INSUMOS 03/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO041		LICITAÇÃO: 100048/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		176,40
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA							

05.535.799/0001-34

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:0BA32AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1559

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							03/06/2019	1559
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 564								
NOME: D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI					CNPJ/CPF: 09.308.251/0001-02			
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 3419								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	223	10.01	12	306	0007	2030	3.3.90.30.07	1 15 051
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00685/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						19.468,97	320,76	19.148,21
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PRÉ-ESCOLA, CONFORME ATA Nº 11/2019.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		320,76
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI							
09.308.251/0001-02							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:015C6FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							03/06/2019	1560
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 299								
NOME: ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA						CNPJ/CPF: 05.535.799/0001-34		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	198	10.01	12	122	0003	2022	3.3.90.30.25	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.25						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Bens Móveis						00682/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
							2.593,73	1.842,00	751,73
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Processo de Licitação Pública – Edital n.º 041/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2018 AQUISIÇÃO DE MATEIRIAIS ELETRICO E HIDRAULICOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº20/2018. COM DESCONTO TABELA SINAP - INSUMOS 03/2019.									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO041		LICITAÇÃO: 100048/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.842,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA							
05.535.799/0001-34							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:15E06F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1587

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		04/06/2019	1587
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	1 de 1
CREDOR: 299			
NOME: ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA	CNPJ/CPF: 05.535.799/0001-34		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS			

MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	346	10.01	12	365	0007	2038	3.3.90.30.24	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.24						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Bens Imóveis						00688/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					96.666,43		258,70	96.407,73
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CHAMA (PRÉ-ESCOLA), CONFORME ATA Nº 20/2018. COM DESCONTO TABELA SINAP - INSUMOS 03/2019.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO041		LICITAÇÃO: 100048/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		258,70
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA							
05.535.799/0001-34							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:4CD8A4DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1588

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							OR- Ordinario	
RUAELIAS TOLENTINO DEALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DEEMPENHO							04/06/2019	1588
Unidade Gestora:MUNICIPIO DE APARECIDADO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 299								
NOME:ALPHA SERVICESOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA						CNPJ/CPF: 05.535.799/0001-34		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DECRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	141	08.01	04	122	0003	2017	3.3.90.30.99	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais de Consumo						00686/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					400,00		330,39	69,61
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO NO PREDIO DO PROCON - ATRAVÉS DA ATA DEREGISTRO DEPREÇO Nº 20/2018- PROCON								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO041		LICITAÇÃO: 100048/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		330,39
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***JARY AUGUSTO SILVA***		
Prefeito Municipal					Secretário De Administração		
Fornecedor							
ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA							
05.535.799/0001-34							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:54961DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1594

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							05/06/2019	1594
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 4172								
NOME: MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME					CNPJ/CPF: 26.587.679/0001-50			
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	767	14.01	04	122	0003	2025	3.3.90.30.07	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00692/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.431,93		304,50	1.127,43
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMNETÍCIOS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2019 -ALMOXARIFADO								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		304,50
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***IGOR SANTOS VOUGADO***		

Prefeito Municipal	Secretario De Obras E Serviços Urbanos
Fornecedor	
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	
26.587.679/0001-50	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:CDF21B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1595

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							OR - Ordinario	
RUAELIAS TOLENTINO DEALMEIDA,4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							05/06/2019	1595
Unidade Gestora:MUNICIPIO DE APARECIDADO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 4075								
NOME:DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME					CNPJ/CPF: 37.227.550/0001-58			
ENDEREÇO: R R 5, 129 - QUADRA:R-7, LOTE: 07 ,								
MUNICIPIO: GOIANIA			UF: GO					
TIPO DECRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	832	14.01	15	452	0012	2076	3.3.90.30.26	1 17 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.26						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Elétrico e Eletrônico						00690/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					128.313,00		15.200,00	113.113,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedidogerado a partir do resultadoda Licitação de Registro de Preços:200146/18 - AnoMod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL -Nº Mod.: 76 - Mod. Formatada: 76 -AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ILUMINAÇÃOPUBLICA - ATRAVÉS DA ATA DEREGISTRO DE PREÇO Nº 39/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO107		LICITAÇÃO: 200146/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		15.200,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							SecretarioDe Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -ME									
37.227.550/0001-58									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:0C0342DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1596

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							05/06/2019	1596
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 111279								
NOME: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LT					CNPJ/CPF:17.889.948/0001-42			
ENDEREÇO: AV ALEXANDRE HERCULANO								
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	832	14.01	15	452	0012	2076	3.3.90.30.26	1 17 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.26						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Elétrico e Eletrônico						00691/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					113.113,00		8.500,00	104.613,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200146/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 76 - Mod. Formatada: 76 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 107		LICITAÇÃO: 200146/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		8.500,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LT									
17.889.948/0001-42									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:DF370670

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1602

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		05/06/2019	1602

Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 111606								
NOME: V.B. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI					CNPJ/CPF: 27.675.543/0001-65			
ENDEREÇO: R SANTA MARIA								
MUNICIPIO: SAO JOSE DO RIO PRETO		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	767	14.01	04	122	0003	2025	3.3.90.30.26	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.26						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Elétrico e Eletrônico						00697/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.864,33		4.140,00	724,33
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200151/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 78 - Mod. Formatada: 78 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2019								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO109		LICITAÇÃO: 200151/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		4.140,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal					Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor							
V.B. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI							
27.675.543/0001-65							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:3F62C938

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1611

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							06/06/2019	1611
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 742								
NOME: MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP					CNPJ/CPF: 09.445.581/0001-40			
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTÓVÃO , 1571								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	296	10.01	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00720/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.928,91		4.584,00	2.344,91
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA EM ONIBUS DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, PLACA GMB 4737, CONFORME ATA Nº 05/2019.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA VLR	UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		4.584,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
MARIA FRANCISCA SIGOLI - EPP							
09.445.581/0001-40							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:D2ADCB1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1612

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							06/06/2019	1612
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 4008								
NOME: RILL QUIMICA LTDA - EPP					CNPJ/CPF: 67.421.040/0001-88			
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	360	10.01	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 15049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00704/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					53.480,12		960,50	52.519,62
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos - 2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O CMEI ANA MARIA DO NASCIMENTO (EDUCAÇÃO INFANTIL), CONFORME ATA Nº 26/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL

PROCESSO067	LICITAÇÃO: 100081/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado	960,50
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA				***MARIA MARGARIDA DE MATOS***	
Prefeito Municipal				Secretaria Municipal de Educação	
Fornecedor					
RILL QUIMICA LTDA - EPP					
67.421.040/0001-88					

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:FC944569

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1613

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							06/06/2019	1613
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 4008								
NOME: RILL QUIMICA LTDA - EPP					CNPJ/CPF: 67.421.040/0001-88			
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	360	10.01	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00706/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					52.519,62		348,10	52.171,52
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200136/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA O CMEI ANA MARIA DO NASCIMENTO (PRÉ-ESCOLA), CONFORME ATA Nº 38/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO105		LICITAÇÃO: 200136/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		348,10
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
RILL QUIMICA LTDA - EPP									
67.421.040/0001-88									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:15FAB410

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1614

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							06/06/2019	1614
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 4113								
NOME: RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP					CNPJ/CPF: 21.979.543/0001-72			
ENDEREÇO: R. JOSE DE AZEVEDO MARQUES , 3-80								
MUNICIPIO: Bauru			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	360	10.01	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00705/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					52.171,52		275,00	51.896,52
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos - 2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O CMEI ANA MARIA DO NASCIMENTO (PRÉ-ESCOLA), CONFORME ATA Nº 26/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		275,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP									
21.979.543/0001-72									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:EE451083

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1615

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTEE LAZER	OR - Ordinario

RUAELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA,4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DEEMPENHO								06/06/2019	1615
Unidade Gestora:MUNICIPIO DE APARECIDADO TABOADO								Reserva	1 de 1
CREDOR: 4008									
NOME:RILL QUIMICA LTDA - EPP						CNPJ/CPF: 67.421.040/0001-88			
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº1345									
MUNICIPIO: ARACATUBA			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	346	10.01	12	365	0007	2038	3.3.90.30.22	1 15 049	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00702/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					96.407,73		208,00	96.199,73	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedidogerado a partir do resultadoda Licitação de Registro de Preços: 200136/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL -Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CHAMA (PRÉ-ESCOLA), CONFORME ATA Nº 26/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO105		LICITAÇÃO: 200136/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		208,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
RILL QUIMICA LTDA - EPP									
67.421.040/0001-88									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:E4FC4488

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1616

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							OR - Ordinario		
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO							06/06/2019	1616	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1	
CREDOR: 4008									
NOME: RILL QUIMICA LTDA - EPP						CNPJ/CPF: 67.421.040/0001-88			
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345									
MUNICIPIO: ARACATUBA			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	346	10.01	12	365	0007	2038	3.3.90.30.22		1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00701/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
							96.199,73	586,16	95.613,57
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos - 2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CHAMA (PRÉ-ESCOLA), CONFORME ATA Nº 26/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		586,16
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
RILL QUIMICA LTDA - EPP									
67.421.040/0001-88									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:C2AB7B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1617

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							OR -Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							06/06/2019	1617
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 4113								
NOME: RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP					CNPJ/CPF: 21.979.543/0001-72			
ENDEREÇO: R. JOSE DE AZEVEDO MARQUES , 3-80								
MUNICIPIO: Bauru			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	346	10.01	12	365	0007	2038	3.3.90.30.22	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00703/19	
O CRÉDITO DISPONÍVELFOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						95.613,57	575,00	95.038,57
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento								

e manuseio de produtos - 2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CHAMA (PRÉ-ESCOLA), CONFORME ATA Nº 26/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18	Soma/Itens:	R$0,00	Valor Empenhado		575,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP							
21.979.543/0001-72							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B01190B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1619

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							06/06/2019	1619
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 111788								
NOME: ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE						CNPJ/CPF: 32.590.912/0001-57		
ENDEREÇO: ROD BR 158 KM 141,02								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					00699/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						366.406,27	297,00	366.109,27
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DO VEICULO TRATOR AGRALE 4300 - SERVIÇOS RURAIS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado			297,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***IGOR SANTOS VOUGADO***			
Prefeito Municipal					Secretario De Obras E Serviços Urbanos			
Fornecedor								
ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE								
32.590.912/0001-57								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:C8BFFAC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1621

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							07/06/2019	1621
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 388								
NOME: APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME						CNPJ/CPF: 26.850.966/0001-01		
ENDEREÇO: AvenidaPresidente Vargas								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DECRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	296	10.01	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00718/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.344,91		1.725,50	619,41
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 019/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 017/2019.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEMANUTENÇÃO ELÉTRICA DE VEICULO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, PLACA BWL 7629,CONFORME ATA Nº 06/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO019		LICITAÇÃO: 000034/19	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado			1.725,50
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***			
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação			
Fornecedor								
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME								
26.850.966/0001-01								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:C6D5E8B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1624

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							07/06/2019	1624
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 4008								
NOME: RILL QUIMICA LTDA - EPP					CNPJ/CPF: 67.421.040/0001-88			
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	360	10.01	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00741/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					51.896,52		894,00	51.002,52
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos - 2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, CONFORME ATA Nº 26/210019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		894,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
RILL QUIMICA LTDA - EPP									
67.421.040/0001-88									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:65A92EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1625

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							07/06/2019	1625
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 3979								
NOME: HELIO PNEUS EBORRACHARIA - EIRELI					CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	285	10.01	12	361	0007	2043	3.3.90.30.39	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00709/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.825,47		62,26	3.763,21
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000021/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 AQUISIÇÃO DE CAMARA DE AR PARA VEICULO DO TRANSPORTE ESCOLAR, PLACA OOM 6951, CONFORME ATA Nº 03/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO15		LICITAÇÃO: 000021/19			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		62,26
JOSÉ RO BSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:81DFA184

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1635

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		OR -Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		07/06/2019	1635
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	1 de 1
CREDOR: 3979			
NOME: HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI	CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS			
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado	UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	285	10.01	12	361	0007	2043	3.3.90.30.39	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00713/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						3.763,21	124,54	3.638,67

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000021/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 AQUISIÇÃO DE CAMARA DE AR PARA VEICULO DO TRASNPORTE RURAL, PLACA HTO 3041, CONFORME ATA Nº 03/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO15		LICITAÇÃO: 000021/19	Soma/Itens:	R$0,00	Valor Empenhado		124,54

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Educação

Fornecedor

HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI

19.793.789/0001-03

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:57FEFEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1650

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							11/06/2019	1650
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 3979								
NOME: HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI						CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					00730/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO O						SALDANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						365.899,34	279,90	365.619,44

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO PNEU DO VEICULO PA CARREGADEIRA CATERPILLAR 930- ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 32/2018 - SERVIÇOS RURAIS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18	Soma/Itens: R$	0,00	Valor Empenhado		279,90

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***IGOR SANTOS VOUGADO***
Prefeito Municipal	Secretario De Obras E Serviços Urbanos

Fornecedor

HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI

19.793.789/0001-03

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:D82640CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1662

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							11/06/2019	1662
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 4135								
NOME: J. MARANGONI COMERCIAL - IMP. E EXP. EIRELI EPP						CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65		
ENDEREÇO: R. CARLOS GOMES , 790								
MUNICIPIO: Pindorama			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	903	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos					00740/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						351.997,75	4.532,70	347.465,05

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREO Nº 14/2019

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 000079/19	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		4.532,70

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***IGOR SANTOS VOUGADO***
Prefeito Municipal	Secretario De Obras E Serviços Urbanos

Fornecedor

J. MARANGONI COMERCIAL - IMP. E EXP. EIRELI EPP

20.649.395/0001-65

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:05C80E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF - ANEXO II - 1º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A ABRIL/2019

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		1º Quadrimestre	**2º Quadrimestre**	**3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.760.543,91	3.202.436,37	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.760.543,91	3.202.436,37	0,00	0,00
Empréstimos	141.854,88	141.854,88	0,00	0,00
Internos	141.854,88	141.854,88	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.618.689,03	3.060.581,49	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.028.829,42	2.519.597,70	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	540.983,79	540.983,79	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	48.875,82	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.002.254,16	6.108.175,38	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	3.002.254,16	6.108.175,38	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.848.865,72	11.463.723,06	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	6.846.611,56	5.355.547,68	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	1.758.289,75	-2.905.739,01	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	87.846.816,42	90.845.598,13	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,42	3,53	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	2,00	-3,20	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <	105.416.179,70	109.014.717,76	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	94.874.561,73	98.113.245,98	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		1º Quadrimestre	**2º Quadrimestre**	**3º Quadrimestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	46.906.551,56	46.906.551,56	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	647.975,09	522.059,19	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	8.482.519,47	6.249.371,38	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ ROBSON S.R.ALMEIDA
275.899.271-04
Prefeito

JUNER CESAR PEREIRA DA COSTA
070.647.048-62
Secretário De Fazenda

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:C11C7A28

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1148

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**11/06/2019**	**1148**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4113**								
NOME: **RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP**						CNPJ/CPF: **21.979.543/0001-72**		
ENDEREÇO: R. JOSE DE AZEVEDO MARQUES , 3-80								
MUNICIPIO: Bauru			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.22	1 14 009

RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22					Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização					00557/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					27.065,33	2.155,00	24.910,33
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos - 2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS ATA DE REGISTRO DE Nº 026/2018 - PARA O E.S.F. DA VILA PEREIRA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067	LICITAÇÃO: 100081/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.155,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP							
21.979.543/0001-72							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:575493D6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1149

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**11/06/2019**	**1149**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4113**								
NOME: **RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP**					CNPJ/CPF: **21.979.543/0001-72**			
ENDEREÇO: R. JOSE DE AZEVEDO MARQUES , 3-80								
MUNICIPIO: Bauru		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.22	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00558/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					24.910,33		2.155,00	22.755,33
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos - 2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS ATA DE REGISTRO DE Nº 026/2018 - PARA O E.S.F. JARDIM DAS FLORES								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.155,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP									
21.979.543/0001-72									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:332170FC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1150

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		**11/06/2019**	**1150**
NOTA DEEMPENHO							**Reserva**	1 de 1
Unidade Gestora:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **4008**								
NOME:**RILLQUIMICA LTDA - EPP**					CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**			
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA		UF: SP						
TIPO DECRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.22	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00560/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					22.755,33		3.033,86	19.721,47
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partirdo resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃOPRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod.Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higienee armazenamento e manuseio deprodutos -2018, conforme necessidade das Secretarias Municipaisde Aparecidado Taboado/MSATA DE REGISTRO DE Nº 026/2018 - PARAO E.S.F. JARDIM DAS FLORES								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		3.033,86
JOSÉROBSON SAMARA RODRIGUES DEALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal DeSaúde		
Fornecedor									

RILL QUIMICA LTDA - EPP
67.421.040/0001-88

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:08875534

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1151

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**11/06/2019**	**1151**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4008**									
NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**						CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**			
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345									
MUNICIPIO: ARACATUBA	UF: SP								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.22	1 14 009	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00559/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					19.721,47		2.964,12	16.757,35	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos - 2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS ATA DE REGISTRO DE Nº 026/2018 – PARA O E.S.F. VILA PEREIRA									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.964,12

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
RILL QUIMICA LTDA - EPP	
67.421.040/0001-88	

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:16EC2609

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1152

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR -Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**11/06/2019**	**1152**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4008**									
NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**						CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**			
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345									
MUNICIPIO: ARACATUBA			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.22	1 14 009	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00561/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						16.757,35	1.334,00	15.423,35	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos -2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS ATA DE REGISTRO DE Nº 038/2018 - PARA O E.S.F. JARDIM DAS FLORES									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO105		LICITAÇÃO: 200136/18	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		1.334,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
RILL QUIMICA LTDA - EPP	
67.421.040/0001-88	

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:CA48AFC0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1153

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**11/06/2019**	**1153**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4008**								
NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**						CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**		
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.22	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização					00562/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						15.423,35	1.330,64	14.092,71
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos - 2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS ATA DE REGISTRO DE Nº 038/2018 - PARA O E.S.F. VILA PEREIRA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO105		LICITAÇÃO: 200136/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			1.330,64
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
RILL QUIMICA LTDA - EPP								
67.421.040/0001-88								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:DCDC8538

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1154

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**11/06/2019**	**1154**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00581/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						337.927,74	2.493,00	335.434,74
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NA UCDB, SANTA CASA, HOSPITAL SÃO JULIÃO, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, HOSPITAL EVANGÉLICO, CASA DA SAÚDE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 11/06/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			2.493,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
VWR TRANSPORTES LTDA - ME								
02.531.274/0001-32								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:B41C6B7C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1155

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**11/06/2019**	**1155**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00582/19	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				335.434,74	759,90	334.674,84	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 ATA DE REGISTRO DE Nº 010/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NA CLÍNICA DA MULHER, HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA, CEM E CLÍNICA DA CRIANÇA DA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS NO DIA 11/06/2019.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		759,90
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
VWR TRANSPORTES LTDA - ME							
02.531.274/0001-32							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:9D402514

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 07/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 70/2019 PREGÃO PRESENCIAL 30/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para Contratação de empresa especializada, com médico que possui título de especialização em Ultrasonografia Geral com Registro no CBR, para a Realização de serviços de Ultrasonografia Geral com Laudo, Visando atendimento de paciente da rede Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação

Vencedora: JOSÉ LUIS QUELHO –ME.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA ARTICULACAO: PESCOÇO, OMBRO, PUNHO, COTOVELO E ETC.	UN	120	R$ 99,33	R$ 11.919,60
2	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA CERVICAL, MUSCULO, AXILA E TENDÃO	UN	40	R$ 103,00	R$ 4.120,00
3	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA ABD COM DOPPLER.	UN	20	R$ 170,00	R$ 3.400,00
4	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA ORG. EST. SUPERFICIAL (TIREOIDE/BOLSA ESCROTAL)	UN	40	R$ 103,00	R$ 4.120,00
5	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA OBT COM DOPPLER (SEMANA 32-36)	UN	15	R$ 170,00	R$ 2.550,00
6	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA DOPPLER RENAL	UN	12	R$ 165,00	R$ 1.980,00
7	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER.	UN	15	R$ 165,00	R$ 2.475,00
10	DOPPLER DE CARÓTIDAS	UN	20	R$ 169,00	R$ 3.380,00
11	DOPPLER COLORIDO ORG	UN	12	R$ 164,00	R$ 1.968,00
13	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA PROSTOTA TRANS	UN	40	R$ 126,00	R$ 5.040,00
Valor Global					R$ ***40.952,60***

Valor total global da Ata e de **R$ 40.952,60 (quarenta mil novecentos e cinqüenta e dois reais e sessenta centavos).**
Data da Assinatura 07 de Junho 2019.

LAURO DE AQUINO NETO
Secretario de Saúde

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:059B89CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2788/19 REAJUSTA TABELA PLANO DE REMUNERAÇÃO GRUPO OPERACIONAL 11 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS

De 18 de junho de 2019.

"Reajusta Tabela Plano de Remuneração Grupo Ocupacional 11 - Serviços Médicos e Odontológicos"

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O vencimento do Grupo Ocupacional 11 – Serviços Médicos e Odontológicos passa a vigorar de acordo com a tabela constante do anexo I desta Lei.

Art. 2º-As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria, prevista no orçamento e legislação vigente, podendo ser suplementada se necessário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 18 dias do mês de junho de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração
Projeto de Lei nº. 23/2019
Autoria: Poder Executivo

ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR Nº 2788/2019

PLANO DE REMUNERAÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL 11- SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS – SMO

A						
PADRÃO	1	2	3	4	5	6
SMO I	R$ 1.751,68	R$ 1.821,74	R$ 1.894,62	R$ 1.970,42	R$ 2.049,22	R$ 2.131,19
SMO II	R$ 3.307,50	R$ 3.439,80	R$ 3.577,39	R$ 3.720,40	R$ 3.869,22	R$ 4.023,99
SMO III	R$ 6.000,00	R$ 6.240,00	R$ 6.489,60	R$ 6.749,18	R$ 7.019,15	R$ 7.299,92
SMO IV	R$ 8.000,00	R$ 8.320,00	R$ 8.652,80	R$ 8.998,91	R$ 9.358,87	R$ 9.733,22
B						
PADRÃO	1	2	3	4	5	6
SMO I	R$ 2.216,45	R$ 2.305,09	R$ 2.397,29	R$ 2.493,14	R$ 2.592,92	R$ 2.696,63
SMO II	R$ 4.184,94	R$ 4.352,33	R$ 4.526,43	R$ 4.704,48	R$ 4.895,77	R$ 5.091,60
SMO III	R$ 7.591,91	R$ 7.895,59	R$ 8.211,41	R$ 8.539,87	R$ 8.881,47	R$ 9.236,72
SMO IV	R$ 10.122,55	R$ 10.527,45	R$ 10.948,55	R$ 11.386,49	R$ 11.841,95	R$ 12.315,63
C						
PADRÃO	1	2	3	4	5	6
SMO I	R$ 2.804,50	R$ 2.916,68	R$ 3.033,34	R$ 3.154,69	R$ 3.280,88	R$ 3.412,10
SMO II	R$ 5.295,26	R$ 5.507,07	R$ 5.727,35	R$ 5.956,45	R$ 6.194,70	R$ 6.442,50
SMO III	R$ 9.606,19	R$ 9.990,44	R$ 10.390,06	R$ 10.805,66	R$ 11.237,89	R$ 11.687,40
SMO IV	R$ 12.808,26	R$ 13.320,59	R$ 13.853,41	R$ 14.407,55	R$ 14.983,85	R$ 15.583,20

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:4FE2AF25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANEXO A.R

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 113/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2019
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2019
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 037/2019, celebrada entre O Município de Caracol MS e a empresa **A.R.DOS SANTOS FILHO-ME,** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 050/2019 – Processo nº. 113/2019.
Nome da Empresa: **A.R.DOS SANTOS FILHO-ME**
CNPJ: 17.183.505/0001-31 Insc. Estadual: 28.436.914-4
Endereço: Rua Baldomero Coenga nº.505 Bairro: Centro
Cidade: Caracol CEP: 79.270-000 Estado: MS
Telefone:996119740 Fax:
e-mail:
Responsável: Arlindo Rodrigues dos Santos Filho
CPF: 614.996.411-68 RG: 773429 SSP/MS

Fornecedor:289 - A. R. DOS SANTOS FILHO - ME							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
1	6023	GAS P-13 GLP	UN	COPAGAZ	520	77	40.040.00
2	11876	GAS 45KG GLP	UN	COPAGAZ	20	394	7.880.00
Qtde Geral:							**2**
Soma Geral:							**47.920.00**

Caracol - MS, 19 de junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

ARLINDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
CPF 614.996.411-68
A.R.Dos Santos Filho-ME
CNPJ: 17.183.505/0001-31

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:795B0B3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO

APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

Apostilamento Nº 007 ao **Contrato Nº 004/2019,** para remanejamento de dotação com previsão contratual.

1 – Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (tipo gasolina aditivada e óleo diesel S10), com instalação de tanques aéreos de armazenamentos e bombas de abastecimentos, dentro das recomendações da ANP, para utilização nos veículos e maquinários da frota do Município de Caracol MS, nas quantidades e especificações contidas no ANEXO I deste Edital, no pátio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e conforme constante na proposta de preços do presente pregão, conforme resultado apurado, na conformidade do ato convocatório da **Licitação nº 001/2019.**

Contratada: AUTO POSTO BARCELONA EIRELI

Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Terceira:** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do **contrato n. 004/2019,** de acordo com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Código	65	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	EDUCAÇÃO
Proj./Ativ	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos- Educação
Valor		**R$ 8.877,80**

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

Código	138	
Código	150	
Org.Unid	06.001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa	0008	ASSISTENCIA SOCIAL
Proj./Ativ	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos Assistência Social e Habitação
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor		**R$ 3.862,83**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	359	
Org.Unid	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função	26	Transporte
Sub-Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0902	Expansão da Estrutura Urbana e Rural
Proj./Ativ	2101	Manutenção, Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	116	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
VALOR		**R$ 44.427,60**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código	84	
Org.Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0006	SAUDE
Proj./Ativ	2085	Gerenciamento dos Recursos do FIS Saúde
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	131	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO – Decreto n° 10.500,28/09
Valor		**R$ 5.933,56**

PASSANDO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	299	
Org.Unid	08.002	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE
Função	26	Transporte
Sub-Função	782	Transporte Rodoviário

Programa	0005	INFRA-ESTRUTURA
Proj./Ativ	2101	Manutenção, Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	180	Outras Transferências do estado (FUNDERSUL)
Valor		**R$ 57.450,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	303	
Org.Unid	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função	26	Transporte
Sub-Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0902	Expansão da Estrutura Urbana e Rural
Proj./Ativ	2101	Manutenção, Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor		**R$ 5.651,79**

Caracol MS, 19 de junho de 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:F7137D4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANEXO MERCODIESEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 120/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2019
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 036/2019, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa **MERCODIESEL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 054/2019 – Processo nº. 120/2019.

Nome da Empresa: Mercodiesel Comercio de Peças Automotivas Ltda-ME
CNPJ: 02.072.170/0001-07 Insc. Estadual: 28.304/436-5
Endereço: Rua Condessa de São Joaquim nº.:05 Bairro: Jardim Colonial
Cidade: Campo Grande CEP: 79.070-301 Estado: MS
Telefone: 3342-2323 Fax:
e-mail: joanadarc@mercodieselpecas.com.br
Responsável: Flavio Antonio de Souza
CPF: 462.014.599-87 RG:330802 SSP/MS

Fornecedor:279 - MERCODIESEL COM. PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERV. LTDA						
Lote: 1067 - LOTE II - FIAT DUCATO						
Código	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vr. Unitário**	**Vr. Total**
6733	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	COFAP	6	138,0015	828.01
6734	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO	UN	MOMBEZZANI	6	155,5255	933.15
6736	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	COFAP	6	140,192	841.15
6737	JUNTA HOMOCINÉTICA	UN	SABO	4	215,2166	860.87
6765	PLATOR DE EMBREAGEM	UN	SACHS	3	659,3405	1.978.02
6807	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO INTERNO	UN	FAG	6	331,8607	1.991.16
7320	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	TRW	6	120,4775	722.87
8987	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	CONTINENTAL	6	81,0485	486.29
11223	PIVÔS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN	NAKATA	6	108,4297	650.58
11691	KIT EMBREAGEM	KIT	LUKE	3	1555,255	4.665.77
12962	CORREIA DENTADA...	UN	CONTINENTAL	3	757,913	2.273.74
12964	TENSOR DE CORREIA DENTADA...	UN	FAG	3	282,5745	847.72
14027	BICO INJETOR	UN	BOSCH	3	1844,401	5.533.20
14704	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	JOGO	FRASLE	6	129,2395	775.44
14705	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	JOGO	FRASLE	6	129,2395	775.44
14706	CALÇO DA PASTILHA	JOGO	FRASLE	6	21,905	131.43
14707	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO INTERNO	UN	FAG	6	313,2415	1.879.45
14709	BUCHA DA BANDEJA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN	AXION	12	85,4295	1.025.15
14710	BIELETAS DA SUSPENSÃO DIREITA	UN	NAKATA	6	59,1435	354.86
14711	ATUADOR DA EMBREAGEM	UN	SACHS	3	468,767	1.406.30
14712	BRAÇO AXIAL DA DIREÇÃO	UN	TRW	6	78,858	473.15
14713	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UN	FAG	6	272,7172	1.636.30
14714	MOLA DA SUSPENSÃO TRASEIRA	UN	HIPR	4	662,0786	2.648.31
14715	BUCHA DA MOLA TRASEIRA	UN	AXION	12	36,1432	433.72
14723	MOLA TRASEIRA	UN	HIPR	6	233,2882	1.399.73
14724	MOLA DIANTEIRA	UN	HIPR	6	234,3835	1.406.30
14750	ROLAMENTO DO COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	FAG	6	70,096	420.58
16209	TURBINA	UN	GARRET	6	2376,6925	14.260.16
17342	VALVULA GR	UN	BOSC	6	2346,0258	14.076.15
Qtde:						**29**
Soma:						**65.715,00**

Lote: 1071 - LOTE VI - ONIBUS WOLKS						
Código	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vr. Unitário**	**Vr. Total**
5820	RETENTOR DO PINHÃO	UN	ARCA	2	27,6525	55.31
5849	para brisa dianteiro	UN	SECURITY	2	2713,0175	5.426.04
5956	CRUZETA DO CARDAN	UN	STHAL	8	89,1025	712.82
6733	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	COFAP	4	227,365	909.46
6736	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	COFAP	4	176,6687	706.67
6781	BARRA DE DIREÇAO	UN	TRW	2	648,2975	1.296.60
6807	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO INTERNO	UN	FAG	4	205,8575	823.43
6875	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	UN	FAG	4	158,2337	632.93
7320	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	TRW	4	119,8275	479.31
7336	RETENTOR DIANTEIRO	UN	ARCA	6	53,2566	319.54
7710	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO EXTERNO	UN	FAG	4	145,9437	583.77
8991	LONA DE FREIO TRASEIRO	UN	FRASLE	2	175,1325	350.27
8995	ROLAMENTO INTERMEDIARIO DO CARDAN	UN	FAG	4	184,35	737.40
8999	CUICA DE FREIO TRASEIRO COMPLETO	UN	KNORR	4	765,0525	3.060.21
9978	PINO DE CENTRO	UN	NAKATA	6	23,5558	141.33
11209	ROLAMENTO INTERMEDIÁRIO	UN	FAG	6	207,9066	1.247.44
11304	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UN	BOSCH	4	58,3775	233.51
11691	KIT EMBREAGEM	KIT	LUKE	6	1600,7725	9.604.64
13056	BORRACHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO...	UN	AXION	2	39,9425	79.89
14707	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO INTERNO	UN	FAG	4	155,1612	620.64
14719	LONA DE FREIO DIANTEIRA	UN	FRASLE	2	165,915	331.83
14723	MOLA TRASEIRA	UN	FAMA	4	660,5875	2.642.35
14724	MOLA DIANTEIRA	UN	FAMA	4	513,1075	2.052.43
14735	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN	FAMA	4	659,0512	2.636.20
14736	BORRACHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	AXION	8	15,3625	122.90
14737	BORRACHA DO AMORTECEDOR TRASEIRO.	UN	AXION	8	12,29	98.32
14738	VIDRO DA JANELA LATERAL	UN	SECURITY	4	273,4525	1.093.81
14739	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO.	UN	AXION	8	39,9425	319.54
14740	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO.	UN	AXION	8	60,6818	485.45
16209	TURBINA	UN	GARRET	6	2714,0416	16.284.25
17323	RETENTOR TRAZEIRO	UN	ARCA	6	51,2083	307.25
17324	CAMPANA	UN	FRUM	6	429,1258	2.574.75
17325	GRAMPO TRASEIRO	UN	FAMA	6	69,6433	417.86
17326	GRAMPO DIANTEIRO	UN	FAMA	6	55,305	331.83
17327	BUCHA MOLA	UN	AXION	6	35,8458	215.07
17328	BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRA	UN	AXION	6	44,0391	264.23
17329	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRA	UN	AXION	6	44,0391	264.23
17330	CATRACA DIANTEIRA	UN	BOECHAT	6	215,075	1.290.45
17331	CATRACA TRASEIRA	UN	BOECHAT	6	217,1233	1.302.74
17332	PINO DA CATRACA	UN	NAKATA	6	65,5466	393.28
Qtde:						**40**
Soma:						**61.449,98**

Caracol - MS, 17 de junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVO ANTONIO DE SOUZA
CPF 462.014.599-87
Mercodiesel Comercio de Peças Automotivas LTDA-ME
CNPJ 02.072.170/0001-07

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:90D484C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANEXO J.LEITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 120/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2019
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 036/2019, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa **J. Leite Ibane Filho-ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 054/2019 – Processo nº. 120/2019.

Nome da Empresa: J.LEITE IBANE FILHO-ME
CNPJ: 32.692.274/0001-85 Insc. Estadual: 28.436.416-9
Endereço: Rua Getulio Vargas nº.:771 Bairro: Centro
Cidade: Caracol CEP: 79.270,000 Estado: MS
Telefone: 999278409 Fax:
e-mail: jrpecaseservicos49@gmail.com
Responsável: Jalther Leite Ibane Filho
CPF: 055.913.961-82 RG:1531005SSP/MS

Fornecedor:894 - J. LEITE IBANE FILHO						
Lote: 1066 - LOTE I - FIAT DOBLO ESSENCE						
Código	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vr. Unitário**	**Vr. Total**
14685	MAÇANETA INTERNA DA PORTA	UN	ATENIS	4	39,1325	156.53
14686	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA	UN	ATENIS	4	58,6987	234.79

14687	KIT DE CORREIA DENTADA...	UN	GATES	4	162,7556	651.02
14688	SONDA LAMBDA	UN	VDO	2	177,875	355.75
14689	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	COFAP	8	217,8968	1.743.17
12993	MODULO DE COMANDO CENTRAL...	UN	GAUSS	1	782,65	782.65
12994	TAMPA OLEO DO MOTOR...	UN	TAMCLIK	2	39,1325	78.27
12995	TAMPA RESERVATORIO AGUA...	UN	TAMCLIC	1	32,0175	32.02
12996	PARAFUSO DE RODA...	UN	RODAFUSO	16	9,7831	156.53
13047	GRADE DO PARACHOQUE...	UN	MORCEGO	2	183,2112	366.42
14027	BICO INJETOR	UN	BOSCH	8	118,7315	949.85
14032	BOMBA DE OLEO	UN	BROSOL	2	418,0062	836.01
14161	BUZINA	UN	BOSCH	1	56,92	56.92
14175	CHAVE DE SETA	UN	MARILIA	2	910,72	1.821.44
12968	SAPATA...	UN	FRASLE	8	133,8509	1.070.81
12970	COIFA DA ALAVANCA DE CAMBIO...	UN	XIOS	4	55,1412	220.56
12971	ATUADOR HIDRAULICO DE EMBREAGEM...	UN	LUK	2	346,8562	693.71
12974	CHAVE DO LIMPA PARABRISA...	UN	MARILIA	2	416,2275	832.46
12978	VALVULA TERMOSTATICA	UN	MTE	1	199,2273	199.23
12979	LIMPADOR DE PARABRISA...	UN	DINA	2	72,9287	145.86
12980	MAÇANETA ERGUER VIDRO...	UN	ATENIS	8	11,5618	92.49
12981	MACACO...	UN	CLASSIC	1	138,7425	138.74
12983	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO...	KIT	AXIOS	4	306,8343	1.227.34
12984	KIT EMBUCHAMENTO TRASEIRO...	KIT	AXIOS	4	450,9131	1.803.65
12986	PINO DOBRADIÇA DA PORTA...	UN	AESA	8	11,5618	92.49
12987	KIT BRONZINA DA BIELA...	KIT	METAL LEVE	1	142,3	142.30
12988	KIT MANCAL...	UN	METAL LEVE	1	152,9725	152.97
12989	KIT ANEIS...	KIT	METALLEVE	2	122,7337	245.47
12991	JUNTA TAMPA DE VALVULAS...	UN	SABO	2	46,2475	92.50
11211	RESERVATÓRIO DE ÁGUA RADIADOR	UN	CONEL	1	469,59	469.59
11305	POLIA ALTERNADOR	UN	GATES	2	78,265	156.53
11342	COXIM DO CAMBIO	UN	AXIOS	4	138,7425	554.97
11466	JUNTA CABEÇOTE...	UN	SABO	4	79,1543	316.62
12217	JUNTA DO CARTER...	UN	SABO	4	31,1281	124.51
12231	KIT DE EMBREAGEM...	KIT	LUK	2	871,5875	1.743.18
12898	SENSOR DE OLEO...	UN	BOSCH	4	39,1325	156.53
12965	CABO DE FREIO DE MÃO...	UN	FANIA	2	117,3975	234.80
12966	CUBO DE RODA...	UN	IMA	8	138,7425	1.109.94
8987	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	GATES	2	183,2112	366.42
9163	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	TECFIL	8	23,5684	188.55
9947	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	BOSCH	2	92,495	184.99
10787	FECHADURA TAMPA TRASEIRA	UN	UNIVERSAL	2	113,84	227.68
10797	BOMBA COMBUSTÍVEL	UN	VDO	2	183,2112	366.42
11107	CHAVE DE RODA	UN	CESTARI	2	78,265	156.53
6736	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	COFAP	2	718,615	1.437.23
6738	PARACHOQUE DIANTEIRO	UN	MORCEGO	1	839,57	839.57
6886	TAMPA DO TANQUE	UN	TAMCLIK	2	39,1325	78.27
7373	BOBINA P/ IGNIÇÃO	UN	BOSCH	2	441,13	882.26
7377	JOGO CABO DE VELAS	UN	MARILIA	2	177,875	355.75
7691	VIDRO TRASEIRO	UN	GLASSTEC	1	643,9075	643.91
7709	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO INTERNO	UN	INA	4	242,7993	971.20
8553	FILTRO DE AR	UN	TECFIL	4	98,7206	394.88
8953	MAQUINA DE ERGUER VIDRO...	UN	ZINGUEL	4	545,1868	2.180.75
5824	ROLAMENTO DIANTEIRO	UN	TINKEM	6	133,4062	800.44
5843	BOMBA D´AGUA	UN	URBA	1	394,8825	394.88
5878	TERMINAL DE DIRAÇÃO	UN	NAKATA	4	83,6012	334.40
5908	COXIM DO MOTOR	UN	AXIOS	4	306,8343	1.227.34
5947	CILINDRO MESTRE FREIO	UN	VARGAS	2	371,7587	743.52
5957	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	UN	MARILIA	2	147,6362	295.27
6354	PASTILHA DE FREIOS	UN	FRASLE	4	143,1893	572.76
6733	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	COFAP	2	846,685	1.693.37
Qtde:						**61**
Soma:						**35.575,01**

Lote: 1068 - LOTE III - ONIBUS MERCEDES						
Código	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vr. Unitário**	**Vr. Total**
14723	MOLA TRASEIRA	UN	FAMA	8	234,194	1.873.55
14724	MOLA DIANTEIRA	UN	FAMA	8	234,194	1.873.55
14751	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA DO LIMPADOR DO PARA BRISA	UN	CONEL	4	468,388	1.873.55
14753	JUMELO DA MOLA TRASEIRA	UN	ENB	8	181,1922	1.449.54
14754	JUMELO DA MOLA DIANTEIRA	UN	AXIOS	8	117,097	936.78
14755	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA	UN	AXIOS	18	33,9649	611.37
14756	PINO DA MOLA DIANTEIRA	UN	ENB	18	24,1041	433.87
14757	PINO DA MOLA TRASEIRA	UN	ENB	18	23,0085	414.15
14185	FAROL	UN	NINO	6	636,0216	3.816.13
14714	MOLA DA SUSPENSÃO TRASEIRA	UN	FAMA	16	313,6967	5.019.15
14715	BUCHA DA MOLA TRASEIRA	UN	AXIOS	18	43,8257	788.86
14719	LONA DE FREIO DIANTEIRA	UN	FRASLE	4	184,89	739.56
13056	BORRACHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO...	UN	AXIOS	4	36,978	147.91
13057	BORRACHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO...	UN	AXIOS	4	32,0476	128.19
13091	VALVULA DE DESCARGA DE AR...	UN	KNOR	4	372,2452	1.488.98
14027	BICO INJETOR	UN	BOSCH	12	931,0238	11.172.29
11219	MOLA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN	FAMA	16	666,2203	10.659.52
11304	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UN	DINA	4	81,3516	325.41
8991	LONA DE FREIO TRASEIRO	UN	FRASLE	4	175,0292	700.12
8999	CUICA DE FREIO TRASEIRO COMPLETO	UN	BZ	8	489,3422	3.914.74
9784	RETENTOR CUBO TRAS.	UN	SABO	8	57,9322	463.46
10106	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UN	INA	16	166,401	2.662.42

10372	JOGO JUNTA MOTOR	UN	SABO	6	473,3184	2.839.91
11209	ROLAMENTO INTERMEDIÁRIO	UN	REI	6	180,7813	1.084.69
6736	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	COFAP	4	473,3184	1.893.27
6817	LANTERNA TRASEIRA	UN	NINO	6	381,2842	2.287.71
7320	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	NAKATA	8	117,097	936.78
8525	KIT DE EMBREAGEM	UN	VALEO	8	2060,9072	16.487.26
8526	CABO DE EMBREAGEM	UN	FAMIA	3	203,7898	611.37
8987	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	GATES	4	91,2124	364.85
6327	CABO DE ACELERADOR	UN	FAMIA	3	115,0426	345.13
6733	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	COFAP	4	241,5917	966.37
16209	TURBINA	UN	BAGIO	3	2839,9104	8.519.73
17324	CAMPANA	UN	FRUN	12	430,5882	5.167.06
17333	RETENTOR ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UN	SABO	16	53,6181	857.89
17334	RETENTOR ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UN	SABO	16	58,5485	936.78
17335	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UN	TINKEM	16	117,097	1.873.55
17336	LANTERNA RE	UN	NINO	6	175,8509	1.055.11
17337	PINO CENTRO	UN	AESA	6	18,0781	108.47
17338	GRAMPO DE MOLA	UN	AESA	6	42,7301	256.38
17339	CRUZETA	UN	SPAICER	6	87,1037	522.62
Qtde:						**41**
Soma:						**98.608,03**

Lote: 1070 - LOTE V - ONIBUS VOLARE					
Descrição	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vr. Unitário**	**Vr. Total**
MOLA TRASEIRA	UM	FAMA	12	663,876	7.966.51
MOLA DIANTEIRA	UN	FAMA	12	511,9374	6.143.25
VIDRO DA JANELA LATERAL	UN	GLASS	10	272,6682	2.726.68
COROA DO DIFERENCIAL TRASEIRO E PINHÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO.	UN	THIP	6	3252,3084	19.513.85
CABO DO TRAMBULADOR DO CAMBIO	UN	FANIA	10	106,7677	1.067.68
LANTERNA DA SINALIZAÇÃO TRASEIRA	UN	NINO	12	380,531	4.566.37
RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA.	UN	SABO	12	47,9085	574.90
MOLA DA SUSPENSÃO TRASEIRA	UN	FAMA	12	312,0902	3.745.08
CAMPANA DE FREIO DIANTEIRA	UN	FRUN	12	380,531	4.566.37
CAMPANA DE FREIO TRASEIRA	UN	FRUN	12	429,8084	5.157.70
LONA DE FREIO DIANTEIRA	UN	FRASLE	10	203,682	2.036.82
ROLAMENTO DO CUBO DA RODA TRASEIRA INTERNA	UN	INA	12	203,9536	2.447.44
ROLAMENTO DO CUBO DA RODA DIANTEIRA INTERNA	UN	TINKEM	12	156,0451	1.872.54
RETENTOR DA POLIA DO MOTOR...	UN	GATES	6	87,6042	525.63
COMPRESSOR DE AR...	UN	KNOR	4	6525,149	26.100.60
MOLA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN	FAMA	10	663,6023	6.636.02
BURRINHO MESTRE DE EMBREAGEM	UN	VARGAS	6	476,3482	2.858.09
BURRINHO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN	VARGAS	6	213,5354	1.281.21
PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UN	DINA	12	57,4903	689.88
LONA DE FREIO TRASEIRO	UN	FRASLE	10	175,756	1.757.56
ROLAMENTO INTERMEDIARIO DO CARDAN	UN	REY	10	185,6115	1.856.12
CUICA DE FREIO TRASEIRO COMPLETO	UN	FRASLE	14	766,1462	10.726.05
para brisa dianteiro	UN	GLASS	6	1806,838	10.841.03
CRUZETA DO CARDAN	UN	SPAICER	20	87,878	1.757.56
RETENTOR PINHÃO	UN	SABO	6	27,3763	164.26
AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	COFAP	6	224,4859	1.346.92
AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	COFAP	6	175,2085	1.051.25
VÁLVULA DE AR (4 VIAS)	UN	KNOR	6	407,9073	2.447.44
VÁLVULA DE AR (2 VIAS)	UN	KNOR	6	320,3031	1.921.82
VÁLVULA DE DESCARGA DO COMPRESSOR	UN	KNOR	6	369,5805	2.217.48
MANGUEIRA 10 MM PARA AR	MT	GATES	60	11,498	689.88
MANGUEIRA 6 MM PARA AR	MT	GATES	60	7,6653	459.92
BIELETA	UN	NAKATA	6	213,5354	1.281.21
BUCHA BIELETA	UN	AXIOS	6	38,3268	229.96
TERMINAL DIREITA	UN	NAKATA	6	114,9806	689.88
PINO DA CATRACA DT	UN	AESA	6	65,7032	394.22
GRAMPO MOLA DIANTEIRA	UN	AESA	6	43,8021	262.81
TURBINA	UN	GARRET	6	2784,1731	16.705.04
BUCHA MOLA	UN	AXIOS	6	32,8516	197.11
RETENTOR ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UN	SABO	6	46,5397	279.24
RETENTOR ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UN	SABO	6	19,1634	114.98
PINO CENTRO	UN	AESA	6	13,6881	82.13
ROLAMENTO DO CUBO DA RODA TRASEIRA EXTERNA	UN	TINKEM	12	156,0451	1.872.54
ROLAMENTO DO CUBO DA RODA DIANTEIRA EXTERNA	UN	TINKEM	12	106,7677	1.281.21
BUCHA BARRA ESTAB.	UN	AXIOS	6	38,3268	229.96
TERMINAL ESQUERDA	UN	NAKATA	6	117,7182	706.31
GRAMPO MOLA TRASEIRA	UN	AESA	6	46,5397	279.24
CATRACA	UN	MASTER	6	213,5354	1.281.21
RETENTOR CAMBIO	UN	SABO	6	71,1784	427.07
CINTO	UN	UNIVERSAL	6	38,3268	229.96
Qtde:					**50**
Soma:					**164.257,99**

Caracol - MS, 17 de junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

JALTHER LEITE IBANE FILHO
CPF 055.913.961-82
Jalther Leite Ibane Filho
CNPJ 32.692.274/0001-85

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:678915C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 036

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 120/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2019
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2019
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 036/2019, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa **ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 054/2019 – Processo nº. 120/2019.

Nome da Empresa: Itapeças Comercio e Serviços Ltda-EPP						
CNPJ: 01.651.153/0001-61			Insc. Estadual: 28.297/917-4			
Endereço: Avenida Eduardo Elias Zahran N° 580			Bairro: Jardim Paulista			
Cidade: Campo Grande CEP: 79.050-010 Estado: MS						
Telefone: 3342-2323 FAX:						
E-mail: itapecas@terra.com.br						
Responsável: Itamar Teixeira						
CPF: 017.734.158-08			RG:13259297SSP/SP			
Fornecedor:277 - ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME						
Lote: 1069 - LOTE IV - ONIBUS VOLARE						
Código	**Descrição**	Unid.	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Valor Total
5956	CRUZETA DO CARDAN	UN	NAKATA	6	R$ 87,46	524.74
6327	CABO DE ACELERADOR	UN	CABOVEL	3	R$ 82,10	246.31
6733	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	COFAP	6	R$ 224,89	1.349.33
6736	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	COFAP	6	R$ 174,91	1.049.48
6817	LANTERNA TRASEIRA	UN	NINO	6	R$ 380,17	2.281.02
7336	RETENTOR DIANTEIRO	UN	SABO	6	R$ 16,06	96.38
8526	CABO DE EMBREAGEM	UN	IKS	3	R$ 306,99	920.98
8981	CUBO TRASEIRO	UN	FRUM	6	R$ 410,51	2.463.07
8987	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	GATES	6	R$ 92,81	556.87
8991	LONA DE FREIO TRASEIRO	UN	FRASLE	6	R$ 174,91	1.049.48
8995	ROLAMENTO INTERMEDIARIO DO CARDAN	UN	SABO	6	R$ 185,62	1.113.74
10372	JOGO JUNTA MOTOR	UN	SABO	3	R$ 360,54	1.081.61
10374	BOMBA D'AGUA MOTOR	UN	URBA	3	R$ 310,56	931.68
11209	ROLAMENTO INTERMEDIÁRIO	UN	SABO	6	R$ 185,62	1.113.74
11252	ROLAMENTO DO PINHÃO	UN	KOIO	4	R$ 214,18	856.72
11304	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UN	DYNA	6	R$ 58,90	353.40
11691	KIT EMBREAGEM	KIT	LUK	3	R$ 1.613,49	4.840.47
13053	CINTO DE SEGURANÇA...	UN	UNIVEL	50	R$ 36,20	1.809.82
14027	BICO INJETOR	UN	BOSCH	12	R$ 1.858,90	22.306.85
14185	FAROL	UN	NINO	6	R$ 351,61	2.109.67
14719	LONA DE FREIO DIANTEIRA	UN	FRASLE	6	R$ 165,99	995.94
14723	MOLA TRASEIRA	UN	FAMA	16	R$ 665,30	10.644.75
14724	MOLA DIANTEIRA	UN	FAMA	16	R$ 508,68	8.138.84
14739	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO.	UN	REI	12	R$ 34,80	417.65
14740	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO.	UN	REI	12	R$ 31,23	374.81
14742	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA TRASEIRA EXTERNA.	UN	KOIO	12	R$ 156,17	1.874.07
14743	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA DIANTEIRA INTERNA.	UN	KOIO	12	R$ 156,17	1.874.07
14744	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA TRASEIRA INTERNA	UN	KOIO	12	R$ 205,26	2.463.07
14745	COROA DO DIFERENCIAL TRASEIRO E PINHÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO.	UN	MAXGEAR	3	R$ 3.130,60	9.391.79
14746	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA DIANTEIRA EXTERNA.	UN	KOIO	12	R$ 107,09	1.285.08
14747	TAMPA DA RODA LIVRE DA TRAÇÃO DIANTEIRA	UN	UNIVEL	2	R$ 85,67	171.34
14748	CABO DO TRAMBULADOR DO CAMBIO	UN	IKS	6	R$ 107,09	642.54
14749	ROLAMENTO DA COROA	UN	KOIO	4	R$ 174,02	696.08
14771	CUBO DIANTEIRO	UN	FRUM	6	R$ 781,76	4.690.54
16209	TURBINA	UN	BORG	3	R$ 2.541,60	7.624.81
17097	LANTERNA DIANTEIRA	UN	NINO	6	R$ 126,72	760.34
17323	RETENTOR TRAZEIRO	UN	SABO	6	R$ 46,41	278.43
17324	CAMPANA	UN	FRUM	12	R$ 508,68	6.104.13
17336	LANTERNA RE	UN	NINO	6	R$ 96,38	578.29
17338	GRAMPO DE MOLA	UN	FAMA	6	R$ 48,19	289.14
17340	DISCO DE TACOGRAFO	UN	VDO	10	R$ 9,64	96.38
17341	FLEXÍVEL DE FREIO	UN	IKS	6	R$ 107,09	642.54
Qtde: 42						
SOMA:						R$ 107.089,99

Caracol - MS, 17 de junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

ITAMAR TEIXEIRA
CPF 017.734.158-08
Itapeças Comercio E Serviços LTDA-EPP
CNPJ 01.651.153/0001-61

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:AD88615B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, por intermédio do Presidente da CPL, torna público aos interessados o resultado da Carta Convite nº 09/2019, menor preço global em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 633/2019 - Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento à Contratação de empresa especializada nos serviços em Fisioterapia com profissional fisioterapeuta devidamente credenciado no Conselho CREFITO, para realizar serviços de *home care* e atendimento personalizado rural em atenção básica, atendendo as necessidades de adaptação e recuperação cinético-funcional alteradas, com atendimento domiciliar, básico preventivo, gestacional e puerpérias, idosos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas extensões.

Empresa Vencedora: G. B. ALVES FISIOTERAPEUTA - ME
CNPJ: 33.585.201/0001-57

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
10579	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PARA EFETIVAÇÃO DE ATENDIMENTOS VOLTADOS A PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO FÍSICA NA ZONA RURAL (RURAL CARE), COM USO DE APARELHOS E SUPORTE A RECURSOS FISIOTERAPÊUTICOS EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS.	6	MÊS	R$ 2.980,00	R$ 17.880,00
10639	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISOTERAPIA PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSULTAS E ATENDIMENTOS), NAS UNIDADES HABITACIONAIS QUE ESTÃO LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO (HOME CARE). OS ATENDIMENTOS HOME CARE TEM POR OBJETIVO A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES E CONSULTORIA PARA OS USUÁRIOS QUE RECEBEREM OS ATENDIMENTOS DE CONSULTAS E OS ATENDIMENTOS DOMICILIARES, ONDE: CONSULTA DOMICILIAR: O PACIENTE É CADASTRADO E AVALIADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO, SENDO ELA DE CURTO OU LONGO PRAZO, MAIS A CRITÉRIO DE AUXILIO COM A AVALIAÇÃO DE QUEIXAS, DIFICULDADES ENCONTRADAS E POSSÍVEIS SOLUÇÕES. ALÉM DE UMA AVALIAÇÃO PARA QUE INDIQUE SE O PACIENTE TERÁ A NECESSIDADE DE UM ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL E INTERDISCIPLINAR. ATENDIMENTO DOMICILIAR: O PACIENTE JÁ ESTÁ CADASTRADO E NECESSITA DE INTERVENÇÃO. SERÃO DEFINIDOS PLANOS E AÇÕES EDUCATIVAS OU ASSISTENCIAIS DIRECIONADAS A NECESSIDADE DO PACIENTE E AOS SEUS FAMILIARES. SENDO REALIZADA A ORIENTAÇÃO E A CRIAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE SUPORTE PARA A PREVENÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE DO PACIENTE. SEJAM ATRAVÉS DE ADAPTAÇÕES RESIDENCIAIS, APRENDIZADO E TREINAMENTOS QUE SERVIRÃO DE COMPLEMENTO AO QUADRO CLÍNICO DIAGNOSTICADO, BEM COMO A INDICAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E CADEIRAS DE RODAS.	6	MÊS	R$ 2.980,00	R$ 17.880,00

Valor Total: R$ 35.760,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 18 de junho de 2019.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:D0C9F638

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.019/2019

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna pública a Ata de Registro de Preços n. 019/2019 originada da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 025/2019, Processo Licitatório Nº 035/2019.
DO OBJETO: Registro de preços de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender a rede de Ribas do Rio Pardo - MS.
DO REGISTRO: Ficam assim registrados:

Item	Especificação	unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
EMPRESA REGISTRADA*: DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA*						
1	ACEBROFILINA 25MG/5ML (5MG/ML) – XAROPE. FRASCO DE 120ML, COM COPO DOSADOR.	FRASCO	1500	PRATI DONADUZZI	2,9000	4.350,00
7	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	430000	SOBRAL	0,0190	8.170,00
8	ACIDO FÓLICO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200000	NATULAB	0,0370	7.400,00
9	ALBENDAZOL 40 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 10 ML	FRASCO	7000	PRATI DONADUZZI	1,1200	7.840,00
14	AMIODARONA 200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	170000	GEOLAB	0,5590	95.030,00
17	AMOXICILINA 50MG/ML – PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – FRASCO PARA 150ML, COM COPO DOSADOR.	FRASCO	10000	PRATI DONADUZZI	5,4900	54.900,00
18	AMOXICILINA 50MG/ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO DE 60ML	FRASCO	8000	PRATI DONADUZZI	3,1900	25.520,00
21	AZITROMICINA 500 MG (COMPRIMIDO)	UN	9000	MEDQUIMICA	0,4690	4.221,00
22	AZITROMICINA 600MG/15ML (40MG/ML). SUSPENSÃO ORAL. FRASCO DE 15ML	FRASCO	4000	PRATI DONADUZZI	6,5800	26.320,00
31	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA - 10MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPRIMIDO	90000	GREEN PHARMA	0,4390	39.510,00
34	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML – SOLUÇÃO ORAL (GOTAS). FRASCO DE 20ML.	FRASCO	2000	NATULAB	5,1900	10.380,00
36	CARBAMAZEPINA – 20MG/ML – SUSPENSÃO ORAL. FRASCO DE 100ML.	FRASCO	3000	SANVAL	10,8900	32.670,00
38	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	90000	NATULAB	0,0990	8.910,00
50	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO NASAL. FRASCO DE 50ML.	FRASCO	15000	NATULAB	2,5600	38.400,00

54	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO – 500MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPRIMIDO	90000	PRATI DONADUZZI	0,2140	19.260,00
62	CLORIDRATO DE RANITIDINA – 150MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPRIMIDO	240000	MEDQUIMICA	0,0940	22.560,00
63	CLORIDRATO DE SERTRALINA – 50MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPRIMIDO	120000	GEOLAB	0,1170	14.040,00
105	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) 117,6MG/ML – SOLUÇÃO ORAL OU TINTURA OU XAROPE. FRASCO DE 150ML.	FRASCO	10000	NATULAB	2,2600	22.600,00
106	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) 81,5MG/ML – SOLUÇÃO ORAL SEM AÇÚCAR (IDEAL PARA DIABÉTICOS). FRASCO DE 120ML.	FRASCO	5000	NATULAB	2,1200	10.600,00
110	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML – SUSPENSÃO ORAL. FRASCO DE 150ML.	FRASCO	6000	NATULAB	2,5900	15.540,00
118	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	70000	MERCK	0,0890	6.230,00
119	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100000	MERCK	0,0890	8.900,00
120	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	180000	MERCK	0,0890	16.020,00
121	LORATADINA 1MG/ML – XAROPE. FRASCO DE 100ML	FRASCO	6000	PRATI DONADUZZI	2,6900	16.140,00
122	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML OU 2MG/5ML. FRASCO DE 120ML	FRASCO	15000	NATULAB	1,1900	17.850,00
125	METFORMINA, CLORIDRATO DE 500 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000	PRATI DONADUZZI	0,0730	3.650,00
129	METRONIDAZOL 100MG/G – GEL VAGINAL. TUBO/BISNAGA DE 50G	TUBO	3000	PRATI DONADUZZI	4,3800	13.140,00
134	MONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	ZYDUS	0,1790	1.074,00
138	NISTATINA 100.000 UI - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 50 ML	FRASCO	1500	PRATI DONADUZZI	3,9800	5.970,00
145	PARACETAMOL 200 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL/GOTAS - FRASCO 15 ML	FRASCO	15000	NATULAB	0,7100	10.650,00
161	RIFAMICINA SV SÓDICA 10MG/ML – SOLUÇÃO TÓPICA (SPRAY). FRASCO DE 20ML.	FRASCO	8000	NATULAB	2,5500	20.400,00
166	SALBUTAMOL 0,4MG/ML – XAROPE. FRASCO DE 120ML.	FRASCO	3000	NATULAB	1,1300	3.390,00
173	SULFADIAZINA DE PRATA 1% – CREME DERMATOLÓGICO. TUBO/BISNAGA 30G.	TUBO	3000	PRATI DONADUZZI	3,5000	10.500,00
174	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35000	PRATI DONADUZZI	0,0940	3.290,00
177	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250UI – POMADA DERMATOLÓGICA. TUBO/BISNAGA DE 10G.	UN	8000	PRATI DONADUZZI	1,5900	12.720,00
178	SULFATO DE SALBUTAMOL 120,5MCG/DOSE (EQUIV. A 100MCG/DOSE DE SALBUTAMOL) – FRASCO DE 200 DOSES, COM APLICADOR.	FRASCO	2000	GLENMARK	7,1900	14.380,00
186	VALPROATO DE SÓDIO DE 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG ÁCIDO VALPRÓICO) - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200000	BIOLAB	0,3790	75.800,00
VALOR TOTAL						***708.325,00***
EMPRESA REGISTRADA*: CENTERMEDI COMERCIO DE PROD HOSP LTDA*						
10	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	GREEN PHARMA	0,2700	1.890,00
15	AMITRIPTILINA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400000	TEUTO	0,0320	12.800,00
25	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL – 75MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPRIMIDO	40000	MELCON	0,2700	10.800,00
27	BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO INALANTE 0,25 MG/ML – FRASCO COM 20 ML	FRASCO	4000	TEUTO	0,7400	2.960,00
32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPRIMIDO	90000	PHARLAB	0,3800	34.200,00
35	CARBAMAZEPINA 200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	330000	TEUTO	0,1200	39.600,00
37	CARBOCISTEÍNA 20MG/ML – XAROPE INFANTIL. FRASCO DE 100ML, COM COPO DOSADOR.	FRASCO	1000	NATIVITA	2,7800	2.780,00
39	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	110000	HIPOLABOR	0,2800	30.800,00
41	CEFALEXINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360000	TEUTO	0,2970	106.920,00
43	CILOSTAZOL – 50MG. COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	45000	EUROFARMA	0,3000	13.500,00
44	CINARIZINA – 75MG. COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	80000	BRAINFARMA	0,1120	8.960,00
46	CITALOPRAM – 20MG. COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	36000	TEUTO	0,1800	6.480,00
60	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250000	EUROFARMA	0,2800	70.000,00
65	CLORIDRATO DE TIAMINA – 300MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPRIMIDO	20000	HIPOLABOR	0,2280	4.560,00
73	DEXAMETASONA 04 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	TEUTO	0,2000	600,00
78	DIGOXINA 0,25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120000	PHARLAB	0,0550	6.600,00
93	ETINILESTRADIOL 0,03MG + LEVONORGESTREL 0,15MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	MABRA	0,0600	60,00
98	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400000	TEUTO	0,0650	26.000,00
114	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 20MG, COMPRIMIDO	UN	6000	ZYDUS	0,0890	534,00
115	ITRACONAZOL – 100MG. CÁPSULA GELATINOSA DURA.	COMPRIMIDO	1000	GEOLAB	0,9800	980,00
128	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 4MG/ML - GOTAS - FRASCO 10 ML	FRASCO	2000	MARIOL	0,7840	1.568,00
131	MICONAZOL, NITRATO DE 2% - CREME VAGINAL - COM APLICADOR - TUBO 80 G	TUBO	3000	HIPOLABOR	5,8000	17.400,00
136	NIFEDIPINO – 10MG. COMPRIMIDO/CÁPSULA.	COMPRIMIDO	330000	GEOLAB	0,0350	11.550,00
137	NIMODIPINO – 30MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPRIMIDO	1000	VITAMEDIC	0,2000	200,00
140	NITROFURANTOÍNA – 100MG. CÁPSULA GELATINOSA DURA.	COMPRIMIDO	150000	COSMED	0,3000	45.000,00
141	NORETISTERONA 0,35 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	BIOLAB	0,1890	189,00
168	SIMETICONA 75MG/ML – SOLUÇÃO ORAL (GOTAS). FRASCO DE 15ML.	FRASCO	3000	PHARMASCIENCE	1,1900	3.570,00
170	SUCCINATO DE METOPROLOL – 25MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPRIMIDO	120000	ACCORD	0,3200	38.400,00
171	SUCCINATO DE METOPROLOL – 50MG. COMPRIMIDO REVESTIDO	FRASCO	210000	ACCORD	0,6800	142.800,00
172	SULFADIAZINA 500MG, COMPRIMIDO	UN	2000	SOBRAL	0,2390	478,00
175	SULFAMETOXAZOL 40MG + TRIMETOPRIMA 8MG - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML	FRASCO	2500	SOBRAL	1,8400	4.600,00
179	SULFATO FERROSO - SOLUÇÃO ORAL/GOTAS 25MG/ML - FRASCO 30 ML	FRASCO	3000	HIPOLABOR	0,9100	2.730,00
180	SULFATO FERROSO 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400000	VITAMED	0,0370	14.800,00
VALOR TOTAL						***664.309,00***
EMPRESA REGISTRADA*: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MED HOSPITA*						
3	ACETATO DE RETINOL (VITAMINA A) 50.000UI/ML + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 10.000UI/ML – SOLUÇÃO ORAL (GOTAS). FRASCO DE 20ML.	FRASCO	2000	NYCOMED/TAKEDA	15,6500	31.300,00
6	ACICLOVIR 50 MG/G (BISNAGA C/ 10 G)	UN	2000	PRATI	2,2800	4.560,00
11	ALOPURINOL 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	110000	PRATI	0,1790	19.690,00
12	ALPRAZOLAM – 0,5MG. COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	26000	EMS	0,1170	3.042,00
20	AMPICILINA 50MG/ML – PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO DE 60ML, COM COPO DE MEDIDA.	FRASCO	500	PRATI	3,7810	1.890,50
26	BOLDO (PEUMUS BOLDUS) + CÁSCARA SAGRADA (RHAMNUS PURSHIANA) + RUIBARBO (RHEUM PALMATUM) – SOLUÇÃO ORAL DE 206MG/ML, SABOR HORTELÃ. FRASCO DE 200 ML.	FRASCO	100	NYCOMED/TAKEDA	46,3870	4.638,70
29	BUDESONIDA 32MCG – AEROSSOL NASAL, FRASCO COM 120 DOSES.	FRASCO	3000	EMS	15,0000	45.000,00
30	BUDESONIDA 64MCG – AEROSSOL NASAL, FRASCO COM 120 DOSES.	FRASCO	3000	EMS	20,9000	62.700,00
42	CETOCONAZOL 20MG/ML – CREME DERMATOLÓGICO. BISNAGA DE 30G.	UN	1500	SOBRAL	1,9900	2.985,00
49	CLORETO DE POTÁSSIO 6% (60MG/ML) – XAROPE. FRASCO DE 150ML.	FRASCO	3000	PRATI	3,3470	10.041,00
51	CLORIDRATO DE BAMIFILINA – 600MG. DRÁGEA.	UN	1000	CHIESI	2,2900	2.290,00
52	CLORIDRATO DE BROMEXINA 2,0MG/ML – SOLUÇÃO ORAL (GOTAS). FRASCO DE 50ML.	FRASCO	3000	BOEHRINGER/SANOFI	16,0000	48.000,00
53	CLORIDRATO DE BUPROPIONA – 150MG. COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	80000	EMS	0,3840	30.720,00
55	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA – 25MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPRIMIDO	100000	EMS SIGMA PHARMA	0,8190	81.900,00
57	CLORIDRATO DE DILTIAZEM – 30MG. COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	1000	EMS	0,1710	171,00
66	CLORIDRATO DE TRAMADOL – 50MG. CÁPSULA GELATINOSA DURA.	COMPRIMIDO	35000	HIPOLABOR	0,1490	5.215,00
84	DOXAZOSINA, MESILATO DE 02MG, COMPRIMIDO	UN	60000	EMS	0,1280	7.680,00
88	ESPIRAMICINA – 1,5 M.U.I. (EQUIVALENTE A 500MG). COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPRIMIDO	15000	SANOFI	4,5100	67.650,00
94	FENITOÍNA – 100MG. COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	150000	HIPOLABOR	0,1490	22.350,00
101	GABAPENTINA – 300MG. CÁPSULA.	COMPRIMIDO	30000	PRATI	0,3820	11.460,00
104	GLICLAZIDA 30MG – COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	COMPRIMIDO	70000	EMS	0,1850	12.950,00
124	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA – 100MG. COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	15000	HIPOLABOR	0,6800	10.200,00
130	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000	PRATI	0,1150	6.900,00

132	MIRTAZAPINA – 15MG. COMPRIMIDO ORODISPERSIVO.	COMPRIMIDO	6000	SANDOZ	2,0560	12.336,00
133	MIRTAZAPINA – 30MG. COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	15000	SANDOZ	4,0930	61.395,00
142	PANTOPRAZOL – 20MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPRIMIDO	50000	PRATI	0,1630	8.150,00
148	PENTOXIFILINA – 400MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPRIMIDO	10000	EMS	0,5900	5.900,00
151	PERMETRINA LOÇÃO 05% OU 50 MG/ML - FRASCO 60 ML	FRASCO	4000	NATIVITA	2,5040	10.016,00
153	PIRACETAM – 800MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPRIMIDO	3000	SANOFI	1,0000	3.000,00
155	PREDNISONA 05 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	230000	SANVAL	0,0680	15.640,00
159	PROPATILNITRATO 10MG – COMPRIMIDO SUBLINGUAL.	COMPRIMIDO	2000	FQM	0,5160	1.032,00
165	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50MILHÕES/ML – (INFANTIL)	FRASCO	8000	HEBRON/INFAN	6,0000	48.000,00
167	SILIMARINA 70MG + METIONINA 100MG. DRÁGEA.	COMPRIMIDO	4000	ZYDUS	1,9660	7.864,00
169	SORBITOL A 70% 714MG/G + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70MG/G – SOLUÇÃO RETAL. BISNAGA COM 6,5G.	BISNAGA	5000	MOMENTA	5,1620	25.810,00
176	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA – 400MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPRIMIDO	8000	APSEN	2,6530	21.224,00
183	TOBRAMICINA 0,3% (3MG/ML) – SOLUÇÃO OFTÁLMICA (COLÍRIO). FRASCO DE 5ML.	FRASCO	700	BRAINFARMA	7,3460	5.142,20
184	TOPIRAMATO – 50MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPRIMIDO	70000	EMS	0,1900	13.300,00
185	TRIANCINOLONA ACETONIDA – 1MG/ML – ORABASE. TUBO/BISNAGA COM 10G.	UN	500	PRATI	3,8350	1.917,50
188	VALPROATO DE SÓDIO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 50MG/ML - FRASCO 100 ML	FRASCO	2000	HIPOLABOR	3,2410	6.482,00
193	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	EMS SIGMA PHARMA	0,2590	3.108,00
194	AMOXICILINA – 500MG. CÁPSULA GELATINOSA DURA.	COMPRIMIDO	310000	PRATI	0,1690	52.390,00
198	CABERGOLINA – 0,5MG. COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	500	PRATI	15,7450	7.872,50
205	CETOCONAZOL – 200MG. COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	15000	PRATI	0,2160	3.240,00
206	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML (3MG/ML). FRASCO DE 120ML, COM COPO DOSADOR.	FRASCO	2500	NATIVITA	2,2600	5.650,00
210	DEXAMETASONA 0,1MG/ML – ELIXIR. FRASCO DE 120ML	FRASCO	5000	SOBRAL	1,5600	7.800,00
214	ESPIRONOLACTONA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200000	EMS	0,1480	29.600,00
215	FINASTERIDA – 5MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPRIMIDO	60000	EMS	0,5120	30.720,00
216	FLUCONAZOL – 150MG. CÁPSULA GELATINOSA DURA.	COMPRIMIDO	8000	MEDQUIMICA	0,4590	3.672,00
217	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1,34MG/ML (CORRESPONDENTE A 1MG/ML DE PREDNISOLONA BASE) – SOLUÇÃO ORAL. FRASCO DE 100ML.	FRASCO	3000	PRATI	8,8600	26.580,00
218	FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270000	PRATI	0,0390	10.530,00
219	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400000	MEDQUIMICA	0,0210	8.400,00
226	PALMITATO DE RETINOL 5.000UI/G + COLECALCIFEROL 100UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 66MG/G – POMADA DERMATOLÓGICA. TUBO/BISNAGA DE 45G.	TUBO	1000	NATIVITA	2,9010	2.901,00
229	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML	FRASCO	3000	BELFAR	7,1350	21.405,00
230	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG – COMPRIMIDO SUBLINGUAL.	COMPRIMIDO	1000	EMS SIGMA PHARMA	0,2530	253,00
VALOR TOTAL						***954.663,40***
EMPRESA REGISTRADA*: CIRURGICA MS LTDA - EPP*						
13	AMINOFILINA – 100MG. COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	4000	HIPOLABOR	0,0800	320,00
33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML – SOLUÇÃO ORAL (GOTAS). FRASCO DE 20ML.	FRASCO	2000	HIPOLABOR	7,2000	14.400,00
77	DIAZEPAM 10 MG - COMPRIMIDO	UN	230000	UNIÃO QUÍMICA	0,0990	22.770,00
99	FOLINATO DE CÁLCIO (ACIDO FOLÍNICO) 15 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	HIPOLABOR	1,2300	1.230,00
195	ANLODIPINA - BESILATO DE 05 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	280000	GEOLAB	0,0420	11.760,00
196	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270000	PRATI DONADUZZI	0,0380	10.260,00
200	CARVEDILOL 25 MG (COMPRIMIDO)	UN	50000	NOVA QUÍMICA	0,1430	7.150,00
201	CARVEDILOL 3,125 MG (COMPRIMIDO)	UN	50000	NOVA QUÍMICA	0,0820	4.100,00
202	CARVEDILOL 6,25 MG (COMPRIMIDO)	UN	80000	NOVA QUÍMICA	0,0880	7.040,00
203	CARVEDILOL12,5 MG (COMPRIMIDO)	UN	50000	NOVA QUÍMICA	0,1120	5.600,00
204	CEFALEXINA 50MG/ML – SUSPENSÃO ORAL. FRASCO DE 100ML, COM COPO DOSADOR.	FRASCO	5000	UNIÃO QUÍMICA	10,9000	54.500,00
209	DEXAMETASONA 0,1% – CREME DERMATOLÓGICO. BISNAGA DE 10G.	BISNAGA	15000	SANVAL	1,1000	16.500,00
211	DIPIRONA SÓDICA 500MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	520000	GREEN	0,0700	36.400,00
212	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO ORAL/GOTAS - FRASCO COM 20 ML	FRASCO	35000	FARMACE	1,4800	51.800,00
220	IBUPROFENO 50 MG/ML (FRASCO C/ 30 ML)	UN	16000	NATULAB	1,1500	18.400,00
221	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500000	VITAMEDIC	0,2150	107.500,00
222	LOSARTANA POTÁSSICA – 50MG. COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	550000	PRATI DONADUZZI	0,0550	30.250,00
225	OMEPRAZOL – 20MG. CÁPSULA GELATINOSA DURA.	COMPRIMIDO	550000	PHARLAB	0,0630	34.650,00
227	SINVASTATINA – 20MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPRIMIDO	270000	SANVAL	0,0700	18.900,00
228	SINVASTATINA – 40MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPRIMIDO	320000	SANVAL	0,1100	35.200,00
232	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE SÓDIO + CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO + GLICOSE) – PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL. ENVELOPE DE 27,9G.	ENVELOPE	25000	NATULAB	0,5300	13.250,00
VALOR TOTAL						***501.980,00***
EMPRESA REGISTRADA*: C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.*						
108	HIDROCOLÓIDE + ALGINATO DE CÁLCIO + SÓDIO – GEL PARA CURATIVO – TUBO/BISNAGA COM 85G.	UN	300	CASEX	18,4340	5.530,20
149	PERICIAZINA 4% (40MG/ML) – SOLUÇÃO ORAL. FRASCO DE 20ML.	FRASCO	500	SANOFI	20,3900	10.195,00
160	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE 40 MG - COMPRIMIDO	UN	240000	OSORIO DE MORAES	0,0310	7.440,00
192	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	PHARLAB	0,4290	5.148,00
197	BROMOPRIDA 4MG/ML – SOLUÇÃO ORAL (GOTAS). FRASCO DE 20ML.	FRASCO	4000	MARIOL	1,4340	5.736,00
199	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	350000	GEOLAB	0,0340	11.900,00
207	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML (6MG/ML). FRASCO DE 120ML, COM COPO DOSADOR.	FRASCO	1000	FARMACE	3,3500	3.350,00
213	ESPIRONOLACTONA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	HIPOLABOR	0,5940	2.970,00
223	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	450000	PRATI	0,1250	56.250,00
224	NIMESULIDA – 100MG. COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	70000	CIMED	0,1300	9.100,00
VALOR TOTAL						***117.619,20***
EMPRESA REGISTRADA*: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICO*						
4	ACETATO DE RETINOL 10.000UI/G + AMINOÁCIDOS 25MG/G + METIONINA 5MG/G + CLORANFENICOL 5MG/G – POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL – TUBO/BISNAGA DE 3,5G.	UN	100	CRISTÁLIA	9,6900	969,00
24	BIPERIDENO 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100000	CRISTÁLIA	0,1650	16.500,00
58	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA – 25MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPRIMIDO	40000	CRISTÁLIA	0,2700	10.800,00
68	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000	CRISTÁLIA	0,1900	7.600,00
69	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 10MG/G – POMADA DERMATOLÓGICA. BISNAGA DE 30G.	BISNAGA	2000	CRISTÁLIA	6,3700	12.740,00
76	DIAZEPAM 05 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	CRISTÁLIA	0,0800	800,00
95	FENOBARBITAL 40 MG/ML OU 04% - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML	FRASCO	2000	CRISTÁLIA	3,1400	6.280,00
96	FENOBARBITAL – 100MG. COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	270000	CRISTÁLIA	0,1100	29.700,00
97	FIBRINOLISINA 1U(LOOMIS)/G + DESOXIRRIBONUCLEASE 666U/G + CLORANFENICOL 10MG/G – POMADA DERMATOLÓGICA. TUBO DE 30G.	TUBO	2000	CRISTÁLIA	37,5000	75.000,00
107	HALOPERIDOL 05 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	70000	CRISTÁLIA	0,1800	12.600,00
123	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML – SOLUÇÃO ORAL (GOTAS). FRASCO DE 20ML.	FRASCO	300	CRISTÁLIA	8,8400	2.652,00
158	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	CRISTÁLIA	0,1000	3.000,00
VALOR TOTAL						***178.641,00***
EMPRESA REGISTRADA*: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.*						

59	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA – 10MG. COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	2000	INIBINA/APSEN	3,1300	6.260,00
64	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 10MG/ML + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1MG/ML – COLÍRIO. FRASCO DE 10ML.	FRASCO	200	ANESTESICO COLIRIO/ALLERGAN	7,4800	1.496,00
70	COLCHICINA – 0,5MG. COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	20000	COLCHIS/APSEN	0,3300	6.600,00
71	DEXAMETASONA 0,1% – COLÍRIO. FRASCO DE 5ML.	FRASCO	1500	MAXIDEX/NOVARTIS	6,1500	9.225,00
82	DIVALPROATO DE SÓDIO – 125MG. CÁPSULA.	COMPRIMIDO	10000	DEPAKOTE/ABBOTT-ABBVIE	0,6000	6.000,00
102	GENTAMICINA COLÍRIO 5 MG/ML - FRASCO 05 ML	FRASCO	800	GENTAMICINA/ALLERGAN	7,9600	6.368,00
109	HIDROCORTISONA 10MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI/ML – SUSPENSÃO OTOLÓGICA. FRASCO DE 10ML.	FRASCO	600	OTOSPORIN/FARMOQUIMICA	5,4100	3.246,00
117	LEVODOPA 200MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 50MG. COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	30000	PROLOPA/ROCHE	0,8500	25.500,00
187	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO – 288MG (EQUIV. A 250MG DE ÁCIDO VALPRÓICO). CÁPSULA.	COMPRIMIDO	90000	DEPAKENE/ABBOTT	0,1800	16.200,00
VALOR TOTAL						***80.895,00***
EMPRESA REGISTRADA*: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.*						
2	ACEBROFILINA 50MG/5ML (10MG/ML) – XAROPE. FRASCO DE 120ML, COM COPO DOSADOR	FRASCO	1000	NEO Q/HYP/BRAIN	5,3000	5.300,00
5	ACETILCISTEÍNA 600MG/5G (120MG/G) – GRANULADO. ENVELOPE DE 5G.	ENVELOPE	4000	GEOLAB	0,8000	3.200,00
16	AMOXICILINA 250MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 62,5MG/5ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO DE 75ML	FRASCO	18000	SANDOZ	20,0000	360.000,00
23	BACLOFENO – 10MG. COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	12000	TEUTO	0,1500	1.800,00
28	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML – SOLUÇÃO ORAL (GOTAS). FRASCO DE 20ML.	FRASCO	4000	HIPOLABOR	3,3000	13.200,00
45	CIPROFIBRATO – 100MG. COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	60000	GEOLAB	0,2600	15.600,00
47	CLONAZEPAM – 2MG. COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	60000	GEOLAB	0,0540	3.240,00
48	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML - GOTAS - FRASCO 20 ML	FRASCO	3000	GEOLAB	1,9000	5.700,00
61	CLORIDRATO DE RANITIDINA 15MG/ML – XAROPE. FRASCO DE 120ML, COM COPO DE MEDIDA.	FRASCO	500	NATIVITA	3,9000	1.950,00
67	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150000	UNIAO QUIMICA	0,2400	36.000,00
75	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 02 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100000	GEOLAB	0,0690	6.900,00
79	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPRIMIDO	200000	NEO Q/HYP/BRAIN	0,4000	80.000,00
83	DOMPERIDONA 1MG/ML – SUSPENSÃO ORAL – FRASCO DE 100ML COM SERINGA DOSADORA.	FRASCO	500	MEDLEY	9,3000	4.650,00
85	ENALAPRIL, MALEATO DE 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	140000	MEDQUIMICA	0,0300	4.200,00
86	ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	180000	MEDQUIMICA	0,0460	8.280,00
91	ESTRIOL 1MG/G – CREME VAGINAL. TUBO DE 50G, COM APLICADORES.	TUBO	1000	SANVAL	11,8800	11.880,00
103	GLIBENCLAMIDA 05 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400000	MEDQUIMICA	0,0180	7.200,00
116	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	VITAMEDIC	0,1800	1.800,00
126	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	330000	SANVAL	0,4800	158.400,00
127	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	HIPOLABOR	0,1000	1.000,00
139	NITRATO DE MICONAZOL 2% – CREME DERMATOLÓGICO. TUBO/BISNAGA DE 28G.	TUBO	3000	HIPOLABOR	1,8900	5.670,00
146	PARACETAMOL 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	330000	HIPOLABOR	0,0390	12.870,00
147	PARACETAMOL 500MG + FOSFATO DE CODEÍNA 30MG. COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	15000	GEOLAB	0,3500	5.250,00
150	PERMETRINA LOÇÃO 01% OU 10 MG/ML - FRASCO 60 ML	FRASCO	4000	NATIVITA	1,4500	5.800,00
154	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE 03MG/ML - FRASCO 60 ML	FRASCO	6000	HIPOLABOR	3,5000	21.000,00
156	PREDNISONA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	330000	SANVAL	0,1700	56.100,00
162	RISPERIDONA – 1MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPRIMIDO	50000	UNIAO QUIMICA	0,1000	5.000,00
163	RISPERIDONA – 2MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPRIMIDO	40000	UNIAO QUIMICA	0,1100	4.400,00
182	TIMOLOL COLIRIO 0,5% - FRASCO COM 5 ML	FRASCO	300	TEUTO	1,3800	414,00
189	VARFARINA SÓDICA – 5MG. COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	10000	UNIAO QUIMICA	0,1320	1.320,00
191	ÓLEO MINERAL (PARAFFINUM LIQUIDUM) – FRASCO DE 100ML.	FRASCO	3000	IMEC	2,1000	6.300,00
VALOR TOTAL						***854.424,00***

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 14 de junho de 2019.

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 junho de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:323685DC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LISTA DOS SORTEADOS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - FAR FAIXA 1 - IPORÃ I

Lista dos Sorteados no Município de Sete Quedas – MS
A vaga para Idoso – 05 UNIDADES (10%)
RESIDENCIAL IPORÃ I

Nº	Nº SORTEADO	NOME	CPF	NIS
01	23	Pedro de Souza Morais	490.132.891-34	166.633390-10
02	15	Lauzico Faustino	062.885.851-57	237.445901-23
03	16	Liomário Ribeiro dos Santos	174.399.069-34	106.212254-68
04	12	Ivanir da Silva Freitas	555.263.069-68	209.956474-58
05	24	Penha Moreira	016.331.761-50	165.559675-96
RESERVAS				
01	18	Maria Helena Fernandes Ortega	513.836.409-04	238.166693-40
02	06	Divino Andrade da Silva	210.292.709-10	120.074968-46
03	22	Pedro da Silva	705.773.141-81	236.738319-05

Lista dos Sorteados no Município de Sete Quedas - MS
A vaga para PCD -05 UNIDADES (10%)
RESIDENCIAL IPORÃ I

Nº	Nº SORTEADO	NOME	CPF	NIS
01	12	Jocemara Malaggi	847.167.541-20	237.358577-24
02	04	Claudete Pereira do Nascimento	918.067.551-49	206.960743-75
03	02	Ana Maria Teixeira Ricardo Gomes	026.982.959-88	126.301775-07

04	07	Eliane da Rocha Lima	046.808.741-98	160.323903-82
05	21	Sonir da Silva Mafra	066.744.841-13	236.585524-64
RESERVAS				
01	01	Alessandra Boeque Menezes	056.289.871-90	212.674499-52
02	08	Genoveva Dalabetta	085.352.479-39	220.103495-03
03	19	Rosangela Moreira de Souza	022.763.101-38	237.922187-94
LISTA DOS SORTEADOS NO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS GRUPO I A II = 34 UNIDADES (65%)				
Nº	Nº SORTEADO	NOME	CPF	NIS
01	210	Raquel de Bortoli Zamoner	060.113.881-32	165.558218-85
02	54	Claudemir dos Santos	017.791.031-31	203.120095-47
03	248	Tiago Luiz Schuh Dias	033.263.991-62	166.365014-81
04	175	Margareth Martins Guarnieri	012.446.361-42	207.187315-86
05	01	Adão Custódio da Silva	018.443.789-00	124.037152-81
06	160	Lucinéia Venites Chapari	036.449.251-19	209.956646-89
07	04	Afonso de Souza Vieira	019.125.681-10	130.566533-89
08	26	Ana Paula de Oliveira Ribeiro	073.666.001-13	160.783640-90
09	31	Angela Rodrigues Martins dos Santos	028.229.681-60	206.960811-77
10	138	Jussara Varella Costamilan	982.993.281-87	210.456734-30
11	165	Marcelo Francisco dos Reis	952.538.741-00	130.139663-85
12	13	Alessandra Pereira dos Santos	047.507.731-82	160.783245-95
13	37	Arleanne Barbosa de Souza Schirmann	074.226.029-10	160.323080-74
14	38	Arlete Gabrechet Boeque	046.072.991-89	237.400569-39
15	235	Sonia Regina da Silva	866.183.771-53	204.123066-67
16	164	Marcelina Rivarda Garcete	056.250.701-99	236.267854-55
17	129	Jose Carlos Soares	496.464511-87	121.855024-43
18	134	Juliana Marcelino de Campos	043.859.611-07	160.785919-25
19	95	Emanoel Gomes	048.283.411-02	206.960682-35
20	55	Cláudia Costa de Morais	980.566.461-91	129.420275-19
21	99	Fabiana de Moura Schimer	060.512.491-41	210.456630-95
22	147	Leila Lederme	031.689.631-43	228.219190-25
23	258	Veronica Sabrina Rodrigues de França	037.989.471-80	201.004786-83
24	28	Ana Paula Tavares da Costa	034.855.941-05	212.416393-04
25	114	Glaucia de Moraes Magalhães	079.184.329-75	206.960718-72
26	45	Carmen Rivero dos Santos	080.841.821-10	237.679024-82
27	155	Luana Lopes Kindt	056.043.241-08	206.960743-16
28	173	Marcielly Ribeiro Rosa	026.072.751-21	164.424867-97
29	128	Joel Antônio Ferreira	366.298.471-72	126.389554-95
30	149	Lidiane Gonçalves Cabral	074.871.221-66	237.948.243-14
31	92	Elizangela de Oliveira Demétrio	058.728.241-06	161.319050-54
32	174	Marcilene dos Santos Lansone	035.748.661-78	237.621788-24
33	251	Vania Aparecida Gregório dos Santos	035.661.141-40	160.788561-12
34	231	Sinhorinha Cassia Carriel Vieira	014.060.451-01	166.695659-85
RESERVAS				
01	06	Adriana Caetano da Silva	046.178.151-47	212.416052-64
02	16	Alice da Silva Lima	315.379.458-82	212.225319-00
03	85	Eliane Aparecida de Morais	035.831.371-67	206.960824-24
04	44	Camila Pires França da Silva	482.010.378-47	163.138333-42
05	59	Cleida Aparecida Padilha de Morais	025.548.321-02	206.960816-57
06	188	Marlene de Almeida Pereira	221.062.378-20	164.612826-97
07	107	Franciele Cardoso Goulart Vargas	046.459.131-74	162.869532-14
08	144	Laudicéia Gonzaga Silva	559.976.861-91	206.960717-59
09	171	Marcia Poliana Ferreira	052.648.071-83	129.857113-81
10	23	Ana Claudia da Silva	068.685.781-05	161.600637-40
11	177	Maria Aparecida Dias	705.117.631-58	210.290700-77
12	211	Raquel Gomes de Barros	032.756.301-05	203.815966-77
13	40	Asucena Judith de Souza	856.380.211-91	132.236044-98
14	35	Apolonia Aquino Moreira	027.186.231-95	212.530388-90
15	07	Adriana Lederme	068.755.621-03	160.903244-43
LISTA DOS SORTEADOS NO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – MS GRUPO III CRITÉRIO – 06 UNIDADES (15%)				
Nº	Nº SORTEADO	NOME	CPF	NIS
01	26	Sirlene Dias Ocanha	060.485.531-10	237.374512-45
02	28	Uillian Chaves Ferreira	046.271.711-96	166.280360-58
03	25	Samuel Borges Martins	077.757.101-36	203.815948-36
04	07	Augusto de Souza	862.302.471-00	129.694505-28
05	05	André Ricardo de Souza	888.048.011-15	128.692173-84
06	18	Miguel Wiggers Morine		
RESERVAS				
01	04	Ana Claudia Palenski dos Passos	057.972.271-69	161.653281-81
02	06	Andrea Marcon de França	008.119.701-24	204.993904-52
03	11	Geraldo Arruda Coutin	558.619.201-25	220.138333-68

Sete Quedas-MS, 19 de Junho de 2019.

EDILSON VIEIRA DA SILVA
Secretario Municipal De Desenvolvimento Econômico E Habitação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:70651CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LISTAS NOMINAL DOS SORTEADOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FAR FAIXA 1 - IPORÃ II

Lista dos Sorteados no Município de Sete Quedas – MS A vaga para idoso – 05 UNIDADES (10%) RESIDENCIAL IPORÃ II				
Nº	Nº SORTEADO	NOME	CPF	NIS

01	05	Deoclides Pereira de Souza	052.637.509-43	161.320156-48
02	19	Maria Quitéria da Conceição	856.669711-15	228.121758-76
03	30	Waldemiro Neves Fernandes	543.465171-53	106.659275-57
04	04	Cecilia Denis Barbosa	092636869-98	237.742158-00
05	26	Rosalina Valentina da Silva	025.779.721-13	236.748897-88
RESERVAS				
01	03	Antônio Ricci	475.221.941-72	209.956473-50
02	20	Maria Rosa dos Santos	032.720.311-03	164.947073-52
03	27	Sebastiana Rosa de Sá	047.262.481-46	238.140114-88

Lista dos Sorteados no Município de Sete Quedas – MS
A vaga para PCD -05 UNIDADES (10%)
RESIDENCIAL IPORÃ II

Nº	Nº SORTEADO	NOME	CPF	NIS
01	14	Maria de Lourdes da Silva	744.310.801-04	207.187360-49
02	05	Dejanira Maria Willirich	034.264.901-96	212.686445-03
03	11	Janete Emídio da Costa	008.637.881-30	163.046713-94
04	15	Maria Regina Ferraz	028.276.751-70	164.336420-56
05	18	Rosane Fernandes	031.518.471-02	203.815948-60
RESERVAS				
01	10	Ilza Cunha	886.117.951-72	209.956540-39
02	23	Valdelir Jose da Silva	811.556.549-00	236.052929-05
03	22	Sueli Ferreira Cruz	721.553.881-87	166.369345-66

LISTA DOS SORTEADOS NO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – MS
GRUPO I A II = 34 UNIDADES (65%)

Nº	Nº SORTEADO	NOME	CPF	NIS
01	88	Eliane Recalde	052.684.691-77	212.547827-98
02	98	Fabiana Aparecida dos Santos Vieira	069.439.171-96	212.607737-03
03	187	Marines Sales Brizuela	049.260.609-90	164.507250-53
04	205	Patrícia Fernanda da Silva Ciqueira	047.967.031-52	190.455529-92
05	79	Edessandro da Silva dos Santos	078.541.699-42	210.456688-44
06	137	Junior Porto dos Santos	038.275.791-20	210.456734-30
07	195	Naercio Ribeiro Nunes	854.640.741-04	236.186750-93
08	112	Gessica Fabiana Rocha	058.563.591-94	236.369675-99
09	142	Kemily Ketelin Miller Damasceno	068.161.941-44	236.696782-43
10	150	Lindaura Aparecida Ferreira	060.170.473-73	228.039344-84
11	250	Valdirene Dias da Silva	822.334.451-53	203.815986-45
12	08	Adriana Martins Rodrigues	030.291.721-71	210.456710-71
13	53	Clarice Juliana Bervanger Simsen	036.810.741-86	164.666304-56
14	186	Marieli Tainara de Assis	074.433.471-38	164.738862-74
15	11	Alessandra Lucia de Souza Dorti	038.568.501-71	161.652989-75
16	122	Jaine Goulart Dias	059.747.831-74	204.124896-64
17	03	Adelino Varela Costamilan	008.637.871-69	210.456672-87
18	234	Solange Dias de Oliveira	039.507.741-90	XXXXXXXXXXXXX
19	63	Crislaine Pereira dos Santos	054.069.061-94	206.645881-79
20	223	Sandra Cabanas Azevedo	031.788.401-84	206.960779-43
21	27	Ana Paula Pereira Brito	055.520.141-46	237.751709-75
22	190	Marlete Fonseca Tavares	036.789.831-46	204.968554-62
23	18	Aline Anastácia Silva	041.272.601-73	130.413232-56
24	162	Luzia Machado da Silva	032.913.611-99	164.153909-11
25	180	Maria Aparecida Gonçalves da Silva	015.481.981-61	160.786285-27
26	09	Adriana Tavares Nogueira	038.039.731-55	209.956445-21
27	166	Marcelo Pires	034.469.531-08	207.187358-32
28	168	Marcia Daiane Silveira	074.982.261-97	238.380506-88
29	172	Marciana da Silva Honorato	041.197.261-85	236.609940-37
30	124	Jaqueline Magalhães de Lima	069.357.481-00	206.960733-95
31	252	Vania Dias Maciel	970.170.271-91	190.170496-53
32	57	Claudia Ramos	037.661.391-26	228.033771-86
33	242	Selma Melo de Oliveira	055.256.001-45	209.956418-54
34	227	Silvada da Silva Lopes	702.558.831-88	238.634334-39
RESERVAS				
01	182	Maria Celi Ávila dos Santos	396.739.101-97	209.956435-41
02	24	Ana Marcia da Silva	031.698.001-32	209.956552-64
03	159	Luciana dos Santos Alexandrino	048.556.941-85	201.046905-04
04	65	Cleonice de Lourdes This	982.992.801-25	190.038686-57
05	161	Lula Muniz da Silva	054.426.291-38	228.088942-00
06	30	Andreia Santos da Silva	073.672.801-55	206.960784-19
07	116	Helena Santos da Silva	075.613.131-60	160.784220-15
08	123	Janaina Soares Pereira	067.639.681-08	210.492378-48
09	136	Julieta Sota da Silva	025.776.181-07	210.064629-04
10	254	Vera Lucia de Lima	005.506.081-17	165.913330-46
11	158	Lucia Lopes Ferreira	037.741.721-10	236.743646-18
12	61	Cleverson Oliveira Cardoso	084.323.739-23	132.704641-68
13	229	Silvia Viviane Krai Ribeiro da Silva	277.968.798-30	126.168361-75
14	22	Ana Claudia Cardoso Amarilha	014.190.361-90	161.600637-40
15	197	Neivani Vieira da Cruz	041.245.561-79	166.394516-38

LISTA DOS SORTEADOS NO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – MS
GRUPO III CRITÉRIO – 06 UNIDADES (15%)

Nº	Nº SORTEADO	NOME	CPF	NIS
01	22	Pedro Peres	459.951.689-91	236.392279-95
02	08	Camila Lizo do Carmo	054.719.171-54	203.815949-76
03	27	Tiago dos Santos Mendes	037.989.521-83	210.456662-64
04	02	Alex de Paula Dias	078.290.381-98	155.734941-91
05	29	Waldney da Rocha	079.795.371-06	237.552713-93
06	17	Marcos Thomé de Souza	053.123.651-06	237.926672-03
RESERVAS				
01	16	Leandro Paixão	076.692.239-07	236.609959-71
02	23	Renato Brito Fernandes	049.379.281-39	201.497685-96
03	14	João Marcio Pereira Gaspar	051.484.611-95	161.872496-37

Sete Quedas – MS, 19 de Junho de 2019.

EDILSON VIEIRA DA SILVA
Secretario Municipal De Desenvolvimento Economico E Habitação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:332E78E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS, instituído pela lei municipal nº353/2011, de 22 de Dezembro de 2011. Em reunião extraordinária realizada aos onze (11) do mês de Junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019).

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais do Recurso FNAS/Exercício 2019.

Art. 2º Conforme a previsão de atendimento Financeiro detalhado:

Bloco de Financiamento	Ambito e atuação	Unidade Executora	Natureza	Tipificação do Serviço	Público	A ser Transferido do FNAS/Ano
Proteção Social Especial /FNAS/PTMC	Municipal	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Unidade Privada	PSEMC-d Serviço de Proteção Social Especial/PessDefic/Idosos/Familia	Pessoas com Deficiência	R$ 1.459,44

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos à partir de 11/06/2019.

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarussu/MS.

Taquarussu, 11 de Junho de 2019

ELISANGELA ROCHA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ana Paula Lima dos Santos
Código Identificador:C329F7EF



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF - ANEXO I - 1º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2018 A ABR/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	4.559.788,35	4.773.130,20	4.575.397,94	4.757.022,26	4.499.576,05	4.500.495,35	4.575.414,29	8.832.938,22	4.569.663,46	4.655.308,25	4.734.778,41	4.952.070,94	59.985.583,72	30.597,08
Pessoal Ativo	3.753.372,19	3.944.228,09	3.771.352,19	3.931.972,54	3.673.266,61	3.685.009,89	3.757.932,89	7.200.003,81	3.807.011,37	3.827.542,07	3.934.679,03	4.147.691,89	49.434.062,57	30.597,08
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.853.002,38	3.003.033,71	2.861.360,48	2.994.592,58	2.789.183,47	2.822.640,90	2.880.829,11	5.653.904,37	2.889.544,77	2.846.278,44	2.915.432,62	3.090.127,70	37.599.930,53	30.597,08
Obrigações Patronais	900.369,81	941.194,38	909.991,71	937.379,96	884.083,14	862.368,99	877.103,78	1.546.099,44	874.795,05	934.180,92	972.755,34	1.005.391,96	11.645.714,48	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.671,55	47.082,71	46.491,07	52.172,23	188.417,56	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	806.416,16	828.902,11	804.045,75	825.049,72	826.309,44	815.485,46	817.481,40	1.632.934,41	762.652,09	827.766,18	800.099,38	804.379,05	10.551.521,15	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	620.667,85	621.621,85	621.601,45	629.383,04	630.592,50	628.489,40	630.138,61	1.298.069,41	628.794,88	686.571,31	665.727,02	670.605,49	8.332.262,81	0,00
Pensões	122.096,51	126.321,15	124.736,91	129.078,31	124.788,98	125.742,98	125.742,98	246.001,58	133.857,21	141.194,87	134.372,36	133.773,56	1.667.707,40	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	63.651,80	80.959,11	57.707,39	66.588,37	70.927,96	61.253,08	61.599,81	88.863,42	0,00	0,00	0,00	0,00	551.550,94	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	856.947,03	901.038,14	804.045,75	1.111.741,42	830.241,44	922.602,95	957.157,69	1.667.307,90	820.808,39	980.917,33	913.729,90	971.469,37	11.738.007,31	360,61
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	50.530,87	72.136,03	0,00	286.691,70	3.932,00	107.117,49	139.676,29	34.373,49	15.484,75	111.058,44	69.634,45	117.413,09	1.008.048,60	360,61
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	806.416,16	828.902,11	804.045,75	825.049,72	826.309,44	815.485,46	817.481,40	1.632.934,41	805.323,64	869.858,89	844.095,45	854.056,28	10.729.958,71	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.702.841,32	3.872.092,06	3.771.352,19	3.645.280,84	3.669.334,61	3.577.892,40	3.618.256,60	7.165.630,32	3.748.855,07	3.674.390,92	3.821.048,51	3.980.601,57	48.247.576,41	30.236,47
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													90.845.598,13	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)													0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													90.845.598,13	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													48.277.812,88	53,14
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													49.056.622,99	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													46.603.791,84	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													44.150.960,69	48,60
Nota:														
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são Consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.														
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:														
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;														
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64														
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000														

JOSÉ ROBSON S.R.ALMEIDA
275.899.271-04
Prefeito

JUNER CESAR PEREIRA DA COSTA
070.647.048-62
Secretário De Fazenda

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:96032721